



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de setembro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº217 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,96

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.752, de 29 de setembro de 2020.

**REGULAMENTA A LEI Nº17.277, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) E DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA), SOBRE A ANISTIA E REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que o Convênio ICMS n.º 65/2020 autorizou ao Estado do Ceará, em razão do período de isolamento social por motivo de força maior decorrente da situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), instituir programa de parcelamento de débitos fiscais relacionados com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); CONSIDERANDO a publicação da Lei n.º 17.277, de 10 de setembro de 2020, que institui e estabelece os procedimentos relativos ao programa especial de parcelamento de créditos tributários do ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), bem como concede anistia e remissão de créditos tributários em virtude dos efeitos econômicos advindos do período de isolamento social por motivo de força maior decorrente da situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), DECRETA:

Art. 1.º Este Decreto estabelece os procedimentos relativos ao programa especial de parcelamento de créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), bem como da anistia e remissão de créditos tributários, em virtude dos efeitos econômicos advindos do período de isolamento social por motivo de força maior decorrente da situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2.º O programa especial de parcelamento contempla os créditos tributários de:

I – ICMS, inclusive suas multas moratórias e juros, relativos a fatos geradores ocorridos entre 1.º de janeiro de 2020 e 31 de maio de 2020, estejam os respectivos créditos constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive ajuizados, parcelados ou não;

II – IPVA, relativos a fatos geradores ocorridos em 1.º de janeiro de 2020, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive ajuizados, parcelados ou não.

§ 1.º O valor do débito a ser parcelado na forma do inciso I do caput deste artigo será consolidado, individualmente, na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2.º Poderão ser incluídos na consolidação os valores espontaneamente denunciados ou informados pelo contribuinte à repartição fazendária, os quais sejam decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores do ICMS ocorridos no período mencionado no inciso I do caput deste artigo.

§ 3.º O programa especial de parcelamento aplica-se, ainda, aos débitos referentes às operações de entrada interestadual de mercadorias neste Estado com registro de documento fiscal ou de alteração de registro de documento fiscal no Sistema de Trânsito de Mercadorias (SITRAM) ocorridos no período de 1.º dezembro de 2019 a 31 de julho de 2020, bem como aos débitos lançados em virtude de decisões proferidas, no mesmo período, em processos relativos a registros ou alterações de documentos fiscais.

§ 4.º O programa especial de parcelamento de que trata este artigo não se aplica:

I – aos contribuintes com Classificação Nacional de Atividade Econômico-Fiscal (CNAE-Fiscal) principal relacionada no Anexo Único deste Decreto;

II – ao crédito tributário de ICMS:

a) devido por substituição tributária decorrente de convênio ou

protocolo, inclusive o retido por substituição tributária;

b) relativo ao diferencial de alíquotas devido em operações interestaduais que destinem bens a consumidor final residente ou estabelecido neste Estado;

c) lançado de ofício, em decorrência de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação;

d) relativo ao adicional do imposto destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).

§ 5.º O ingresso no programa de parcelamento a que se refere este artigo dar-se-á, eletronicamente, por opção do contribuinte, a ser formalizada até 30 de outubro de 2020, e será homologado no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela, conforme o caso, que deverá ser realizado até aquela data.

§ 6.º O vencimento dos prazos de pagamento das parcelas subsequentes será até o mesmo dia do pagamento da primeira parcela nos meses subsequentes.

§ 7.º O pagamento da parcela única ou primeira parcela que formaliza o pedido de ingresso no programa especial de parcelamento é meio hábil para provar:

I – a confissão irretratável dos débitos tributários nele incluídos;

II – a expressa desistência de ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos respectivos autos judiciais;

III – a expressa desistência de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 8.º Não se aplica ao programa especial de parcelamento o limite de 4 (quatro) parcelamentos no mesmo exercício estabelecido no § 4.º do art. 94 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019.

§ 9.º As regras gerais de parcelamento constantes do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, devem ser observadas, no que couber, ao programa especial de parcelamento.

Art. 3.º O parcelamento do débito consolidado de ICMS poderá ser pago:

I – em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 100% (cem por cento) das multas moratórias e dos juros;

II – em até 8 (oito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 85% (oitenta e cinco por cento) das multas moratórias e dos juros;

III – em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas moratórias e dos juros;

§ 1.º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação estadual do ICMS.

§ 2.º Os débitos referidos no § 3.º do art. 2.º deste Decreto poderão ser parcelados, ainda, em até 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 55% (cinquenta e cinco por cento) das multas moratórias e dos juros.

§ 3.º O valor do débito fiscal a ser recolhido em cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 4.º Na hipótese de débitos fiscais já parcelados, aplicar-se-á o benefício às parcelas vincendas, a partir da data da solicitação, e às parcelas vencidas e não pagas, desde que o contribuinte renuncie expressamente ao parcelamento anteriormente concedido, observados os limites temporais dos fatos geradores dispostos no artigo 2.º.

Art. 4.º O parcelamento do débito de IPVA poderá ser pago em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 100% (cem por cento) das multas punitivas e moratórias, bem como dos juros de mora.

§ 1.º O valor do débito fiscal a ser recolhido em cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 2.º Na hipótese de débitos fiscais já parcelados, relativo a fato gerador ocorrido em 1.º de janeiro de 2020, aplicar-se-á o benefício desde que o contribuinte renuncie ao parcelamento anteriormente concedido.

§ 3.º O parcelamento a que se refere este artigo dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizada até 30 de outubro de 2020, e será homologado no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela, conforme o caso, que deverá ser realizado até aquela data.

§ 4.º O vencimento dos prazos de pagamento das parcelas subsequentes será até o mesmo dia do pagamento da primeira parcela nos meses subsequentes.

Art. 5.º O sujeito passivo perderá o parcelamento caso ocorra qualquer das seguintes hipóteses:

I – a inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas neste Decreto;

II – o atraso, por prazo superior a 90 (noventa) dias, do pagamento de qualquer parcela;

III – o inadimplemento de ICMS por prazo superior a 90 (noventa) dias consecutivos, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data da homologação do ingresso no programa.

§ 1.º O inadimplemento superior a 90 (noventa) dias dos créditos



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO  
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES  
(RESPONDENDO)**

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO**

tributários parcelados, previsto no inciso II deste Decreto, implicará a perda dos benefícios em relação ao saldo remanescente, automaticamente, sem prévia notificação.

§ 2.º Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a perda do parcelamento fica condicionada à prévia notificação do sujeito passivo através do Sistema de Gestão Tributária (SIGET), ou outro que o substitua, a qual deverá ser encaminhada ao contribuinte no prazo de até dez dias findo o prazo previsto no inciso III.

§ 3.º A notificação será considerada automaticamente realizada após dez dias do encaminhamento do aviso pelo SIGET.

§ 4.º O contribuinte terá 15 (quinze) dias para regularizar a inadimplência contados da data do término do prazo de que trata o § 3.º deste artigo.

§ 5.º Implicará perda do benefício, relativamente ao saldo remanescente, o não cumprimento do disposto no § 4.º deste artigo.

§ 6.º Não será considerado inadimplente o contribuinte que após retificação de sua Escrituração Fiscal Digital (EFD), venha a apresentar débito a ser pago, desde que promova o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da transmissão do arquivo referente à retificação.

§ 7.º Não será considerado inadimplente o contribuinte que apresente débito, relativamente a cada período de apuração, cujo montante individualmente considerado não exceda 50 (cinquenta) UFIRCES.

§ 8.º Caso ocorra a perda do parcelamento, o débito será restaurado ao seu valor original, devidamente atualizado, com a inclusão de juros e multas, deduzindo-se os valores das parcelas que tenham sido eventualmente pagas.

Art. 6.º Os contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) no regime tributário de que trata a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, relativamente a fatos geradores ocorridos no ano-calendário de 2018, ficam dispensados do pagamento da multa punitiva referente ao descumprimento da obrigação de emissão de documento fiscal relacionada a operações cujo imposto já tenha sido recolhido pelo regime de substituição tributária.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput deste artigo:

I – abrange, ainda, a multa moratória e os juros incidentes sobre o respectivo crédito tributário;

II – resultará no cancelamento de eventual parcelamento da multa objeto da anistia.

Art. 7.º As pessoas jurídicas contribuintes do ICMS ficam dispensadas do pagamento de 80% (oitenta por cento) da multa punitiva relativa ao descumprimento da obrigação de utilizar o Módulo Fiscal Eletrônico (MFE), ou utilização em desacordo com as especificações técnicas adotadas pela legislação estadual, prevista no art. 123, inciso VII, alínea “q”, da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, desde que o valor remanescente seja pago integralmente até 30 de setembro de 2020.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput deste artigo abrange, na mesma proporção, a multa moratória e os juros incidentes sobre o respectivo crédito tributário.

Art. 8.º Poderão ser remetidos os créditos tributários irre recuperáveis assim considerados:

I – os débitos de IPVA e ICMS inscritos em dívida ativa há mais de quinze anos, na data da publicação da Lei n.º 17.277, de 10 de setembro de 2020, ajuizados ou não, sem anotação de garantia ou suspensão de exigibilidade no termos do artigo 151 do CTN;

II – os inscritos em Dívida Ativa até 31 de agosto de 2015, até o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor consolidado por contribuinte e atualizado até a data da publicação da lei, ainda que representem saldo de parcelamentos não pagos.

§ 1.º Para fins do previsto no inciso I, não serão remetidas dívidas que estejam garantidas ou suspensas, ainda que parcialmente, nem dívidas que configurem crime contra ordem tributária assim consideradas as que tiverem decisão condenatória por órgão colegiado ainda que não transitada em julgado.

§ 2.º Consideram-se dívidas garantidas aquelas cujos bens foram apresentados ou encontrados nos processos, independentemente de estar formalizado termo ou auto de penhora, salvo se tratarem de bens sem liquidez.

§ 3.º Para dívidas consolidadas acima de 60 (sessenta) salários mínimos, por contribuinte, a remissão está condicionada à comprovação de que o contribuinte pessoa jurídica esteja inativo há, no mínimo, cinco anos na data da publicação desta lei, assim consideradas as empresas baixadas no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Ceará ou que não apresentem movimentação econômica fiscal no período mínimo de cinco anos a contar da publicação da lei.

§ 4.º O previsto no parágrafo anterior não afasta eventual responsabilidade de terceiros, na hipótese de dolo, fraude ou simulação, desde que se apresentem indícios de recuperabilidade de satisfação da dívida, hipótese em que a remissão poderá ser negada mediante parecer fundamentado.

§ 5.º A aferição dos requisitos inerentes ao inciso I e parágrafos será precedida de análise circunstanciada do procurador do Estado competente pelo processo, quando deverá comunicar à Célula da Dívida Ativa – CEDAT a remissão da dívida.

Art. 9.º Caberá à Celula da Dívida Ativa da Procuradoria do Estado, por meio de sistema informatizado, identificar as dívidas previstas no inciso II e as previstas no inciso I, do artigo 8.º, até o limite de 60 salários mínimos consolidado por contribuinte, para o fim de promover eletronicamente a remissão indicada.

Art. 10.º O contribuinte que aderir à sistemática deste Decreto fica dispensado do pagamento do encargo legal pela inscrição em Dívida Ativa previsto no art. 6.º da Lei Complementar estadual n.º 70, de 10 de novembro de 2008.



Art. 11.º Os recolhimentos realizados nos termos deste Decreto não conferem ao sujeito passivo quaisquer direitos à restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 12.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com produção de efeitos a partir de 10 de setembro de 2020.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº33.752, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020  
(RELAÇÃO DE CNAES DOS CONTRIBUINTES NÃO ABRANGIDOS PELO PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO DE QUE TRATA O ART. 2.º DESTA LEI)

ITEM	CNAE	DESCRIÇÃO
1	3514000	Distribuição de energia elétrica
2	3511501	Geração de energia elétrica
3	3513100	Comércio atacadista de energia elétrica
4	3512300	Transmissão de energia elétrica
5	4681801	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
6	4681805	Comércio atacadista de lubrificantes
7	1922599	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
8	1932200	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
9	4681804	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
10	4682600	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
11	4681803	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
12	1931400	Fabricação de álcool
13	6110801	Serviços de telefonia fixa comutada – STFC
14	6120501	Telefonia móvel celular
15	6110803	Serviços de comunicação multimídia – SCM
16	6190699	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
17	6141800	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
18	6130200	Telecomunicações por satélite
19	6190601	Provedores de acesso às redes de comunicações
20	6143400	Operadoras de televisão por assinatura por satélite

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº33.753, de 29 de setembro de 2020.

**ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no § 8.º do art. 3.º da Lei Complementar Federal n.º 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS n.º 190, de 15 de dezembro de 2017, que permitem a adesão a tratamento tributário concedido por outras unidades da Federação desde que localizadas na mesma região; CONSIDERANDO que os Estados de Alagoas e da Bahia concedem crédito presumido ao estabelecimento industrial na saída interna ou interestadual de produtos derivados do leite, através dos Decretos n.ºs 35.245, de 26 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Decreto n.º 40.745, de 29 de maio de 2015, e Decreto n.º 13.780, de 16 de março de 2012, alterado pelo Decreto n.º 18.794, de 14 de dezembro de 2018, respectivamente; CONSIDERANDO que o ato de adesão pode reduzir o alcance dos benefícios fiscais, nos termos do § 2.º da cláusula décima terceira do Convênio ICMS n.º 190, de 2017; CONSIDERANDO, ainda, que os benefícios fiscais acima mencionados foram convalidados e reinstituídos nos termos da Lei Complementar Federal n.º 160, de 7 de agosto de 2017, e do Convênio ICMS 190/17, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com acréscimo do seguinte item ao Anexo IV:

9.0	Crédito fiscal presumido de 100% (cem por cento) calculado sobre o valor do ICMS devido quando das operações internas realizadas por estabelecimento industrial, com queijo mussarela produzido neste Estado.	Até 31/12/2032 Reinstituído pela Lei Complementar n.º 160, de 2017
-----	---	---

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº33.754, de 30 de setembro de 2020.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 427.612.868,54 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos, atividades e regiões, voltados a ações de segurança alimentar e fiscalização do trânsito zootossanitário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para despesas com aquisição de materiais e fardamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de 80 licenças de software antivírus, com ferramenta de gerenciamento em ponto único para instalação nos equipamentos do CEE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas com tecnologia da informação e outros serviços de terceiro pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para pagamento do INSS. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para cumprimento de sentenças/débitos judiciais – processos de precatórios e tarifas bancárias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender projetos voltados a fixação e atração de pesquisadores nas Instituições de Ensino e Pesquisa no Interior do Estado, empresas públicas de pesquisa/desenvolvimento e empresas privadas ligados ao Programa de Avaliação do Fomento Científico e Inovação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁPREV, entre projetos e atividades, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, para atender ao convênio com a Prefeitura Municipal de Maracanau. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com aquisição com instalação de torres autoportantes para modernização do sistema de radiocomunicação da Segurança Pública do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADep, entre projetos e atividades, para manutenção da área de tecnologia da

informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades e modalidades, para execução do projeto Cartão mais Infância, aquisição de material de consumo, despesas com pessoal e assistência social – Covid19. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender aos seguintes projetos: aquisição de equipamentos e despesas com tecnologia da informação no Hospital Geral de Fortaleza, repasses para a UPA de Quixeramobim, serviço de acessos dedicados e continuados do Hemoce, pagamento de pessoal e material do Laboratório Central, despesas de manutenção do Hospital Infantil Albert Sabin e Hospital São José, despesas com manutenção de veículos da CRES Brejo Santo, reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos município de Ocara, reforma e ampliação do Hospital Municipal em São João do Jaguaribe e continuidade das ações de desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, entre regiões, para concessão de incentivos para o desenvolvimento industrial do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMP, entre projetos e atividades, para viabilizar despesas com tecnologia da informação do MPCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos, atividades e modalidades, referente a pagamentos de contratos com a Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE, entre regiões, para pagamento de despesas de exercícios anteriores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para efetivar a desapropriação no município de Boa Viagem, implantação de aterro sanitário no município de Icó, pagamento de medições para fiscalização e gerenciamento das obras do projeto Rio Maranguapinho e do projeto Rio Cocó, gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica para o projeto de urbanização do bairro Dendê e apoio à pavimentação de vias em espaços públicos oriunda de demandas municipais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos, atividades e regiões, para apoio às ações de interiorização da educação superior, aquisições de equipamentos de tecnologia da informação para o laboratório de informática da UFC no município de Crateús. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas de contrato com a Etice referentes a unidades gerenciadas pela Secult (Sobrado Dr. José Lourenço, Museu do Ceará, Casa Juvenal Galeno e Museu da Imagem do e Som do Ceará). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com pessoal referente à progressão horizontal de 2018 e ao pagamento de medições e aquisição de equipamentos, referente ao Centros de Educação Infantil – CEI. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para manutenção dos postos fiscais, células de execução tributária e despesas com pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender ao projeto de gerenciamento supervisão e apoio técnico das obras de implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT – Ramal Parangaba-Mucuripe. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades e modalidades, para continuidade do projeto Primeiro Passo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos, atividades e regiões, para pagamentos referentes a aquisição de ferramentas e ferragens, obras e instalações. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades e regiões, para atender a demanda do contrato com a ETICE e despesas com material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas do projeto de assistência técnica e extensão rural em assentamentos rurais no Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para implantação de equipamentos de esporte, lazer e contrato do barramento blindado – Bus wey da Arena Castelão. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para folha de pagamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos, atividades e regiões, para a obra de reestruturação da Rodovia CE-534, ações de promoção e marketing, programa Proinfur e implantação e elaboração de projeto de infraestrutura do teleférico no Município de Juazeiro do Norte – CE – 1ª Etapa e 2ª Etapa. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para projetos de construção de barragens para expansão da capacidade de acumulação hídrica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos, atividades e regiões, para atender ao Paspel referente ao mês de agosto/2020, ressarcimento de pessoal da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, aquisição de 25 (vinte e cinco) motocicletas, despesa com manutenção geral da SOP, estruturação física de edificações públicas do esporte e lazer, conservação e manutenção de rodovias e construção de infraestruturas públicas de convivência social. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, para realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção dos serviços administrativos, pagamento de pessoal e encargos sociais (Folha Normal) e concessão de benefícios especiais (Folha Normal) - 2º Grau. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Desenvolvimento Industrial, do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas e da Superintendência de Obras Públicas no valor de R\$ 427.612.868,54 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	118.000,00	118.000,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	7.520,00	7.520,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	16.000,00	16.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	12.820.000,00	12.820.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	80.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	19.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	2.680.000,00	2.880.300,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	1.980.000,00	1.980.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	8.050,00
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEP	50.000,00	50.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	74.248,00	9.088.710,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMP/CE	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	1.632.000,00	1.632.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	17.163.555,92	17.163.555,92
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	24.348.967,48	79.080.423,83
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	475.000,00	475.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	66.605,78	66.605,78
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	PM	15.122.165,87	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	33.969.463,32	322.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	67.260,00	67.260,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	176.000,00	176.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	17.851.999,00	17.851.999,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	31.909.500,90	31.909.500,90
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.000.000,00	1.000.000,00



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	54.292,00	54.292,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	11.507,00	11.507,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	572.000,00	16.087.017,09
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	150.000,00	900.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	412.500,00	412.500,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	2.420.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	3.847.000,00	10.847.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	140.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	1.278.000,00	132.507.627,02
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	3.000.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	64.440.000,00	64.440.000,00
Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e Assistência Social - FUNDES - (Excesso) - (F. 100.08)		13.871.989,09	
Recursos Ordinários para Projetos Prioritários - SETUR - (Superavit) - (F. 300.02)		7.000.000,00	
Recursos Ordinários para Projetos Prioritários - CIDADES - (Superavit) - (F. 300.02)		14.513.875,32	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNECE - (Excesso) - (F.286.87)		8.050,00	
Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID - SOP - (Superavit) - (F.648.59)		100.000.000,00	
Recursos Provenientes do SUS - FUNDES - (Excesso) - (F.291.00)		58.925.368,86	
<b>TOTAL</b>		<b>427.612.868,54</b>	<b>427.612.868,54</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, superavit financeiro e excesso de arrecadação, conforme Anexos I e II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.754 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Unid. Orçamentária:	04100011 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS						
Função.Subfunção.Programa:	02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
Ação:	20131 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - TJ (1º Grau).						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.00	0	57.800.000,00	
Ação:	20147 Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (1º Grau).						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	6.640.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		64.440.000,00	
				Total do Órgão:		64.440.000,00	
				Total da Secretaria:		64.440.000,00	
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS						
Função.Subfunção.Programa:	26.783.343 MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE						
Ação:	10166 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0	1.000.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		1.000.000,00	
				Total do Órgão:		1.000.000,00	
				Total da Secretaria:		1.000.000,00	
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Ação:	20604 Manutenção dos Serviços Administrativos - SSPDS.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	8.507,00	
Função.Subfunção.Programa:	06.183.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE						
Ação:	20020 Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.						
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		11.507,00	
				Total do Órgão:		11.507,00	
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR						
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE						
Ação:	20279 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PM.						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.00	0	15.122.165,87	
				Total da Unidade Orçamentária:		15.122.165,87	
				Total do Órgão:		15.122.165,87	
Órgão:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE						
Ação:	11189 Aquisição de Equipamentos, Materiais e Fardamentos.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0	16.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		16.000,00	
				Total do Órgão:		16.000,00	
Órgão:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	06.183.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE						
Ação:	10098 Implantação de Unidades e Núcleos Regionais de Perícia Forense.						
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0	66.605,78	
				Total da Unidade Orçamentária:		66.605,78	
				Total do Órgão:		66.605,78	
				Total da Secretaria:		15.216.278,65	
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						
Unid. Orçamentária:	18100003 COORDENADORIA FINANCEIRA						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ação:	20332 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP.						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.00	0	33.647.463,32	
				Total da Unidade Orçamentária:		33.647.463,32	
Unid. Orçamentária:	18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ação:	14725 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS CADEIAS PÚBLICAS/MORADA NOVA						
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	14736 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14741 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14755 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14759 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14775 MANUTENÇÃO CADEIAS PÚBLICAS/MULUNGU	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14782 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14803 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14811 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14819 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14823 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14827 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14831 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14847 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14852 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14854 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14859 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14861 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14863 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14867 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14875 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14878 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14881 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14883 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14888 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14891 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14893 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14896 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14897 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	14901 REFORÇO ÀS DOTAÇÕES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	15327 CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS CADEIAS PÚBLICAS/ARACOIABA	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
			Fonte	Tipo	Valor
Unid. Orçamentária:	18100009 COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO				52.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	10834 Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Egresso.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
			Fonte	Tipo	Valor
			100.00	0	20.000,00
					60.000,00
Unid. Orçamentária:	18100010 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	10469 Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais.				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
			Fonte	Tipo	Valor
			100.00	0	5.000,00
Unid. Orçamentária:	18100012 COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	06.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	10583 Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SAP.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	40.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.126.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:		10860 Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para as Unidades Prisionais.		Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		105.000,00
Unid. Orçamentária:	18100013 COORDENADORIA DE ALTERNATIVAS PENAIS					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
Ação:	10822 Estruturação das Atividades de Execução de Alternativas Penais.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00
				Total do Órgão:		33.969.463,32
				Total da Secretaria:		33.969.463,32
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA					
Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA					
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.231 MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE					
Ação:	20343 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEFAZ.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	30.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	20850 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.909.500,90
				Total da Unidade Orçamentária:		31.909.500,90
				Total do Órgão:		31.909.500,90
				Total da Secretaria:		31.909.500,90
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Unid. Orçamentária:	21100033 COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					
Função.Subfunção.Programa:	17.511.622 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL					
Ação:	10491 Implantação de Cisternas.					
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	7	150.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		150.000,00
				Total do Órgão:		150.000,00
				Total da Secretaria:		150.000,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	12.362.434 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO					
Ação:	10157 Participação de Alunos Matriculados na Rede Pública de Ensino em Intercâmbio Educacional.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.990.000,00
Ação:	10595 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	414.999,00
Ação:	20119 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.441 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO					
Ação:	10599 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	447.000,00
Ação:	20110 Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação Profissional (Folha Normal) - SEDUC.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	10.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		17.851.999,00
				Total do Órgão:		17.851.999,00
				Total da Secretaria:		17.851.999,00
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA					
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA					
Unid. Orçamentária:	27100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	13.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	20528 Manutenção dos Serviços Administrativos - SECULT.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		40.000,00
Unid. Orçamentária:	27100009 COORDENADORIA DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS					
Função.Subfunção.Programa:	13.392.421 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE					
Ação:	20687 Manutenção e Promoção das Ações da Biblioteca Estadual do Ceará.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	93.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		93.000,00
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE ARTES E CIDADANIA CULTURA					
Função.Subfunção.Programa:	13.392.421 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE					
Ação:	20688 Manutenção e Promoção das Ações do Teatro José de Alencar - TJA.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	43.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		43.000,00
				Total do Órgão:		176.000,00
				Total da Secretaria:		176.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	19.573.412 INOVA CEARÁ					
Ação:	11554 Implantação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	67.260,00
				Total da Unidade Orçamentária:		67.260,00
				Total do Órgão:		67.260,00
				Total da Secretaria:		67.260,00
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO					
Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO					
Unid. Orçamentária:	36100006 COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					
Função.Subfunção.Programa:	15.695.371 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ					
Ação:	11243 Urbanismo, Implantação e Ampliação dos Destinos Turísticos (PROINFUTUR - Comp. II).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	248.65	1	500.000,00
Ação:	14258 CONSTRUÇÃO DA ESTÁTUA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/FORTALEZA (CONJ. CEARÁ)					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Ação:	11251 Implantação de Sinalização a Destinos e Localidades Turísticas.					
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:			Fonte	Tipo	Valor
	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
Ação:	11264 Capacitação de Profissionais do Segmento Turístico.	INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Região:	01 CARIRI				
		Despesa			Valor
	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
	05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
Ação:	11265 Certificação da Qualidade dos Serviços Turísticos.	INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Região:	01 CARIRI				
		Despesa			Valor
	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
	05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
		Despesa			Valor
Ação:	11272 Promoção da Política de Atração Empresarial Turística.	INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa			Valor
Ação:	11307 Implantação de Roteiros Turísticos Culturais.	INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa			Valor
Ação:	11329 Promoção, Comercialização e Marketing (PROINFUTUR - Comp. I).	INVESTIMENTOS	100.00	0	85.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa			Valor
Ação:	11965 PROMOÇÃO DO SÃO JOÃO DE MARACANAÚ	INVESTIMENTOS	248.65	1	2.500.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	12339 APOIO AO EVENTO RENASCER/FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	12375 APOIO AO EVENTO QUEREMOS DEUS/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	12421 APOIO AO EVENTO FESTA DA GRATIDÃO SHALOM/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	12459 APOIO AO EVENTO FESTA DOS ARCANJOS/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	14.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	12469 APOIO AO EVENTO EVANGELIZAR É PRECISO/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	14.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	13436 APOIO AO EVENTO ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO SHALOM/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	14.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	13510 APOIO AO EVENTO REVEILLON DA PAZ/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	13564 APOIO AO EVENTO RENASCER/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	13573 APOIO AO EVENTO QUEREMOS DEUS/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	13584 APOIO AO EVENTO FESTIVAL HALLELUYA/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	13592 APOIO AO EVENTO NATAL DA PAZ SHALOM/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	13606 APOIO AO EVENTO "O MÁRTIR DO GÓLGOTA" - PAIXÃO DE CRISTO/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	13622 APOIO AO EVENTO FESTA DOS ARCANJOS/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	13633 APOIO AO EVENTO FESTA DA GRATIDÃO SHALOM/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	13645 APOIO AO EVENTO EVANGELIZAR É PRECISO COM O PADRE REGINALDO MANZOTTI/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	13687 APOIO AO EVENTO CAMINHADA PELA VIDA CONTRA O ABORTO/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	13696 APOIO AO EVENTO CAMINHADA DA PAZ/FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	13724 APOIO AO EVENTO A PAIXÃO DE CRISTO/GUAIÚBA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa			Valor
Ação:	14889 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA /MILAGRES	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	01 CARIRI				
		Despesa			Valor
Ação:	14900 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA /UMARI	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Região:	02 CENTRO SUL				
		Despesa			Valor
Ação:	14906 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA/BOA VIAGEM	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00





## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14913 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /CATARINA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14922 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /AURORA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14930 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /ACOIARA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14940 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /BAIXIO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14947 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /PACAJUS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14952 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /GRANJEIRO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14954 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /VARJOTA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14955 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /HORIZONTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14959 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /BARBALHA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14963 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /PORTEIRAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14964 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /CASCVEL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14967 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /LAVRAS DA MANGABEIRA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14971 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /PINDORETAMA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14978 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /ITAIÇABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14979 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14985 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /FORTIM	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14989 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /SANTA QUITÉRIA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14990 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /ARACOIABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	14996 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /MULUNGU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	15000 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /IPAUMIRIM	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	15002 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /TAMBORIL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	15006 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /GUARACIABA DO NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	15011 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /NOVA RUSSAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	15012 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /MOMBAÇA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	15019 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /PEDRA BRANCA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	15025 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /LIMOEIRO DO NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	15032 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /TABULEIRO DO NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	15045 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /MORADA NOVA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
Ação:	15052 ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA /BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	3.847.000,00
					Total do Órgão:	3.847.000,00
					Total da Secretaria:	3.847.000,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Função.Subfunção.Programa:	04.128.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	10309 Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEJUV.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.422.134 INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE					
Ação:	10325 Incentivo a Criação de Conselhos Municipais de Juventude.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	64.000,00	
Ação:	10328 Apoio a Eventos e Projetos voltados para Juventude.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	90.000,00	
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	41.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	10.000,00	
Ação:	10332 Implantação de Projetos voltados para a Juventude.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	52.500,00	
Função.Subfunção.Programa:	27.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	10346 Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEJUV.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0			10.000,00
Ação:	10219 Melhoria da Estrutura dos Equipamentos de Esporte e Lazer.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0			101.000,00
Ação:	12687 CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DO CEARÁ/ITAPAJÉ						
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0			12.000,00
Ação:	13129 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/MADALENA						
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0			6.000,00
Ação:	13165 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/GENERAL SAMPAIO						
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0			6.000,00
Ação:	13176 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/PACATUBA						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0			6.000,00
Ação:	13765 ARENINHA/TABULEIRO DO NORTE (OLHO D'ÁGUA DA BICA)						
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0			4.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				412.500,00
			Total do Órgão:				412.500,00
			Total da Secretaria:				412.500,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES						
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES						
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES						
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS						
Ação:	11574 Requalificação da Área Urbana do Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0			570.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.621 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA						
Ação:	10361 Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.						
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0			2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				572.000,00
			Total do Órgão:				572.000,00
			Total da Secretaria:				572.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO						
Função.Subfunção.Programa:	12.363.442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO						
Ação:	11193 Qualificação Profissional de Jovens Cearenses.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0			54.292,00
			Total da Unidade Orçamentária:				54.292,00
			Total do Órgão:				54.292,00
			Total da Secretaria:				54.292,00
			Total do Movimento:				169.666.293,87

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.754 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
Órgão:	06200001 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	06200001 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	14.128.511 PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA						
Ação:	20102 Promoção da Melhoria Contínua na Prestação dos Serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1			50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				50.000,00
			Total do Órgão:				50.000,00
			Total da Secretaria:				50.000,00
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Órgão:	08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
Unid. Orçamentária:	08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Ação:	20002 Manutenção dos Serviços Administrativos - DETRAN.						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1			1.420.000,00
Ação:	10191 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN.						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1			6.800.000,00
Ação:	10064 Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - DETRAN.						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1			200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.181.343 MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE						
Ação:	10647 Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1			1.200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.451.341 PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA						
Ação:	10810 Implantação de Infraestrutura Viária para Otimização da Segurança do Trânsito nos Espaços Urbanos.						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1			3.200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				12.820.000,00
			Total do Órgão:				12.820.000,00
			Total da Secretaria:				12.820.000,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Órgão:	10200006 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE						
Ação:	20339 Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.03	1			500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.122.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ação:	10750 Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS	292.03	1			332.000,00
Ação:	10871 Assistência aos Profissionais da Segurança Pública.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.03	1			305.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.181.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE						
Ação:	10210 Aparelhamento das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS	292.03	1			495.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				1.632.000,00
			Total do Órgão:				1.632.000,00
			Total da Secretaria:				1.632.000,00
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
Órgão:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ						



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	03.061.515 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	20675 Construção das Sedes das Promotorias de Justiça.	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270.00	1	1.000.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária:	1.000.000,00
							Total do Órgão:	1.000.000,00
							Total da Secretaria:	1.000.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE							
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE							
Ação:	11128 Estruturação Física e Tecnológica das Agências Regionais de Saúde.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		INVESTIMENTOS		101.00	0	1.000,00		
Ação:	20144 Desenvolvimento das Ações da Rede de Ouvidorias em Saúde do SUS.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	39.058,78		
							Total da Unidade Orçamentária:	40.058,78
Unid. Orçamentária:	24200054 COORDENADORIA DE POLÍTICAS EM GESTÃO DO CUIDADO - COPOG							
Função.Subfunção.Programa:	10.242.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20155 Cooperação Técnica para Organização da Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	70.000,00		
Ação:	20160 Cooperação Técnica para Organização da Atenção Primária.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	30.000,00		
Ação:	20163 Apoio a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação Provisória.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	140.000,00		
Ação:	20156 Cooperação Técnica para Organização da Rede de Atenção à Saúde de Pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	50.000,00		
Ação:	20157 Cooperação Técnica para Organização das Redes Assistenciais.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	50.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	340.000,00
Unid. Orçamentária:	24200064 COORDENADORIA DE POLÍTICA EM SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS - COPSAM							
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20183 Assistência aos Usuários de Drogas Lícitas e Ilícitas.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	70.000,00		
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	98.005,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	168.005,00
Unid. Orçamentária:	24200074 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20236 Apoio à Central de Regulação através da Contratação de Pessoal Qualificado.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	225.477,93		
Ação:	20238 Promoção da Assistência a Saúde aos Usuários do SUS através do Programa Tratamento Fora Domicílio.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	200.000,00		
Ação:	20239 Promoção da Assistência a Saúde aos Usuários do SUS na Promoção de Serviços e Tratamentos Especializados de Média e Alta Complexidade.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	803.994,02		
Ação:	20240 Apoio ao Funcionamento da Rede de Captação e Distribuição de Órgãos.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	410.584,04		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	70.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	1.710.055,99
Unid. Orçamentária:	24200094 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVISA							
Função.Subfunção.Programa:	10.304.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO							
Ação:	20335 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância Sanitária - Folha Normal.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		291.00	1	40.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	40.000,00
Unid. Orçamentária:	24200104 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST							
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO							
Ação:	20243 Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	7	5.000,00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	389.256,43		
Ação:	20244 Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	20.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	414.256,43
Unid. Orçamentária:	24200174 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP							
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20098 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - Folha Normal.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.00	0	15.000.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	15.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	1.264.255,65		
							Total da Unidade Orçamentária:	1.264.255,65
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	2.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	2.000,00
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0	3.065.901,60		
							Total da Unidade Orçamentária:	3.065.901,60
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0	43.542,34		
							Total da Unidade Orçamentária:	43.542,34
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN							
Função.Subfunção.Programa:	10.305.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20090 Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1	500.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	500.000,00





## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Região:	Ação:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
09.126.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL		20469 Realização de Ações para Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão Previdenciária - SGPREV.	Despesa	270.00	1	785.000,00
		15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
09.128.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ		11620 Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - CEARAPREV.	Despesa	270.00	1	40.000,00
		15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:						1.980.000,00
Total do Órgão:						1.980.000,00
Total da Secretaria:						1.980.000,00
Secretaria:	Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
	Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	Região:	Ação:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		10635 Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância.	Despesa	100.08	0	5.017.690,00
		03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.965.760,00
08.244.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		21061 Apoio emergencial para a manutenção de serviços em unidades de acolhimento como forma de enfrentamento à pandemia causada pela COVID 19.	Despesa	292.00	1	180.105,92
		03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:						17.163.555,92
Total do Órgão:						17.163.555,92
Total da Secretaria:						17.163.555,92
Secretaria:	Órgão:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
	Unid. Orçamentária:	56200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
	Unid. Orçamentária:	56200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	Região:	Ação:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
22.661.331 ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		11456 Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará.	Despesa	100.00	0	74.248,00
		11 SERTÃO DE SOBRAL	INVERSÕES FINANCEIRAS			74.248,00
Total da Unidade Orçamentária:						74.248,00
Total do Órgão:						74.248,00
Órgão:	Unid. Orçamentária:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	Região:	Ação:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
20.122.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		00012 Pagamento de Concessão do Paspap - ADAGRI.	Despesa	270.00	1	18.000,00
		15 ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
20.609.312 ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO		11434 Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais.	Despesa	270.00	1	50.000,00
		03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS			
Ação:	Região:	11435 Realização de Obras para a Estruturação Física dos Núcleos Locais.	Despesa	270.00	1	50.000,00
		03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS			
Total da Unidade Orçamentária:						118.000,00
Total do Órgão:						118.000,00
Órgão:	Unid. Orçamentária:	56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	Região:	Ação:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
23.126.362 EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS		21033 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC.	Despesa	270.00	1	100.000,00
		15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	Região:	21060 Apoio à Formalização de Empresas.	Despesa	270.00	1	225.000,00
		15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						475.000,00
Total do Órgão:						475.000,00
Total da Secretaria:						667.248,00
Total do Movimento:						63.627.291,40

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.754 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	Órgão:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
	Unid. Orçamentária:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
	Unid. Orçamentária:	02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	Região:	Ação:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
01.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ		11399 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - TCE.	Despesa	100.00	0	3.000.000,00
		15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			3.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						3.000.000,00
Total do Órgão:						3.000.000,00
Total da Secretaria:						3.000.000,00
Secretaria:	Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
	Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
	Unid. Orçamentária:	04100011 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Função.Subfunção.Programa:	Região:	Ação:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
02.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ		20012 Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º Grau).	Despesa	100.00	0	6.640.000,00
		15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	Região:	20937 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - TJ (2º Grau).	Despesa	101.00	0	56.700.000,00
		15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	Região:	21037 Concessão de Benefícios Especiais (Folha Normal) - 2º Grau.	Despesa	101.00	0	1.100.000,00
		15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Total da Unidade Orçamentária:						64.440.000,00
Total do Órgão:						64.440.000,00
Total da Secretaria:						64.440.000,00
Secretaria:	Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
	Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
	Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS				
Função.Subfunção.Programa:	Região:	Ação:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
26.783.343 MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE		10172 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe.	Despesa	100.00	0	1.000.000,00
		03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						1.000.000,00
Total do Órgão:						1.000.000,00
Total da Secretaria:						1.000.000,00
Secretaria:	Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
	Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	Região:	Ação:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
06.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ		20604 Manutenção dos Serviços Administrativos - SSPDS.	Despesa	100.00	0	8.507,00
		03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	Região:	Ação:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
06.183.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE		20020 Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.	Despesa	100.00	0	3.000,00
		14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.507,00
Total da Unidade Orçamentária:						11.507,00
Total do Órgão:						11.507,00
Órgão:	Unid. Orçamentária:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	Região:	Ação:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE		11155 Aquisição de Materiais e Fardamentos.	Despesa	100.00	0	16.000,00
		03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						16.000,00
Total do Órgão:						16.000,00
Órgão:	Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	Região:	Ação:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
06.183.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE						



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Ação:		10098 Implantação de Unidades e Núcleos Regionais de Perícia Forense.		Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	66.605,78
				Total da Unidade Orçamentária:		66.605,78
				Total do Órgão:		66.605,78
				Total da Secretaria:		94.112,78
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					
Unid. Orçamentária:	18100007 ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
Ação:	10843 Implantação de Unidades Prisionais.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	232.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		232.000,00
Unid. Orçamentária:	18100010 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
Ação:	10469 Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	90.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		90.000,00
				Total do Órgão:		322.000,00
				Total da Secretaria:		322.000,00
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA					
Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA					
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.231 MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE					
Ação:	20350 Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.909.500,90
Ação:	20363 Prêmio por Desempenho Fiscal - Sefaz.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	30.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		31.909.500,90
				Total do Órgão:		31.909.500,90
				Total da Secretaria:		31.909.500,90
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Unid. Orçamentária:	21100032 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					
Função.Subfunção.Programa:	20.606.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR					
Ação:	10571 Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	145.378,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	58.076,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	342.842,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	95.392,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	108.312,00
				Total da Unidade Orçamentária:		750.000,00
Unid. Orçamentária:	21100033 COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					
Função.Subfunção.Programa:	17.511.622 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL					
Ação:	10507 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.					
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	7	150.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		150.000,00
				Total do Órgão:		900.000,00
				Total da Secretaria:		900.000,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	12.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	21011 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEDUC.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	10.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO					
Ação:	10147 Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	996.999,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.441 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO					
Ação:	10158 Construção de Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.365.432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES					
Ação:	10128 Construção dos Centros de Educação Infantil (CEI - Comp. I).					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.524.000,00
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS</b>						
Ação:	10129 Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil (CEI - Comp. II).					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	2	3.271.000,00
Ação:	10130 Apoio aos Municípios no Desenvolvimento e Gestão das Políticas e Ações da Educação Infantil (CEI - Comp. III).					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	2	60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		17.851.999,00
				Total do Órgão:		17.851.999,00
				Total da Secretaria:		17.851.999,00
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA					
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA					
Unid. Orçamentária:	27100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	13.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação:	20851 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	157.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		157.000,00
Unid. Orçamentária:	27100010 COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA					
Função.Subfunção.Programa:	13.391.423 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE					
Ação:	20645 Manutenção e Promoção das Ações do Museu da Imagem do Som do Ceará - MIS.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Ação:	20653 Manutenção e Promoção das Ações da Casa Juvenal Galeno - CJG.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
Ação:	20654 Manutenção e Promoção das Ações do Museu do Ceará - MUSCE.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		7.000,00
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					
Função.Subfunção.Programa:	13.392.421 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE					
Ação:	20690 Manutenção e Promoção das Ações do Sobrado Dr. José Lourenço.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		12.000,00
				Total do Órgão:		176.000,00
				Total da Secretaria:		176.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	11129 Apoio às ações de interiorização da Educação Superior.					
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	67.260,00
				Total da Unidade Orçamentária:		67.260,00
				Total do Órgão:		67.260,00
				Total da Secretaria:		67.260,00
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO					







## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	2.867.548,23
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0	2.374.150,96
Total da Unidade Orçamentária:					
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	4.060.964,79
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da	Infecção Humana pela COVID-19			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0	5.802.917,37
Total da Unidade Orçamentária:					
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20078 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da	Informação e Comunicação.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	43.542,34
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.097.552,23
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da	Infecção Humana pela COVID-19			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0	1.450.427,83
Total da Unidade Orçamentária:					
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	209.781,99
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da	Infecção Humana pela COVID-19			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0	202.260,46
Total da Unidade Orçamentária:					
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20090 Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	801.307,05
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20095 Promoção dos Serviços da Hemorrede através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	13.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	28.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	16.000,00
Ação:	20094 Promoção dos Serviços da Hemorrede.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.000.000,00
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da	Infecção Humana pela COVID-19			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
Unid. Orçamentária:	24200534 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20065 Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	340.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
Unid. Orçamentária:	24200634 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da	Infecção Humana pela COVID-19			
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.08	0	600.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
Unid. Orçamentária:	24200644 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20243 Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
Unid. Orçamentária:	24200704 SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da	Infecção Humana pela COVID-19			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	920.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20169 Aquisição de Medicamentos Componente Especializado na Assistência Farmacêutica (Alta Complexidade).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	878.341,18
Ação:	20171 Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	8.850.071,64
Total da Unidade Orçamentária:					
Unid. Orçamentária:	24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20069 Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	4.559.988,79
Total da Unidade Orçamentária:					
					4.559.988,79
					79.080.423,83
					79.080.423,83
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	11056 Construção de Barragem para Expansão da Capacidade de Acumulação Hídrica.				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	140.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
					140.000,00
					140.000,00
					140.000,00
					140.000,00
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
Órgão:	30200002 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	30200002 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	12.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20917 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	7.520,00
Total da Unidade Orçamentária:					
					7.520,00
					7.520,00
					7.520,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	20379 Apoio e Expansão das Ações Finalísticas da UECE, voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.87	1	8.050,00



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

		Total da Unidade Orçamentária:		8.050,00
		Total do Órgão:		8.050,00
Órgão:	3120005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Unid. Orçamentária:	3120005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Função.Subfunção.Programa:	19.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20969 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNCAP.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100,00	0
				200.300,00
Função.Subfunção.Programa:	19.571.411 CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Ação:	11100 Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social e Econômico do Estado do Ceará.	Despesa		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101,00	0
				1.800.000,00
Ação:	20537 Apoio a Programas de Pesquisa para Transferência do Conhecimento Científico no Estado do Ceará.	Despesa		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276,00	1
				700.000,00
				180.000,00
				2.880.300,00
				2.880.300,00
				2.888.350,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	10034 Aquisição e Instalação de Material Permanente - SOP.	Despesa		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270,00	1
				500.000,00
Ação:	20003 Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP.	Despesa		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270,00	1
				50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Ação:	00015 Pagamento de Concessão do Pasp - SOP.	Despesa		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0
				680.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20841 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP.	Despesa		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270,00	1
				30.000,00
Função.Subfunção.Programa:	13.391.423 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE			
Ação:	11516 Estruturação do Museu da Imagem e do Som - MIS	Despesa		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300,02	0
				202.698,23
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341 PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA			
Ação:	10032 Construção de Infraestrutura Pública de Convivência Social.	Despesa		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	300,02	0
				88.140,98
Ação:	10083 Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.	Despesa		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100,00	0
				292.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO			
Ação:	10468 Estruturação física de edificações públicas do Esporte e Lazer.	Despesa		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	300,02	0
				6.223.036,11
Função.Subfunção.Programa:	26.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20982 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SOP.	Despesa		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100,00	0
				18.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.782.342 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
Ação:	10040 Conservação e Manutenção de Rodovias.	Despesa		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100,00	0
				14.333.000,00
Ação:	10068 Obras e Supervisão (CEARÁ IV - A - Comp. II).	Despesa		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	300,02	0
				8.000.000,00
Ação:	10071 Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	Despesa		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100,00	5
				986.669,00
Ação:	10073 Pavimentação (Implantação) de Rodovias.	Despesa		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	648,59	1
				100.000.000,00
Ação:	10076 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos.	Despesa		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100,00	0
				1.034.082,70
				70.000,00
				132.507.627,02
				132.507.627,02
				132.507.627,02
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46200009 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200009 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa:	09.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20843 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEARAPREV.	Despesa		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270,00	1
				1.980.000,00
				1.980.000,00
				1.980.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS			
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Ação:	10635 Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância.	Despesa		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,08	0
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0
				5.017.690,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Ação:	21063 Apoio financeiro aos CREAS Regionais em decorrência da COVID-19.	Despesa		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292,00	1
				180.105,92
				17.163.555,92
				17.163.555,92
				17.163.555,92
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			
Órgão:	56200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Unid. Orçamentária:	56200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Função.Subfunção.Programa:	22.609.312 ATRACAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Ação:	11456 Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará.	Despesa		
Região:	01 CARIRI	INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0
				14.550,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0
				2.207.522,00
Região:	04 LITORAL LESTE	INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0
				2.514,00
Região:	05 LITORAL NORTE	INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0
				897.179,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0
				3.895.088,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0
				404,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0
				1.938.119,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0
				133.334,00
				9.088.710,00
				9.088.710,00
Órgão:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa:	20.609.312 ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO			
Ação:	11420 Apoio ao Monitoramento das Moscas das Frutas.	Despesa		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270,00	1
				18.000,00



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	11428 Apoio à Realização de Blitz Volante nas Vias/Rotas de maior Risco Sanitário.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		118.000,00
			Total do Órgão:		118.000,00
Órgão:	56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	23.126.362 EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS				
Ação:	21033 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	475.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		475.000,00
			Total do Órgão:		475.000,00
			Total da Secretaria:		9.681.710,00
			Total do Movimento:		259.031.186,77

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §2º, do art. 13, da Lei n. 17.186, de 24 de março de 2020, e no §1º, do art. 34, do Decreto n. 33.691, de 24 de julho de 2020, RESOLVE **DESIGNAR OLÍVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA**, para ocupar o cargo de Conselheira do Conselho Curador, da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 14, da Lei n. 17.186, de 24 de março de 2020, e no art. 41, do Decreto n. 33.691, de 24 de julho de 2020, RESOLVE **DESIGNAR ANTÔNIO PLUTARCO LIMA FILHO**, para ocupar o cargo de Diretor Executivo da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 14, da Lei n. 17.186, de 24 de março de 2020, e no art. 41, do Decreto n. 33.691, de 24 de julho de 2020, RESOLVE **DESIGNAR JOSEÂNIA MARIA ALVES GOMES**, para ocupar o cargo de Diretora Executiva da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fundamento no §2º, do art. 13, da Lei n. 17.186, de 24 de março de 2020, e no §1º, do art. 34, do Decreto n. 33.691, de 24 de julho de 2020, RESOLVE **DESIGNAR CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO**, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Curador, da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §2º, do art. 13, da Lei n. 17.186, de 24 de março de 2020, e no §1º, do art. 34, do Decreto n. 33.691, de 24 de julho de 2020, RESOLVE **DESIGNAR FLÁVIO LÚCIO PONTES IBIAPINA**, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Curador, da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §2º, do art. 13, da Lei n. 17.186, de 24 de março de 2020, e no §1º, do art. 34, do Decreto n. 33.691, de 24 de julho de 2020, RESOLVE **DESIGNAR JOÃO JOSÉ VASCO PEIXOTO**, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Curador, da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 14, da Lei n. 17.186, de 24 de março de 2020, e no art. 41, do Decreto n. 33.691, de 24 de julho de 2020, RESOLVE **DESIGNAR JULIANA BRAGA DE PAULA**, para ocupar o cargo de Diretora Executiva da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\* \*

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, da Lei n. 17.186, de 24 de março de 2020, e no art. 50, do Decreto n. 33.691, de 24 de julho de 2020, RESOLVE **DESIGNAR LAURO CHAVES NETO**, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Fiscal, da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, da Lei n. 17.186, de 24 de março de 2020, e no art. 50, do Decreto n. 33.691, de 24 de julho de 2020, RESOLVE **DESIGNAR MARIA DO SOCORRO CÂNDIDO DA COSTA**, para ocupar o cargo de Conselheira do Conselho Fiscal, da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, da Lei n. 17.186, de 24 de março de 2020, e no art. 50, do Decreto n. 33.691, de 24 de julho de 2020, RESOLVE **DESIGNAR PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES**, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Fiscal, da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº053/2020** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 07076670/2020, do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE, de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: FURGÃO SPRINTER de PLACA NUU 9358; HILUX de PLACA HYO 4676; HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA HYG 8446; RANGER de PLACA OHX 9402; RANGER de PLACA OHX 9442, COROLLA de PLACA HYK 9316, TORO de PLACA QTY 4E62, TORO de PLACA QTY 6F78 e MOTO de PLACA NQZ 2864, durante o mês de OUTUBRO/2020. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 23 de setembro de 2020.

Ana Cristina Cavalcante Machado  
PRESIDENTE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº66/2020** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, e a aprovação na Seleção para Estagiários da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2018, DOE 14/09/2018, RESOLVE **PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, no valor mensal de R\$ 919,37 (novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, à estagiária abaixo relacionada, estudante, do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
Natália Nunes Alves	07/08/2020	06/08/2021

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2020 .

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº68/2020** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, **bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 001/2018/14/09/2018**, publicada no DOE de , que autorizou a concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte.

NOME	A PARTIR DE
LUCAS LOPES MELO	18/09/2020
CARLOS VICTOR MACEDO MARTINS	13/08/2020
GUILHERME AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA	28/07/2020

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2020 .

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200034**  
**IG Nº1074480000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20200034 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, que tem por objeto a **execução da obra de duplicação da Rodovia Ce-090**, no trecho: Ponte sobre o Rio Barra Nova (Tabuba) Cumbuco, com extensão de 6,57km, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 03/11/2020 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20200008**  
**IG Nº1070172000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a **Licitação Pública Nacional Nº 20200008/SPS** de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - PROJETO: PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III - EMPRÉSTIMO Nº: 3408/OB-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOB O TEMA PROTEÇÃO SOCIAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)**. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, Fax: (85) 3459-6622, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min mediante apresentação de um pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, Fax: (85) 3459-6622, até às 15:00h do dia 03 de novembro de 2020, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 35.192,01 (trinta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e um centavo), que corresponde a 2% do valor estimado da licitação, e serão abertas imediatamente após a presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV, Escopo dos Serviços e no Anexo III, Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170013**  
**IG Nº0934708000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a **REMARCAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 20170013, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília, através da Casa Civil, das áreas de serviços de encarregado



geral, motorista executivo, recepcionista, auxiliar de serviços gerais, chefe de cozinha, jardineiro e administrador de Rede. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14012019, até o dia 14/10/2020, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200001 de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de vigilância fixa armada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 05142020, até o dia 14/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200005  
IG Nº1059810000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20200005 de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas** englobando: desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos e desobstrução das tubulações hidrossanitárias, limpeza das caixas de esgotos, galerias e caixas de passagem, bem como o combate de mosquitos, em especial o Aedes Aegyptis, e suas larvas, nas dependências dos equipamentos turísticos sob a administração da Secretaria do Turismo do Ceará – SETUR : Centro de Convenções do Cariri e Centro de Turismo – EMCETUR, para o período de 12 meses, e devidamente especificada no Anexo I – Termo de Referência deste edital. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8302020, até o dia 13/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200006  
IG Nº1073284000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200006 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP, cujo OBJETO é: **Serviço gráfico de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessários**, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11872020, até o dia 13/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200009  
IG Nº1076197000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200009 de interesse da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 06 (seis) nobreaks de 1200 VA para Rack**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11842020, até o dia 14/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2020

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200010  
IG Nº1062883000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200010 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Serviço de teleatendimento(-**

**Call Center) informatizado**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8312020, até o dia 14/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200013 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Serviço para gerenciamento de manutenção(preventiva e corretiva)** através da utilização de sistema via WEB, para atender a frota de veículos e motores estacionários da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, com Sede situada à Esplanada do Pecém s/n, Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE, incluindo serviços, peças e reboque até 100 km, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11532020, até o dia 14/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200020  
IG Nº1048608000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200020 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar**, com o fornecimento de insumos, ferramentas, peças/acessórios de reposição (originais ou compatíveis, recomendadas pelo fabricante) e eventuais instalações e desinstalações de aparelhos de ar, na sede, nas unidades prisionais e nos demais órgãos da Secretaria da Administração Penitenciária, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9822020, até o dia 13/10/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200020 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de retificador para proteção catódica do tipo manual**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12302020, até o dia 13/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200071**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200071, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de registro de bronze**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6632020, até o dia 15/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200125**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200125 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Graxas e Lubrificantes**, conforme especificações contidas no Edital e seus



Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12342020, até o dia 15/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2020.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200177**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200177 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material e acessórios** para centro de distribuição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12332020, até o dia 14/10/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200197**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200197 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de 287 (duzentas e oitenta e sete) impressoras térmicas portáteis para impressão instantânea de faturas estimada em 291.894 (duzentas e noventa de uma mil e oitocentas e noventa e quatro) unidades**, para o processo de faturamento imediato em Unidades de Negócio do Interior do Estado, incluindo insumos e serviços de manutenção e suporte técnico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10442020, até o dia 13/10/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200968**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200968, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (avental)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9682020, até o dia 13/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201086**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201086 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Shunt de Carótidas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10862020, até o dia 13/10/2020, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201162  
IG Nº1067434000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201162 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo/copa e cozinha, para atender as necessidades dos diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11622020, até o dia 13/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201194  
IG Nº1069082000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201194 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação/montagem de mobiliário hospitalar, para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ**, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11942020, até o dia 13/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201204**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201204 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Aspirador Cautério)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12042020, até o dia 14/10/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201219**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201219 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar com Equipamento em Comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12192020, até o dia 13/10/2020, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201222**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201222 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12222020, até o dia 13/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201223**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201223 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Aglulhas descartáveis)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12232020, até o dia 14/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201248**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201248 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar com fornecimento de clipadores em regime de comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12482020, até o dia 14/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201249**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201249 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12492020, até o dia 15/10/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201250**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201250, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Extensor, Seringa e Outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12502020, até o dia 13/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201251**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201251 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12512020, até o dia 14/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201259**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201259 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12592020, até o dia 14/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201276**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201276 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12762020, até o dia 15/10/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191194**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO dos itens 01, 02, 07, 09, 12 e 13, da Licitação nº 11942019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo em vista a que a referida Empresa não cumpriu o contrato, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20200019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20200019, de interesse da SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO DA PONTE DOS INGLESES**, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação 01, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que declarou VENCEDORA do certame licitatório a CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, com valor global de R\$ 1.519.381,34; em 2º lugar a empresa CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 1.553.785,53; em 3º lugar a CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com valor global de R\$ 1.611.527,36; em 4º lugar a empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, com valor global de R\$ 1.683.595,89; em 5º lugar a CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com valor global de R\$ 1.890.283,60; em 6º lugar a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 1.893.479,87 e em 7º lugar a CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com valor global de R\$ 2.027.326,44. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2020.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1481/2019 - Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Serviços de tradução/versão de textos técnicos português/inglês/português**, na modalidade simples, interpretação simultânea do idioma inglês para português, bem como, do idioma português para o idioma inglês com locação de equipamentos de áudios para tradução simultânea, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191318**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13182019 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de Material de manutenção diversos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 8622020 (Comprasnet), de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, cujo OBJETO é **Aquisição de 01 (um) par de aparelhos receptores GNSS L1/L2 Geodésicos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2020.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0175/2020 - Comprasnet, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo OBJETO é **Serviço de locação de 07(sete) impressoras e 33 (trinta e três) multifuncionais com tecnologia laser**, incluindo fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva, com franquia de 118.000 (Cento e dezoito mil) cópias mensais, para instalação na Sede da COGERH, nas Gerências Regionais localizadas no Interior do Estado do Ceará (Crato, Crateús, Iguatu, Limoeiro, Quixeramobim, Sobral, Pentecoste) e nas Estações de Bombeamento do interior do Ceará (Morada Nova, Cristais e Jaguaribara), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0620/2020 Comprasnet, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFCE, cujo OBJETO é **Aquisição de bebedouros**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200120**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 8062020 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de REGISTRO CUNHA EMBORRACHADO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200336**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 3362020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (KIT ADAPTÁVEL A BOLSA COLETORA DE URINA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2020.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200878**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 8782020 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais serviços de Manipulação de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 0976**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº09762020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10162020- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20200011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS da Tomada de Preços Nº 20200011, originária da Superintendência de Obras Públicas- SOP, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE O RIO MARANGUAPINHO**,

a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60(sessenta) dias, até 05/12/2020, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 06/10/2020. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/10/2020. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº400/2020** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, **pagamento de diárias** no período de 01 a 29 de fevereiro de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade da federação - Ceará, concedendo-lhe 29 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.159,60 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2020**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, com sede na Rua Cid Silva César, nº. 600 – Parque Santa Felícia Jardim, São Carlos, São Paulo - CEP: 13.562-400, Fone: (16)33622703, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por YVONE MARIA MASCARENHAS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de proteção radiológica pessoal em monitoração individual extrema de radiações GAME X\_IOE (dosimetria)**, para atender as necessidades do Hospital e Sanatório Penitenciário Professor Otávio Lobo - HSPOL.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nos termos do art. 23, II, alínea "a", por meio da Cotação Eletrônica Nº 2019/28244, da Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, da Portaria Federal 453/98; do CNEN-NN 3.01/2011; da Resolução RDC Nº 50/2002 – ANVISA e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, na Proposta Comercial da Contratada, fls. 28 e no Termo de Participação (fls. 46/51) e na Folha de Informação e Despacho da CESAP, fls. 64, constante nos autos do processo nº 09897580/2019, independente de transcrição. FORO: Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2020) – 18100004.06.122.514.20395.03.339039.1.00.00.0.30 - 2196.. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; YVONE MARIA MASCARENHAS, SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA GESTOR(A) DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2018**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Fernando Farias de Melo, 752, bairro: Vila Manuel Sátiro, CEP: 60.713-480, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como da análise de prorrogação contratual da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados - COSET/SEPLAG/CE, às fls. 121/124, tudo de acordo com o processo administrativo VIPROC nº 06618932/2020, Medida Provisória





nº 936/2020 convertida na Lei nº 14.020/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto, **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **prazo de vigência do Contrato nº 061/2018**, que trata da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e da proposta da contratada. Resta consignado, através deste instrumento, que a rescisão do contrato em apreço deverá ocorrer nos termos do Art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993, assim que for concluído certame licitatório, ressaltando-se, portanto, a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de novo contrato a ser assinado antes do período previsto, devendo ser comunicado por escrito pela contratante, 60 (sessenta) dias antes do término, mediante notificação. A contratada se compromete a assegurar a estabilidade de emprego dos colaboradores terceirizados alocados no contrato em alusão, tudo em conformidade com a Medida Provisória nº 936/2020 convertida na Lei nº 14.020/2020 e em consonância com a Análise de Prorrogação Contratual elaborada pela COSET/SEPLAG/CE, às fls. 121/124; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.928.152,92 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 17/09/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e Anália Bueno de Melo - Procuradora da Empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2019;  
II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953 de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, daqui por diante denominada contratada, neste ato representada pelo SR. ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, presidente da ETICE, portador da cédula de identidade nº 2004002072606 SSPDC/CE e do CPF nº 144.638.678-35, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Visconde de Mauá, 1661, aptº. 902, Aldeota; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape - CEP 60130-240 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo VIPROC nº 07130100/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade acrescer aproximadamente 19,28% (dezenove vírgula vinte e oito por cento) ao Contrato nº 028/2019/SOP, cujo objeto é a **prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital – CDC**, incluindo: Acesso às redes de informática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, Acesso à internet e Fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol), cujo valor corresponde a R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais). 1.2-O valor global do aludido Contrato passará de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 177.480,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 177.480,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 16 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA (Presidente da ETICE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 065/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57 e

CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Nivaldo Soares Pinho, nº 78, Venâncios, Crateús/CE, CEP: 63.708-225, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA BASE DE OPERAÇÃO DO CIOPAER NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20200007–SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 1.503.857,33 (hum milhão, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I 43200007. 15.451.521.10696.12.449051.00 00 TESOURO DO ESTADO . DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA - Procurador da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº047/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02125869/2020 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Portaria 039/2020** datado de 28 de fevereiro de 2020 no Diário Oficial do Estado de 11 de março de 2020, que autorizou a servidora **BRUNA DHEINGRYD FARIAS VASCONCELOS**, que exerce o cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300108-1-7, para viajar à cidade do Crato-CE, no período de 16 a 19 de março de 2020, para participar das atividades da Feira do Conhecimento Regional, em razão das medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº048/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02043129/2020 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Portaria 038/2020** datado de 27 de fevereiro de 2020 no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2020, que autorizou a servidora **FLAVIANA FERREIRA PEREIRA**, que exerce o cargo de Coordenador, matrícula nº 300096-1-4, para viajar à cidade do Crato-CE, no período de 16 a 19 de março de 2020, para participar das atividades da Feira do Conhecimento Regional, em razão das medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2020** -O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de setembro de 2020.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.	V. TOTAL
Ivone Pereira da Silva	Assessor Técnico	300111-3-9	A	40	144,00
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Supervisor de Núcleo	300091-1-8	A	40	144,00
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	40	144,00
José Flávio Guedes	Orientador de Célula	125941-1-9	A	40	144,00
Kelly Ferreira Leite	Supervisor de Núcleo	300111-4-7	A	40	144,00
Kátia Michelle Barros Dias Ferráz	Orientador de Célula	300109-1-4	A	40	144,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300103-1-0	15,00	20	300,00
CLÁUDIA VIANA DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300095-1-7	15,00	20	300,00
GABRIELLA PURCARU	COORDENADOR	300104-1-8	15,00	20	300,00
IVONE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300111-3-9	15,00	20	300,00
JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300091-1-8	15,00	20	300,00
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,00	20	300,00
JOSÉ NEIVA SANTOS JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300092-1-5	15,00	20	300,00
KELLY FERREIRA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300111-4-7	15,00	20	300,00
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	15,00	20	300,00
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	15,00	20	300,00
MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300107-1-X	15,00	20	300,00
MONICA SIMIONI	COORDENADOR	300111-6-3	15,00	20	300,00
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	15,00	20	300,00
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,00	20	300,00
RAISA SILVESTRE FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300111-1-2	15,00	20	300,00
RODRIGO CAVALCANTI COLARES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300110-1-5	15,00	20	300,00
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	300101-1-6	15,00	20	300,00
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300093-1-2	15,00	20	300,00
TAD ALVES BENÍCIO	ASSESSOR TÉCNICO	115969-1-6	15,00	20	300,00

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2020

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA **BIDDEN COMERCIAL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo** – produtos químicos e materiais para tratamento e limpeza de piscina, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200006 – UVA/DIMAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Sobral, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 21.899,45 Vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.451.20287.11.33903000.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020 SIGNATARIOS: Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA CONTRATANTE e Mabel Andrusievicz Sôcia Administradora da empresa Bidden Comercial Ltda. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº24/2019

PARTÍCIPES: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO - ESEP. OBJETO: **Cooperação Técnica na área de Enfermagem**, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das instituições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020 SIGNATÁRIOS : PROF. DR. JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO - Reitor da FUNECE e o ANTONIO LUIS RODRIGUES FARIAS DE CARVALHO - PRESIDENTE DA ESEP SECRETARIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, aos 09 de julho de 2020.

Josete de Oliveira Castelo Branco Sales  
PRESIDENTE PRÓ TEMPORE

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº96/2020** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** à Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, **MARIA SUZETE NUNES**, matrícula nº 3000641-0, para assinar empenhos e outros documentos de atribuições próprias de Ordenar de Despesas, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente, a partir data de sua nomeação, até ulterior deliberação, SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº91/2020** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, de acordo com o Título III, Capítulo Único, Art. 8º Inciso XV dos seus Estatutos, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **Designar a Comissão** composta pelos **EMPREGADOS** Antônio Moreira Neto, Francisco Assis do Nascimento, Francisco Renato da Costa Sousa e José Flávio Ximenes Gomes sob a Coordenação do primeiro, realizarem o Inventário dos Bens Móveis pertencentes à EMATERCE do ano de 2020. Referida Comissão terá um prazo de até 31 de dezembro de 2020 para conclusão dos trabalhos. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2017**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 015/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ-SAAE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07113566/0001-79; V - ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CORDEIRO CAMPOS, 1087, CANINDÉ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 015/2017, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E OU, COLETA DE ESGOTO À CONTRATANTE, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA CIDADE DE CANINDÉ-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 ( HUM MIL E DUZENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/10/2020 E TÉRMINO EM 30/09/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 21/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, BAIRRO SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: LOCADORA: MARIA EUGÊNIA NASCIMENTO DE ANDRADE FARIAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF: 075.082.593-60 E RG: 20007283428- SSPDS-CE; V - ENDEREÇO: RUA ANA ALVES FEITOSA, S/N, TAMBORIL-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE OBJETO DESTINA-SE AO ADITAMENTO DE PRAZO DE VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº 21/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS, COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE EM TAMBORIL; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00, OBEDECENDO A REDUÇÃO DE 30%, DETERMINADA NO ART 2º, V, DA RESOLUÇÃO Nº 007/2020 DA COGERF; X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/09/2020 E TÉRMINO EM 31/08/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, MARIA EUGÊNIA NASCIMENTO DE ANDRADE - LOCADORA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº607/2020** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a necessidade de avaliação permanente das ações e estruturas voltadas à defesa sanitária animal e à inspeção de produtos de origem animal, nos moldes do sistema do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, denominado Quali-SV, ferramenta que avalia periodicamente o serviço veterinário prestado pela ADAGRI, RESOLVE, **criar** a Comissão de Supervisão e Auditoria Interna, cujo objetivo está descrito acima, passando esta a ser composta pelos **SERVIDORES** abaixo denominados:

**COMISSÃO DE SUPERVISÃO E AUDITORIA INTERNA (CSAI) DA ADAGRI****MEMBROS**

José Amorim Sobreira Neto – Matrícula 199816 1 4 (Presidente da CSAI)  
David Caldas Vasconcelos – Matrícula 016945 0 2  
Jarier de Oliveira Moreno – Matrícula 016945 3 7  
Aparecida Simone Martins Miranda – Matrícula 169445 1 3  
Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves – Matrícula 169415 1 4

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2016**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº18/2016/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **FORTELEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 2626, sala 708, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo Nº 06733162/2020; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 57.429,84 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 04 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Roberto Benevides de Castro e Andrea Freitas e Silva Maia. Pela contratada: Ana Stella de Oliveira Costa.

Bruno Gaspar Marques  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPECEARÁ CONTRATADA: **FERNANDO AGUIAR ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Consultoria** para Definição de Valor Imobiliário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016, bem como no Processo Administrativo VIPROC nº 06297648/2020 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 sete mil e oitocentos reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Roberto Benevides de Castro e Andrea Freitas e Silva Maia e Pela Contratada: José de Paula Aguiar.

Bruno Gaspar Marques  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA FAZENDA****EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2017 (SACC 1025178)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017, cujo objeto constitui em aquisição de Licenças Perpétuas do Software Bizagi (BIZAGI Bpm User License.Net), com Manutenção Anual; Aquisição de Licenças de Iniciadores para Usuários Externos (WEB); Contratação de Suporte Premium Gold e Contratação de Coaching de Projeto (CONSULTORIA); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA



DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **COMPIS - COMPUTADORES E SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos administrativos nº 04034879/2020 e 04802396/2020; Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Cláusula Oitava do instrumento contratual.; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **ALTERAR e RENOVAR o Contrato nº 077/2017**; VII - DETALHAMENTO: Ficam alterados os preços relativos à "Manutenção Anual - Bizagi User License" e ao "Suporte Técnico Premium Gold por 12 meses", em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da variação do dólar compreendendo o período de 29/08/2018 a 16/06/2020. A presente revisão contratual corresponde ao montante de R\$ 143.524,82 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), inerente a 1.334 usuários da "Manutenção Anual - Bizagi User License" e do "Suporte Técnico Premium Gold por 12 meses". Ficam renovados por mais 12 (doze) meses os serviços referentes ao ITEM 2 - Manutenção Anual (Bizagi User License) de 1334 (hum mil, trezentos e trinta e quatro) licenças e ITEM 4 - Suporte Técnico Premium Gold do Contrato nº 077/2017, compreendendo o período de 20/09/2020 a 19/09/2021. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 077/2017 totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência. O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 725.980,27 (setecentos e oitenta reais e sete centavos), conforme revisão promovida pela Cláusula Terceira deste instrumento e renovação descrita na Cláusula Quarta. As despesas decorrentes deste aditamento serão provenientes dos recursos: 19100001.04.122.211.20504.01.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.03.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.04.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.05.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.06.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.08.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.09.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.10.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.11.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.12.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.13.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.14.33903900.1.00.00.0.20; VIII - VIGÊNCIA: Até 19/09/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através de Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 18 de setembro de 2020.; XI - SIGNATÁRIOS: Liana Maria Machado de Souza, SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, e Ailton de Assis Queiroga, DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2020.

Thiago Alves Paiva

#### ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-sc.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 4º bimestre/2020, composto do Balanço Orçamentário (Anexo 1), do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção (Anexo 2), da Apuração da Receita Corrente Líquida (Anexo 3), das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (Anexo 4), do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal (Anexo 6), do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (Anexo 7), do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8), do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Anexo 12), Demonstrativos, consolidados e individualizados, com Ações e Serviços Públicos de Saúde executada em Consórcios Públicos (Anexo 12), do Demonstrativo das Parcerias Público - Privadas (Anexo 13), e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 14), de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público.

O Poder Executivo apresenta também o relatório da Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre/2020, composto do Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Anexo 1), Despesa com Pessoal executada em Consórcios Públicos (Anexo 1), do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Anexo 2), do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (Anexo 3), Demonstrativo das Operações de Crédito (Anexo 4) e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, previsto nos artigos 54 e 55 da LRF contendo os limites estabelecidos na referida Lei.

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

##### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO A AGOSTO/2020/ BIMESTRE: JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º. Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITA REALIZADA		SALDO A REALIZAR (A-C)		
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)		ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I))	28.378.490.159,00	30.403.239.386,90	5.021.452.988,03	16,52	18.488.031.194,97	60,81	11.915.208.191,93
RECEITAS CORRENTES	26.121.427.447,00	27.193.442.218,02	4.755.145.157,02	17,49	17.008.501.736,31	62,55	10.184.940.481,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.172.266,514,00	15.174.083.338,52	2.363.561.671,17	15,58	8.712.287.227,12	57,42	6.461.796.111,40
IMPOSTOS	14.485.866.863,00	14.485.866.863,00	2.237.359.598,16	15,45	8.330.667.807,42	57,51	6.155.199.055,58
TAXAS	686.399.651,00	686.216.475,52	126.202.073,01	18,34	381.619.419,70	55,45	306.597.055,82
CONTRIBUIÇÕES	846.161.017,00	846.161.017,00	157.694.589,54	18,64	563.247.192,65	66,57	282.913.824,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	846.161.017,00	846.161.017,00	157.694.589,54	18,64	563.247.192,65	66,57	282.913.824,35
RECEITA PATRIMONIAL	400.469.135,00	398.942.173,50	36.314.819,78	9,10	164.157.329,00	41,15	234.784.844,50
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.287.261,00	20.287.261,00	1.926.725,72	9,50	7.307.456,27	36,02	12.979.804,73
VALORES MOBILIÁRIOS	369.158.081,00	367.631.119,50	32.802.116,27	8,92	149.702.529,31	40,72	217.928.590,19
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	7.566.805,00	7.566.805,00	1.177.664,64	15,56	3.853.741,69	50,93	3.713.063,31
CESSÃO DE DIREITOS	2.100.000,00	2.100.000,00	408.313,15	19,44	3.293.601,73	156,84	-1.193.601,73
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.356.988,00	1.356.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356.988,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	-805,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	-805,00
RECEITA DE SERVIÇOS	234.507.393,00	237.017.116,79	33.560.847,53	14,16	142.821.966,93	60,26	94.195.149,86
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	99.847.393,00	102.357.116,79	14.418.491,54	14,09	66.563.690,07	65,03	35.793.426,72
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	2.000.000,00	2.000.000,00	67.456,04	3,37	1.357.243,61	67,86	642.756,39





RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITA REALIZADA			SALDO A REALIZAR (A-C)	
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)		% (C/A)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	120.660.000,00	120.660.000,00	19.012.233,25	15,76	74.838.366,55	62,02	45.821.633,45
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	12.000.000,00	12.000.000,00	62.666,70	0,52	62.666,70	0,52	11.937.333,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.772.547.452,00	9.841.762.636,21	2.050.051.230,22	20,83	6.928.577.932,79	70,40	2.913.184.703,42
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.464.874.594,00	8.518.651.064,71	1.852.091.153,56	21,74	6.088.850.269,30	71,48	2.429.800.795,41
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	11.974.920,00	22.609.620,00	23.090.056,43	102,12	94.633.822,73	418,56	-72.024.202,73
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	31.876.539,00	36.680.552,50	2.322.011,86	6,33	9.486.286,29	25,86	27.194.266,21
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.263.821.399,00	1.263.821.399,00	172.541.008,37	13,65	735.590.051,43	58,20	528.231.347,57
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	7.000,00	0,00	17.503,04	0,00	-17.503,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	695.475.936,00	695.475.936,00	113.961.998,78	16,39	497.409.282,82	71,52	198.066.653,18
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	149.611.829,00	149.611.829,00	21.110.126,31	14,11	73.563.193,02	49,17	76.048.635,98
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	120.730.839,00	120.730.839,00	33.160.853,19	27,47	213.999.217,18	177,25	-93.268.378,18
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	425.133.268,00	425.133.268,00	59.691.019,28	14,04	209.846.872,62	49,36	215.286.395,38
RECEITAS DE CAPITAL	2.257.062.712,00	3.209.797.168,88	2.663.307.831,01	8,30	1.479.529.458,66	46,09	1.730.267.710,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.543.113.198,00	2.490.835.255,37	207.274.971,17	8,32	1.334.806.803,84	53,59	1.156.028.451,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	859.944.668,00	1.669.443.172,09	7.392.547,84	0,44	827.360.890,51	49,56	842.082.281,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	683.168.530,00	821.392.083,28	199.882.423,33	24,33	507.445.913,33	61,78	313.946.169,95
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	186.800,00	187.722,32	100,49	318.376,82	170,44	-131.576,82
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	186.800,00	186.800,00	100,00	317.454,50	169,94	-130.654,50
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	922,32	0,00	922,32	0,00	-922,32
RECEITAS DE CAPITAL	713.949.514,00	718.775.113,51	58.833.794,29	8,19	141.948.425,71	19,75	576.826.687,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	705.712.219,00	708.352.818,51	58.519.795,90	8,26	139.942.686,15	19,76	568.410.132,36
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	3.300.000,00	4.285.000,00	313.998,39	7,33	2.005.739,56	46,81	2.279.260,44
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.937.295,00	4.937.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.937.295,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	11.343,23	0,00	2.455.852,29	0,00	-2.455.852,29
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	11.343,23	0,00	2.455.852,29	0,00	-2.455.852,29
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II)	1.514.183.139,00	1.514.183.139,00	405.687.084,66	26,79	1.027.089.647,66	67,83	487.093.491,34
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.514.183.139,00	1.514.183.139,00	405.687.084,66	26,79	1.027.089.647,66	67,83	487.093.491,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.005.959,00	22.005.959,00	3.161,63	0,01	11.238,64	0,05	21.994.720,36
TAXAS	22.005.959,00	22.005.959,00	3.161,63	0,01	11.238,64	0,05	21.994.720,36
CONTRIBUIÇÕES	1.420.584.116,00	1.420.584.116,00	206.616.560,20	14,54	809.016.494,10	56,95	611.567.621,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.420.584.116,00	1.420.584.116,00	206.616.560,20	14,54	809.016.494,10	56,95	611.567.621,90
RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	56.551.658,00	56.551.658,00	6.746.136,31	11,93	17.803.275,25	31,48	38.748.382,75
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	56.551.658,00	56.551.658,00	6.746.136,31	11,93	17.803.275,25	31,48	38.748.382,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.641.406,00	14.641.406,00	192.321.226,52	1.313,54	200.258.639,67	1.367,76	-185.617.233,67
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.626.834,00	2.626.834,00	0,00	0,00	167.640,78	6,38	2.459.193,22
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.014.572,00	12.014.572,00	192.321.226,52	1.600,73	200.090.998,89	1.665,40	-188.076.426,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II):	29.892.673.298,00	31.917.422.525,90	5.427.140.072,69		19.515.120.842,63		12.402.301.683,27
REFINANCIAMENTO(IV):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V=III+IV):</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (VI):</b>	<b>29.892.673.298,00</b>	<b>31.917.422.525,90</b>	<b>5.427.140.072,69</b>		<b>19.515.120.842,63</b>		<b>12.402.301.683,27</b>
<b>TOTAL (VII=V + VI):</b>	<b>29.892.673.298,00</b>	<b>31.917.422.525,90</b>	<b>5.427.140.072,69</b>		<b>19.515.120.842,63</b>		<b>12.402.301.683,27</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS</b>		<b>3.902.661.416,51</b>			<b>594.175.326,11</b>		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (G)=(E-F)	DESEMPENHAMENTO		SALDO (H)=(E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (F)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (H)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	28.378.490.159,00	29.553.346.974,12	4.491.796.572,96	16.123.164.732,57	13.430.182.241,55	4.515.747.230,04	15.758.208.836,37	13.795.138.137,75	15.707.794.660,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.237.547.560,00	24.513.031.433,08	4.018.079.129,28	14.276.115.936,25	10.236.915.496,83	4.050.630.620,08	13.989.845.217,40	10.523.188.915,68	13.946.946.111,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.629.737.353,00	12.508.362.936,54	2.224.887.643,89	7.713.502.515,39	4.794.860.421,15	2.224.076.904,43	7.703.412.017,39	4.804.950.919,15	7.694.993.376,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	696.582.584,00	614.093.045,19	80.536.265,45	383.219.549,37	230.873.495,82	80.536.265,45	383.219.549,37	230.873.495,82	383.219.549,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.967.486.623,00	11.390.575.451,35	1.712.655.219,94	6.179.393.871,49	5.211.181.579,86	1.746.017.450,20	5.903.210.950,64	5.487.364.500,71	5.868.733.185,62	0,00
TRANSF. A MUNICÍPIOS	3.967.486.623,00	3.967.486.623,00	594.736.484,45	2.301.177.182,87	1.666.309.440,13	644.352.829,01	2.270.398.081,34	1.697.088.541,66	2.270.398.081,34	0,00
DEMAIS DESP. CORRENTES	6.943.741.000,00	7.423.088.828,35	1.117.918.735,49	3.878.216.688,62	3.532.812.869,30	1.101.664.621,19	3.632.812.869,30	3.790.275.959,05	3.598.335.104,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.814.905.913,00	4.765.421.984,52	473.717.443,68	1.847.048.796,32	2.918.373.188,20	465.116.609,96	1.768.366.318,97	2.997.055.665,55	1.760.848.548,94	0,00
INVESTIMENTOS	2.612.825.123,00	2.823.273.899,09	312.728.862,17	908.701.479,76	1.914.572.419,33	305.192.209,27	831.083.183,23	1.992.190.715,86	823.591.884,62	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	177.382.717,00	161.290.961,53	26.765.745,22	105.951.273,16	55.339.688,37	25.701.564,40	104.887.092,34	56.403.869,19	104.860.620,92	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.024.698.073,00	1.780.857.123,90	134.222.836,29	832.396.043,40	948.461.080,50	134.222.836,29	832.396.043,40	948.461.080,50	832.396.043,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	326.036.686,00	274.893.556,52	0,00	0,00	274.893.556,52	0,00	0,00	274.893.556,52	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	326.036.686,00	274.893.556,52	0,00	0,00	274.893.556,52	0,00	0,00	274.893.556,52	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.514.183.139,00	1.776.871.365,66	418.560.606,41	1.088.152.145,93	688.719.219,73	425.224.537,22	1.058.551.210,82	718.320.154,84	983.006.244,26	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.512.188.741,00	1.766.166.581,72	415.419.501,33	1.083.267.102,51	682.899.479,21	422.083.432,14	1.053.666.167,40	712.500.414,32	978.127.924,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.426.222.613,00	1.426.502.220,58	205.561.274,86	824.894.264,17	601.607.956,41	212.643.628,24	798.030.011,58	628.472.209,00	723.461.345,69	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.966.128,00	339.664.361,14	209.858.226,47	258.372.838,34	81.291.522,80	209.439.803,90	255.636.155,82	84.028.205,32	254.666.578,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.994.398,00	10.704.783,94	3.141.105,08	4.885.043,42	5.819.740,52	3.141.105,08	4.885.043,42	5.819.740,52	4.878.319,99	0,00
INVESTIMENTOS	1.994.398,00	10.704.783,94	3.141.105,08	4.885.043,42	5.819.740,52	3.141.105,08	4.885.043,42	5.819.740,52	4.878.319,99	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	29.892.673.298,00	31.330.218.339,78	4.910.357.179,37	17.211.316.878,50	14.118.901.461,28	4.940.971.767,26	16.816.760.047,19	14.513.458.292,59	16.690.800.904,82	0,00
AMORTIZ. DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZ. DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	29.892.673.298,00	31.330.218.339,78	4.910.357.179,37	17.211.316.878,50	14.118.901.461,28	4.940.971.767,26	16.816.760.047,19	14.513.458.292,59	16.690.800.904,82	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.303.803.964,13	0,00	2.698.360.795,44	0,00	2.698.360.795,44	2.824.319.937,81	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	29.892.673.298,00	31.330.218.339,78	4.910.357.179,37	19.515.120.842,63	14.118.901.461,28	4.940.971.767,26	19.515.120.842,63	19.515.120.842,63	19.515.120.842,63	0,00

FONTE: SZGPR, CECAD/COTES, 25/09/2020 21.27.44

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CELULA  
CONTADOR CRC-CE 21.950/O-8

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de referência: JANEIRO a AGOSTO/2020, Bimestre: JULHO-AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (C)=(A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (E)=(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)		% (B/ TOTAL)	NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE (D)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.378.490.159,00	29.553.346.974,12	4.491.796.572,96	16.123.164.732,57	13.430.182.241,55	4.515.747.230,04	15.758.208.836,37	13.795.138.137,75	0,00	
01 LEGISLATIVA	659.798.295,00	659.831.095,00	117.005.934,62	412.338.678,91	2,39	247.472.416,09	399.288.458,39	2,37	260.542.636,61	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	61.047.750,00	61.257.750,00	9.487.654,87	33.935.094,96	0,19	27.322.655,04	9.125.336,42	0,18	29.402.011,28	0,00
032 CONTROLE EXTERNO	153.015.323,00	153.015.323,00	26.547.732,04	92.250.010,10	0,53	60.765.312,90	26.566.116,59	0,54	60.772.919,28	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	437.932.560,00	435.278.860,00	79.569.595,48	280.519.479,74	1,62	154.759.380,26	79.011.016,78	1,61	164.318.019,22	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.418.989,00	8.527.989,00	1.378.047,88	5.214.008,40	0,03	3.313.980,60	2.342.892,30	0,02	4.703.113,20	0,00





FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (E)=(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTALB)	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTALD)		
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	105.500,00	39.333,33	2.600,00	18.200,00	0,00	2.600,00	18.200,00	21.133,33	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	42.214.687,00	58.700.020,87	9.499.017,39	32.072.182,93	0,18	26.627.837,94	31.995.966,43	26.704.054,44	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	550.000,00	550.000,00	59.250,00	183.950,00	0,00	366.050,00	183.950,00	366.050,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	340.097,706,00	342.400.664,98	41.840.786,39	151.610.713,51	0,88	190.796.075,88	147.487.340,77	194.919.448,62	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.926.514.478,00	3.360.810.396,78	589.532.533,59	1.979.504.662,82	11,50	1.381.305.733,96	1.887.326.654,42	1.473.483.742,36	0,00	
303 SUPORTE FISIOTERÁPICO E TERAPÊUTICO	103.946.394,00	107.191.985,95	23.765.059,90	66.936.339,07	0,38	40.255.646,88	20.083.452,01	62.942.687,52	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.225.000,00	1.983.040,62	343.272,35	1.140.317,09	0,00	842.723,53	251.036,70	937.887,12	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	61.804.372,00	366.266.404,78	6.241.845,54	276.680.556,06	1,60	89.583.848,72	9.915.179,55	107.022.027,46	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	140.000,00	35.940,84	9.241,18	17.988,55	0,00	17.952,29	10.561,55	24.827,29	0,00	
11 TRABALHO	36.400.430,00	45.118.273,25	3.754.300,90	22.220.448,86	0,12	22.897.824,39	3.752.229,95	22.906.193,36	0,00	
126 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.682.490,00	2.682.490,00	626.465,80	2.124.363,87	0,01	558.126,13	626.869,79	558.126,13	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	479.312,00	479.312,00	59.473,34	258.704,52	0,00	220.607,48	59.473,34	221.206,47	0,00	
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	
333 EMPREGABILIDADE	51.335,00	51.335,00	0,00	0,00	0,00	51.335,00	0,00	51.335,00	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	30.830.793,00	39.548.636,25	2.984.442,68	19.264.271,19	0,11	20.284.365,06	2.983.893,14	20.290.209,64	0,00	
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	2.284.000,00	2.284.000,00	83.919,08	573.109,28	0,00	1.710.890,72	81.993,68	1.712.816,12	0,00	
12 EDUCAÇÃO	3.446.714.468,00	3.472.022.782,40	504.042.597,09	1.778.627.769,96	10,33	1.693.395.012,44	498.750.678,37	1.734.921.351,81	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	266.593.568,00	271.799.271,75	42.105.480,49	144.970.654,47	0,84	126.828.617,28	42.093.112,51	127.558.930,26	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.810.241,00	10.810.241,00	1.352.832,44	4.546.291,16	0,02	6.263.949,84	997.565,69	6.651.721,37	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.221.381,00	2.177.285,31	341.222,50	1.248.614,69	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	70.707.218,00	63.214.000,00	9.676.505,63	30.386.089,02	0,17	32.827.910,98	30.128.730,41	33.085.269,59	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	2.321.768.090,00	2.376.397.260,59	340.761.928,88	1.232.294.650,76	7,15	1.144.102.614,83	333.309.632,47	1.181.333.602,91	0,00	
363 ENSINO PROFISSIONAL	158.485.053,00	149.348.514,17	18.462.568,51	46.077.162,72	0,26	103.271.351,45	18.147.941,76	103.840.012,79	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	459.858.622,00	442.969.303,22	67.614.531,93	242.203.862,15	1,40	200.765.441,07	68.103.830,96	201.497.352,37	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.878.000,00	10.946.741,36	2.084.900,28	7.626.536,26	0,04	3.320.205,10	2.943.383,99	4.918.364,63	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	138.113.360,00	129.083.360,00	19.908.838,99	62.554.258,31	0,36	66.529.101,69	19.908.838,99	66.550.277,69	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.800.000,00	10.800.000,00	1.153.787,44	4.672.050,42	0,02	6.127.949,58	1.153.787,44	6.127.949,58	0,00	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	697.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.001.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.050.000,00	2.750.000,00	580.000,00	2.047.600,00	0,01	702.400,00	2.047.600,00	702.400,00	0,00	
13 CULTURA	181.658.806,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	
126 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.421.439,00	11.471.439,00	1.186.174,02	48.237.834,58	0,28	111.762.993,83	11.338.459,81	112.263.066,83	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	696.000,00	696.000,00	94.818,24	339.657,17	0,00	356.342,83	94.818,24	356.342,83	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	31.857.835,00	47.606.451,87	1.860.454,15	12.323.339,08	0,07	35.283.112,79	1.840.951,03	35.727.023,40	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	136.673.532,00	100.216.937,54	7.765.472,06	30.614.641,85	0,17	69.602.295,69	7.947.529,76	69.627.734,94	0,00	
14 DIREITOS DA CIDADANIA	260.357.501,00	262.073.576,36	43.567.215,69	142.507.566,48	0,82	119.566.009,88	39.379.134,34	125.268.376,76	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.475.844,00	166.852.983,00	28.945.586,45	101.822.213,96	0,59	65.030.769,04	28.615.474,80	66.460.978,01	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	714.274,00	677.274,00	37.230,47	231.019,91	0,00	446.254,09	167.946,79	509.327,21	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	599.508,00	599.508,00	71.534,60	344.983,46	0,00	254.524,54	44.672,43	541.623,17	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	57.800,00	48.300,00	0,00	0,00	0,00	48.300,00	0,00	48.300,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.238.000,00	811.911,06	0,00	0,00	0,00	811.911,06	0,00	811.911,06	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	92.247.075,00	93.063.600,30	14.512.864,17	40.109.349,15	0,23	52.954.251,15	10.673.403,42	56.876.237,31	0,00	
15 URBANISMO	150.576.828,00	222.801.270,15	79.300.530,59	134.288.146,59	0,78	88.513.123,56	80.270.018,85	88.704.522,56	0,00	
126 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.508.593,00	128.647.320,25	62.062.067,69	94.842.365,53	0,55	33.804.954,72	62.856.817,32	33.970.020,86	0,00	



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (E)=(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTALB)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTALD)		
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	49.822.235,00	60.458.949,90	7.867.718,09	28.286.568,32	0,16	0,00	8.042.456,72	28.260.235,46	0,16	
695 TURISMO	23.512.000,00	33.670.000,00	9.370.744,81	11.159.212,74	0,06	0,00	9.370.744,81	11.159.212,74	0,06	
16 HABITAÇÃO	33.187.697,00	32.715.571,35	2.875.463,14	8.086.768,55	0,04	0,00	2.875.463,14	8.086.768,55	0,04	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.159.698,00	8.682.812,64	1.312.020,21	4.761.307,05	0,02	0,00	3.921.505,59	4.760.133,17	0,02	
481 HABITAÇÃO RURAL	5.225.000,00	5.115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.115.000,00	0,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	19.772.999,00	18.917.758,71	1.563.442,93	3.325.461,50	0,01	0,00	15.592.297,21	3.068.495,34	0,01	
17 SANEAMENTO	283.694.354,00	274.405.622,87	12.831.119,03	25.717.716,11	0,14	0,00	248.687.906,76	20.444.364,19	0,12	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.163.472,00	975.472,00	0,00	36.541,78	0,00	0,00	938.930,22	36.541,78	0,00	
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	71.593.440,00	77.031.054,97	6.433.388,03	18.233.989,77	0,10	0,00	58.797.065,20	13.355.718,14	0,07	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	196.714.442,00	184.026.095,90	6.287.555,77	7.316.362,57	0,04	0,00	176.709.733,33	6.921.282,28	0,04	
544 RECURSOS HÍDRICOS	5.148.000,00	5.098.000,00	110.175,23	130.821,99	0,00	0,00	4.967.178,01	130.821,99	0,00	
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	
695 TURISMO	8.535.000,00	6.735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.735.000,00	0,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	407.602.927,00	379.455.879,05	30.174.319,93	83.478.449,35	0,48	0,00	295.977.429,70	80.898.979,09	0,48	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.562.196,00	79.324.996,00	9.403.016,64	33.616.931,70	0,19	0,00	45.708.064,30	33.135.740,17	0,19	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.133.763,00	6.249.963,00	524.055,88	2.371.945,51	0,01	0,00	3.878.017,49	2.220.634,57	0,01	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	155.000,00	155.000,00	4.430,00	13.290,00	0,00	0,00	141.710,00	13.290,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.723.322,00	27.908.780,60	1.863.940,10	7.274.340,51	0,04	0,00	20.634.440,09	6.662.723,04	0,03	
542 CONTROLE AMBIENTAL	5.960.625,00	5.960.625,00	0,00	91.885,00	0,00	0,00	5.868.740,00	91.885,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	297.653.021,00	259.441.514,45	18.378.877,31	40.110.056,63	0,23	0,00	219.331.457,82	38.774.706,31	0,23	
695 TURISMO	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	145.323.537,00	154.215.725,06	24.116.856,07	44.003.373,94	0,25	0,00	110.212.351,12	43.790.241,99	0,26	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.888.282,00	26.370.524,54	3.117.069,98	11.130.567,48	0,06	0,00	15.239.957,06	11.030.687,45	0,06	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	987.179,00	1.520.236,46	175.644,47	670.948,26	0,00	0,00	849.288,20	647.843,16	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	963.000,00	963.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963.000,00	0,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	17.679,00	17.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.679,00	0,00	0,00	
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	118.116.960,00	119.657.960,50	20.532.084,64	30.975.469,30	0,17	0,00	88.682.491,20	30.966.469,30	0,18	
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.280.437,00	5.631.324,56	292.056,98	1.204.330,10	0,00	0,00	4.426.994,46	1.123.183,28	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	22.058,80	0,00	0,00	27.941,20	22.058,80	0,00	
20 AGRICULTURA	376.767.401,00	364.591.794,28	56.887.856,39	165.210.884,78	0,95	0,00	199.380.909,50	155.636.465,21	0,92	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.409.012,00	128.177.267,33	22.156.676,29	78.353.603,54	0,45	0,00	49.823.663,79	78.078.195,07	0,46	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	950.903,00	950.903,00	207.858,52	618.500,46	0,00	0,00	332.402,54	618.500,46	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	28.710.000,00	29.906.388,05	1.679.592,85	12.003.567,99	0,06	0,00	17.902.820,06	9.516.904,06	0,05	
334 FOMENTO AO TRABALHO	75.100,00	75.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.100,00	0,00	0,00	
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	138.505,00	52.943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.943,00	0,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	10.000.005,00	9.666.821,00	0,00	1.166.667,00	0,00	0,00	8.500.154,00	1.166.667,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	99.333.307,00	86.505.404,35	19.880.559,21	38.270.854,62	0,22	0,00	48.234.549,73	35.246.890,65	0,20	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	97.096.634,00	96.287.163,34	10.831.583,26	26.627.340,67	0,15	0,00	69.659.822,67	22.854.533,95	0,13	
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	13.043.835,00	12.964.704,21	2.131.586,26	8.170.350,50	0,04	0,00	4.794.353,71	8.154.774,02	0,04	
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.912.220,00	8.099.220,00	2.064.722,47	4.003.103,00	0,02	0,00	4.096.117,00	3.985.681,50	0,02	
631 REFORMA AGRÁRIA	4.912.220,00	8.099.220,00	2.064.722,47	4.003.103,00	0,02	0,00	4.096.117,00	3.985.681,50	0,02	
22 INDÚSTRIA	36.234.000,00	13.471.277,10	1.560.461,84	6.106.465,40	0,03	0,00	7.44.876,46	5.044.209,98	0,02	
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	30.234.000,00	6.446.277,10	1.163.787,73	1.163.787,73	0,00	0,00	5.282.489,37	101.532,31	0,00	
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.000.000,00	7.025.000,00	396.674,11	4.942.677,67	0,02	0,00	2.082.322,33	4.942.677,67	0,02	





FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (C)=(A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (E)=(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)		% (B/ TOTALB)	NO BIMESTRE		
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	27.736,00	27.736,00	22.264,00	27.736,00	27.736,00	22.264,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.289.435,00	5.808.042,46	1.298.728,40	2.584.342,72	3.223.699,74	1.432.608,60	2.584.342,72	3.223.699,74	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.123.673,00	3.302.228,46	58.478,85	953.289,39	2.348.939,07	192.359,05	953.289,39	2.348.939,07	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	800.000,00	2.090.052,00	1.239.371,79	1.588.020,49	502.031,51	1.239.371,79	1.588.020,49	502.031,51	0,00
695 TURISMO	365.762,00	415.762,00	877,76	43.032,84	372.729,16	877,76	43.032,84	372.729,16	0,00
24 COMUNICAÇÕES	1.324.987,00	1.324.987,00	187.081,84	665.804,80	659.182,20	187.081,84	665.804,80	659.182,20	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	574.987,00	574.987,00	87.660,16	350.623,34	224.363,66	87.660,16	350.623,34	224.363,66	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	750.000,00	750.000,00	99.421,68	315.181,46	434.818,54	99.421,68	315.181,46	434.818,54	0,00
25 ENERGIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	26.168.155,00	26.218.155,00	3.655.968,68	12.845.631,75	13.372.523,25	3.655.968,68	12.845.631,75	13.372.523,25	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.808.155,00	18.808.155,00	2.634.259,38	10.784.706,74	8.023.448,26	2.634.259,38	10.784.706,74	8.023.448,26	0,00
695 TURISMO	10.000,00	60.000,00	3.137,23	3.137,23	56.862,77	3.137,23	3.137,23	56.862,77	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.650.000,00	6.650.000,00	1.005.848,05	2.007.848,05	4.642.151,95	1.005.848,05	2.007.848,05	4.642.151,95	0,00
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	700.000,00	700.000,00	12.724,02	49.939,73	650.060,27	12.724,02	49.939,73	650.060,27	0,00
27 DESPORTE E LAZER	17.538,00	17.538,00	3.778,16	13.643,57	3.894,43	3.778,16	13.643,57	3.894,43	0,00
812 DESPORTE COMUNITÁRIO	17.538,00	17.538,00	3.778,16	13.643,57	3.894,43	3.778,16	13.643,57	3.894,43	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	10.600.217,00	10.600.217,00	1.900.000,00	5.396.714,04	5.203.502,96	1.900.000,00	5.396.714,04	5.203.502,96	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.600.217,00	10.600.217,00	1.900.000,00	5.396.714,04	5.203.502,96	1.900.000,00	5.396.714,04	5.203.502,96	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>29.892.673.298,00</b>	<b>31.330.218.339,78</b>	<b>4.910.357.179,37</b>	<b>17.211.316.878,50</b>	<b>14.118.901.461,28</b>	<b>4.940.971.767,26</b>	<b>16.816.760.047,19</b>	<b>14.513.458.292,59</b>	<b>0,00</b>

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES; 26/09/2020 20:08

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 21.950/O-8

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2020	
	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20		TOTAL
I- RECEITAS CORRENTES	2.340.240.329,33	2.219.933.317,73	2.365.142.603,16	3.047.778.050,68	2.735.554.715,41	2.620.291.209,45	2.135.011.940,98	2.086.960.743,32	1.909.738.391,40	2.370.579.111,56	2.557.229.982,69	2.706.304.665,27	29.094.765.060,98	28.007.543.673,90
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.410.602.723,75	1.339.431.772,38	1.376.167.830,47	1.338.121.752,96	1.699.026.919,96	1.334.379.756,62	1.252.574.930,58	991.484.629,60	860.818.222,02	1.104.007.234,25	1.257.618.860,96	1.426.789.733,37	15.391.024.366,92	14.901.731.991,97
ICMS	1.205.160.935,26	1.125.900.237,02	1.197.208.390,24	1.213.623.277,45	1.252.504.604,21	1.045.948.752,15	983.425.928,88	778.824.230,35	641.603.200,05	845.340.480,78	1.038.396.717,32	1.216.749.378,08	12.542.686.131,79	12.012.624.953,05
IPVA	26.572.968,17	24.573.894,48	21.032.831,75	30.856.101,84	288.350.814,92	139.682.577,42	122.688.552,26	88.736.485,82	96.253.299,75	111.335.980,94	58.882.670,64	47.648.372,32	1.056.614.550,31	1.040.139.750,32
ITCD	4.708.270,00	5.638.405,53	4.926.262,56	8.282.297,91	5.263.272,35	5.193.042,44	4.378.493,76	2.530.167,60	3.658.526,58	6.020.863,08	3.582.906,96	3.664.748,66	57.847.257,43	53.419.770,75
IRRF	95.814.412,65	102.033.801,17	96.273.344,95	169.543.979,10	94.171.444,99	94.411.907,39	96.896.591,30	97.172.708,97	89.457.610,36	95.024.809,99	96.389.550,41	92.892.176,93	1.220.082.338,21	1.210.940.633,18
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	78.346.137,67	81.285.434,18	56.727.000,97	-84.183.903,34	58.736.783,49	51.143.477,22	45.185.364,38	24.221.036,86	29.845.585,28	46.285.099,46	60.367.015,63	65.835.057,38	513.794.089,18	584.606.884,66
Receita de Contribuições	67.277.016,20	70.710.544,07	70.093.945,72	147.871.146,13	55.249.071,85	60.745.727,01	62.130.735,76	70.262.736,72	78.359.066,46	78.805.265,31	79.295.281,01	78.399.308,53	919.199.844,77	954.795.109,98
Receita Patrimonial	32.527.899,08	93.909.267,05	13.379.540,46	19.325.533,29	23.969.233,61	22.290.522,56	21.753.353,64	15.422.820,75	24.453.980,75	19.952.597,91	24.268.170,34	12.046.649,44	323.299.568,88	217.157.329,00
Aplicação Financeira	30.090.497,37	30.766.423,55	11.428.157,76	16.974.976,12	15.334.728,80	13.984.717,70	14.386.641,41	10.830.914,54	12.095.399,08	11.178.323,22	10.482.380,19	9.091.511,06	186.644.670,80	126.384.616,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.437.401,71	63.142.843,50	1.951.382,70	2.350.557,17	8.634.504,81	8.305.804,86	7.366.712,23	4.591.906,21	12.358.581,67	8.774.274,69	13.785.790,15	2.955.138,38	136.654.898,08	90.772.713,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	1.075,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880,00	805,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20		
Receita Serviços	15.768.973,35	17.872.145,35	14.980.605,15	8.216.476,68	7.725.848,97	23.198.646,01	14.610.320,22	16.436.615,00	30.098.920,05	17.190.769,15	7.400.156,77	26.160.690,76	199.660.167,46	196.821.966,93
Transferências Correntes	771.031.978,30	656.953.603,89	835.028.159,15	1.293.723.253,51	902.304.934,88	1.134.722.336,15	747.497.942,71	799.544.239,11	889.186.081,54	1.116.484.563,93	1.146.060.466,04	1.091.533.331,96	11.384.070.891,17	11.081.127.188,19
Cota-Parte do FPE	482.482.391,30	454.184.234,92	606.425.171,02	717.153.222,94	625.439.126,71	888.021.768,49	528.201.385,71	517.119.285,01	539.497.629,32	440.732.921,83	449.273.234,13	482.182.868,12	6.730.713.239,50	6.369.446.857,77
Transferências da L.C. 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da L.C. 61/1989	4.761.266,47	4.213.666,52	4.424.961,78	5.201.133,94	4.008.802,55	4.336.499,06	4.001.957,81	3.591.426,05	3.580.877,78	3.220.253,89	3.868.422,25	4.473.893,74	49.683.161,84	48.074.399,83
Transferências do FUNDEB	121.542.741,11	116.541.318,01	132.863.616,18	148.009.760,00	198.653.361,52	161.837.239,37	124.563.106,78	117.551.625,16	107.378.304,33	107.285.155,16	111.906.368,90	123.794.309,81	1.571.926.906,33	1.518.993.247,93
Outras Transferências Correntes	162.245.579,42	82.014.384,44	91.314.410,17	423.359.136,63	74.203.644,10	80.526.829,23	90.731.492,41	161.281.902,89	238.729.270,11	565.246.233,05	581.012.440,76	481.082.260,29	3.031.747.583,50	3.144.612.682,66
Outras Receitas Correntes	43.031.738,65	41.055.984,99	55.492.522,21	240.518.813,11	47.277.901,14	44.954.221,10	36.444.658,07	193.809.702,14	26.822.120,58	34.138.681,01	42.587.047,57	71.374.951,21	877.508.341,78	655.909.282,83
II - DEDUÇÕES	603.931.087,24	636.167.722,82	658.596.954,89	779.254.267,51	838.993.519,95	734.192.775,19	664.992.068,80	522.498.658,61	451.346.746,87	533.121.695,27	613.566.322,26	654.150.337,28	7.690.812.156,69	7.485.978.981,74
Transferências Constitucionais e Legislação	260.037.440,66	301.518.906,42	282.755.180,24	301.339.575,53	459.656.225,10	304.621.365,39	329.437.649,01	226.410.551,14	155.447.296,94	230.867.610,84	294.042.273,39	300.694.211,06	3.446.828.285,72	3.350.439.637,80
Contrib. do Serv. p/o Plano de Previdência	67.277.016,20	70.710.544,07	70.093.945,72	147.871.146,13	55.249.071,85	60.745.727,01	62.130.735,76	70.262.736,72	78.359.066,46	78.805.265,31	79.295.281,01	78.399.308,53	919.199.844,77	954.795.109,98
Componente Financeiro entre Reg. Previdência	4.977.898,72	5.108.823,68	4.981.163,33	7.084.742,06	4.315.366,90	4.572.150,32	5.057.516,01	5.464.156,82	4.685.297,62	4.278.142,66	4.970.505,52	1.925.589,09	57.421.352,73	60.079.668,07
De'de Rec. para a formação do FUNDEB	271.638.731,66	258.829.448,65	300.766.665,60	322.938.803,79	319.772.856,10	364.235.532,47	268.366.168,02	220.361.213,93	212.855.085,85	219.170.676,46	235.258.262,34	273.131.228,60	3.267.362.673,47	3.120.664.565,89
III - RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.736.309.242,09	1.583.765.594,91	1.706.545.648,27	2.268.523.783,17	1.896.561.195,46	1.886.098.434,26	1.470.019.872,18	1.564.462.084,71	1.458.391.644,53	1.837.457.416,29	1.943.663.660,43	2.052.154.327,99	21.403.952.904,29	20.521.564.692,16
IV (-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	5.440.768,00	435.574,00	3.513.200,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.970.138,00	64.818,79	11.555.779,00	0,00	2.459.409,00	26.939.686,79	26.939.686,79
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III - IV)	1.730.868.474,09	1.583.330.020,91	1.703.032.448,27	2.268.023.783,17	1.896.561.195,46	1.886.098.434,26	1.470.019.872,18	1.561.491.946,71	1.458.326.825,74	1.825.901.637,29	1.943.663.660,43	2.049.694.918,99	21.377.013.217,50	20.494.625.005,37
VI (-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.970.421,00	10.212.173,00	0,00	0,00	116.182.594,00	116.182.594,00
VII - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE COM. PESSOAL (V - VI)	1.730.868.474,09	1.583.330.020,91	1.703.032.448,27	2.268.023.783,17	1.896.561.195,46	1.886.098.434,26	1.470.019.872,18	1.561.491.946,71	1.352.356.404,74	1.815.689.464,29	1.943.663.660,43	2.049.694.918,99	21.260.830.623,50	20.378.442.411,37

Fonte: SZGPR; COPAC/CECOG; 27/09/2020 09:07

Nota 1: O valor demonstrado na coluna "Previsão Atualizada 2020" foi projetado pela CEPLA/SEFAZ;

Nota 2: O valor negativo em Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias em dezembro/2019 ocorreu devido a Desvinculação de Receitas Estadual - DRE - autorizada pelo EC 94/2016 - referente ao exercício de 2019, ter ocorrido somente em dezembro.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 21.950/O-8

ANEXO 4 DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
Demonstrativo das Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(R\$1,00)

	EXECUÇÃO DA RECEITA				EXECUÇÃO DA RECEITA			
	PREVISÃO		ATUALIZADA		DE 2020		DE 2019	
	INICIAL	DE 2019	INICIAL	DE 2019	DE 2020	DE 2019	DE 2019	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO (FPP, UNIDADE GESTORA Nº 010101 E PREVID. UNIDADE GESTORA Nº 460701)</b>								
RECEITAS CORRENTES (I)	319.322.444,00		319.322.444,00	199.409.173,83	199.409.173,83	201.007.793,21		
Receita de Contribuições dos Segurados						49.747.845,57		
Civil	54.649.845,00		54.649.845,00	54.158.492,98	54.158.492,98	49.747.845,57		
Ativo	54.649.845,00		54.649.845,00	54.158.492,98	54.158.492,98	49.747.845,57		
Inativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	53.704.571,00		53.704.571,00	52.604.929,99	52.604.929,99	48.481.805,87		
Militar	945.274,00		945.274,00	617.102,38	617.102,38	658.642,23		
Ativo	945.274,00		945.274,00	936.460,61	936.460,61	607.397,47		
Inativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	170.006.856,00		170.006.856,00	103.960.919,86	103.960.919,86	95.073.766,83		
Receita de Contribuições Patronais	170.006.856,00		170.006.856,00	103.960.919,86	103.960.919,86	95.073.766,83		
Civil	170.006.856,00		170.006.856,00	103.960.919,86	103.960.919,86	95.073.766,83		
Ativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	80.000.000,00		80.000.000,00	40.234.019,55	40.234.019,55	54.338.174,81		
Receita de Valores Mobiliários	80.000.000,00		80.000.000,00	40.234.019,55	40.234.019,55	54.338.174,81		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	14.665.743,00		14.665.743,00	1.055.741,44	1.055.741,44	1.848.006,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	14.665.743,00		14.665.743,00	1.055.741,44	1.055.741,44	1.848.006,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Emprestimos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>319.322.444,00</b>		<b>319.322.444,00</b>	<b>199.409.173,83</b>	<b>199.409.173,83</b>	<b>201.007.793,21</b>		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO (FPP, UNIDADE GESTORA Nº 010101 E PREVID. UNIDADE GESTORA Nº 460701)</b>								
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>								
despesas Correntes	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>52.004.798,00</b>		<b>53.004.798,00</b>	<b>25.901.210,98</b>	<b>26.090.282,23</b>	<b>26.090.282,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios - Civil	48.720.598,00		48.720.598,00	25.160.410,51	22.501.599,85	22.501.599,85	0,00	0,00
Aposentadorias	23.170.598,00		23.170.598,00	5.701.784,94	7.472.960,13	7.472.960,13	0,00	0,00
Pensões	25.550.000,00		25.550.000,00	19.458.625,57	15.028.639,72	15.028.639,72	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Previdenciárias	3.284.200,00		4.284.200,00	740.800,47	3.588.682,38	3.588.682,38	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas Previdenciárias	3.284.200,00		4.284.200,00	740.800,47	3.588.682,38	3.588.682,38	0,00	0,00
Reserva de Contingência	267.317.646,00		266.317.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	267.317.646,00		266.317.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>319.322.444,00</b>		<b>319.322.444,00</b>	<b>25.901.210,98</b>	<b>26.090.282,23</b>	<b>26.090.282,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>174.917.510,98</b>	<b>173.507.962,85</b>	<b>174.917.510,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO (DADOS CONSOLIDADOS DO FUN APREV+PREVMILITAR)	DOTAÇÃO		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	2020	2019
Aposentadorias	2.525.498.193,83	2.400.527.958,10	1.531.861.446,43	1.466.744.814,10	1.531.848.018,73	1.466.673.304,64	0,00	0,00
Pensões	611.159.803,35	658.560.039,08	360.781.810,43	353.399.447,95	360.742.640,34	353.399.447,95	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	715.303.226,00	733.733.226,00	491.435.165,82	461.557.759,04	491.238.060,35	461.073.843,28	0,00	0,00
Reformas	478.370.676,00	489.000.676,00	326.055.489,20	303.629.840,13	325.858.383,73	303.145.924,37	0,00	0,00
Pensões	236.932.350,00	244.732.350,00	165.379.676,62	157.927.918,91	165.379.676,62	157.927.918,91	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Previdenciárias	0,00	3.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas Previdenciárias	0,00	3.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>3.851.961.223,18</b>	<b>3.795.961.223,18</b>	<b>2.384.078.422,68</b>	<b>2.281.702.021,09</b>	<b>2.383.828.719,42</b>	<b>2.281.146.595,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>-1.747.278.244,18</b>	<b>-1.691.278.244,18</b>	<b>-1.130.738.678,04</b>	<b>-1.007.254.767,40</b>	<b>-1.130.888.974,78</b>	<b>-1.006.699.342,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Aportes de Recursos para o PLANO FINANCEIRO do RPPS

Aportes de Recursos para o PLANO FINANCEIRO do RPPS

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor

Total dos Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras: (I)+(C)

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (FUNAPREV) (1)

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (PREVMILITAR) (2)

Recursos para Formação de Reserva

Fonte: S2GPR/CECAI

Quadro: Notas Explicativas

01 - SOBRE A COMPOSIÇÃO DO DEMONSTRATIVO:

1.1- Este demonstrativo está, sequencialmente, dividido em Plano Previdenciário, de cuja consolidação fazem parte os Fundos Previdenciários Previd. Unidade Gestora - UG nº 460701, e de Previdência Parlamentar - FPP, UG nº 010101, e em Plano Financeiro, composto pela consolidação dos registros alusivos aos Fundos Financeiros Funaprev, UG nº 460401 e o Prevmilitar, UG nº 460501;

1.2- Os valores aqui integrados foram obtidos dos respectivos balancetes contábeis relativo ao período de janeiro a agosto/2020, gerados no Módulo Contábil, em associação com o relatório Orçamentário mensal, ambos integrantes do S2GPR;

02 - DO PLANO PREVIDENCIÁRIO (FPP + PREVID):

2.1- O total da receita de R\$ 199.409.173,83, até agosto/2020, compõe-se de R\$ 7.077.648,67 do FPP e R\$ 192.331.525,16 do Previd;

2.2- O total da receita de R\$ 201.007.793,21, até agosto/2019, compõe-se de R\$ 13.621.341,79 do FPP e R\$ 187.386.451,42 do Previd;

2.3- O valor de R\$ 1.055.741,44 do Plano Previdenciário resulta da consolidação de R\$ 289.250,92 da receita contribuição patronal autopatrocínio ao FPP, R\$ 702.542,98 da receita de contribuição patronal do FPP autopatrocínio de exercícios anteriores, e R\$ 1.280,84 da receita outras multas e juros de mora do FPP e R\$ 62.666,70 de Outros Serviços Financeiros;

2.4- O valor atinentes ao resultado previdenciário deste demonstrativo e o integrado ao SICONF são divergentes em razão de naquele de daquele sistema inexistir campo para a inserção do registro atinente à reserva de contingência consignado na Lei Orçamentária Anual - LOA;

2.5- O valor de R\$ 822.690.801,99, informado a título de bens e direitos corresponde à inserção na classificação contábil 1.1.1.1.1.50.05, sendo R\$ 777.411.123,04 do Previd e R\$ 45.279.678,95 do FPP;

2.6- A partir de dezembro/2019, em atendimento à Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC nº 14, no FPP e no PREVID foram especificados os valores aplicados em curto e longo prazos, deixando na conta Caixa e Equivalentes de Caixa os registros das aplicações em liquidez imediata;

03 - DO PLANO FINANCEIRO (FUNAPREV + PREVMILITAR):

3.1- O total aportado pelo Tesouro Estadual para a cobertura de insuficiência financeira foi de R\$ 980.614.738,64, sendo R\$ 167.884.726,62 destinado ao Prevmilitar, UG nº 460501, e R\$ 812.730.012,02 em favor do Funaprev, UG nº 460401;

3.2- Os aportes financeiros mencionados no item 3.1 deram-se de forma automática, e correspondem ao total dos valores das Notas de Pagamentos das despesas geradas, via S2GPR, quando financiadas por fontes de recursos vinculadas ao Tesouro Estadual e os respectivos débitos efetivados em conta gestão, cujo montante pode ser verificado no saldo da conta contábil 4.5 - Transferências e delegações recebidas do balancete contábil mensal. Desse modo o aporte de R\$ 618.405.687,76 é composto pelas despesas do exercício pagas financeiramente com fonte de recursos do Tesouro Estadual, mais as consignações de exercícios anteriores, também pagas, na mesma fonte aqui mencionada, menos as consignações do exercício de fonte tesouro não pagas no período de apuração. Como o aporte de recursos do tesouro é feito no momento do pagamento, pode ocorrer de o déficit orçamentário (receita orçamentária - despesa empenhada) ser diferente do valor aportado para a cobertura da insuficiência financeira;

3.3- Composição do aporte: despesa orçamentária financeiramente realizada (paga) na fonte tesouro ( R\$ 980.614.738,64) + consignações do exercício de 2019 na fonte tesouro pagas em 2020 (R\$ 10.423.663,15) - consignações do exercício de 2020 não pagas (R\$ 26.586.680,86);

3.4- O total da receita de R\$ 1.253.339.744,64, até agosto/2020, compõe-se de R\$ 992.780.566,71 do Funaprev e R\$ 260.559.177,93 do Prevmilitar;

3.5- O total da receita de R\$ 1.274.447.253,69, até agosto/2019, compõe-se de R\$ 962.166.315,23 do Funaprev e R\$ 312.280.938,46 do Prevmilitar;

3.6- Os valores da despesa empenhada constam inscritos na conta nº 6.2.2.1.3, denominado crédito utilizado, do Relatório Balancete Mensal de cada UG;

3.7- O total da despesa empenhada (R\$ 2.384.078.422,68), até agosto/2020, compõe-se de R\$ 1.892.643.256,86 do Funaprev e R\$ 491.435.165,82 do Prevmilitar;

3.8- O total da despesa liquidada (R\$ 2.383.828.719,42), até agosto/2020, compõe-se de R\$ 1.892.590.659,07 do Funaprev e R\$ 491.238.060,35 do Prevmilitar;

3.9- O total da despesa empenhada (R\$ 2.281.702.021,09), até agosto/2019, compõe-se de R\$ 1.820.144.262,05 do Funaprev e R\$ 461.557.759,04 do Prevmilitar;

3.10- O total da despesa liquidada (R\$ 2.281.146.595,87), até agosto/2019, compõe-se de R\$ 1.820.072.752,59 do Funaprev e R\$ 461.073.843,28 do Prevmilitar;

3.11- Quanto ao resultado previdenciário do fundo financeiro, constante neste demonstrativo, o mesmo decorre da diferença entre a receita realizada e despesa empenhada. Como a liberação de recurso de fonte tesouro ocorre somente no momento do pagamento, ocorre a diferença temporal entre o resultado orçamentário (Receita realizada - despesa empenhada) e o valor do aporte de recursos pelo tesouro (Receita Realizada - despesa financeiramente paga).

3.12- A despesa empenhada não é totalmente financeiramente paga dentro do mês, uma vez que os valores retidos a título de consignação, são efetivados somente no quinto dia útil do mês subsequente.

3.13- O valor de R\$ 3.140.000,00 refere-se à parte da Dotação da Despesa da natureza da despesa 339139, dividido igualmente entre o Funaprev e o Prevmilitar;

Camilo Sobreira de Santana

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Talyani Rabelo Aguiar

ORIENTADOR DE CÉLULA

CONTADOR CRC-CE 21.950/O-8



Em reais

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de Referência: Janeiro/Agosto de 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

	RECEITAS REALIZADAS (A)		RECEITAS REALIZADAS (A)		Em reais	
	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	27.193.442.218,02	-	17.008.501.736,31	-		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.174.083.338,52	-	8.712.287.227,12	-		
ICMS	12.048.288.332,00	-	6.689.538.189,28	-		
IPVA	1.019.093.004,00	-	858.202.710,49	-		
ITCD	117.863.027,00	-	26.510.107,31	-		
IRRF	1.300.622.500,00	-	756.416.800,34	-		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	688.216.475,52	-	381.619.419,70	-		
Contribuições	846.161.017,00	-	563.247.192,65	-		
Receita Patrimonial	398.942.173,50	-	164.157.329,00	-		
Aplicações Financeiras (II)	324.967.089,50	-	142.538.631,26	-		
Outras Receitas Patrimoniais	73.975.084,00	-	21.618.697,74	-		
Transferências Correntes	9.841.762.636,21	-	6.928.577.932,79	-		
Cota-Parte do FPE	5.897.616.837,00	-	3.576.374.575,63	-		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	56.883.423,00	-	26.419.813,29	-		
Transferências do FUNDEB	1.635.537.347,00	-	1.052.969.471,03	-		
Outras Transferências Correntes	2.251.725.029,21	-	2.272.814.072,84	-		
Demais Receitas Correntes	932.493.052,79	-	640.232.054,75	-		
Outras Receitas Financeiras (III)	36.665.758,00	-	11.596.531,52	-		
Receitas Correntes Restantes	895.827.294,79	-	628.635.523,23	-		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	26.831.809.370,52	-	16.854.366.573,53	-		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	3.211.397.168,88	-	1.479.529.458,66	-		
Operações de Crédito (VI)	2.490.835.255,37	-	1.334.806.803,84	-		
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-		
Alienação de Bens	186.800,00	-	318.376,82	-		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-		
Outras Alienações de Bens	186.800,00	-	318.376,82	-		
Transferências de Capital	720.375.113,51	-	141.948.425,71	-		
Convênios	691.706.817,51	-	114.221.771,65	-		
Outras Transferências de Capital	28.668.296,00	-	27.726.654,06	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	2.455.852,29	-		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	2.455.852,29	-		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	720.561.913,51	-	144.722.654,82	-		
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	27.552.371.284,03	-	16.999.089.228,35	-		
<b>ATÉ O BIMESTRE / 2020</b>						
	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (A)</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (B)</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (C)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	24.513.031.433,08	14.276.115.936,25	13.989.842.517,40	13.946.946.111,62	152.642.980,81	397.736.187,85
Pessoal e Encargos Sociais	12.508.362.936,54	7.713.502.515,39	7.703.412.017,39	7.694.993.376,63	14.178.200,47	946.901,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	614.093.045,19	383.219.549,37	383.219.549,37	383.219.549,37	-	-
Outras Despesas Correntes	11.390.575.451,35	6.179.393.871,49	5.903.210.950,64	5.868.733.185,62	138.464.780,34	396.789.286,23
Transferências Constitucionais e Legais	3.967.486.623,00	2.301.177.182,87	2.270.398.081,34	2.270.398.081,34	66.117.894,56	395.932.035,51
Demais Despesas Correntes	7.423.088.828,35	3.878.216.688,62	3.632.812.869,30	3.598.335.104,28	72.346.885,78	396.789.286,23
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	23.898.938.387,89	13.892.896.386,88	13.606.622.968,03	13.562.726.562,25	152.642.980,81	397.736.187,85
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	4.765.421.984,49	1.847.048.796,32	1.768.366.318,97	1.760.848.548,94	37.697.832,74	246.214.615,60
Investimentos	2.823.273.899,09	908.701.479,76	831.083.183,23	823.591.884,62	37.697.104,74	246.214.615,60
Inversões Financeiras	161.290.961,50	105.951.273,16	104.887.092,34	104.860.620,92	728,00	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATÉ O BIMESTRE / 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGOS (C)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	8.172.277,10	1.062.255,42	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Investimentos Financeiros	153.118.684,40	104.889.017,74	104.887.092,34	104.860.620,92	728,00	-
Amortização da Dívida (XX)	1.780.857,123,90	832.396.043,40	832.396.043,40	832.396.043,40	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)	2.976.392,583,49	1.013.590.497,50	935.970.275,57	928.452.505,54	37.697.832,74	246.176.764,41
PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA (XXIIb)	274.893,556,52	824.498.171,50	224.313.899,45	223.637.542,82	11.566.354,71	109.857.605,27
<b>DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XVI + XXI + XXII - XIX - XX)</b>	<b>26.325.726.356,40</b>	<b>14.676.463.454,10</b>	<b>14.318.279.344,15</b>	<b>14.268.541.524,97</b>	<b>178.774.458,84</b>	<b>534.093.198,18</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XXIII - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>				<b>2.018.575.148,27</b>		
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						694.781.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						142.538.631,26
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						422.294.946,17
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>				<b>1.738.818.833,36</b>		
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-367.895.000,00
<b>ABAXO DA LINHA</b>						
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>						
<b>EM 31/DEZ/2019 (A)</b>						
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			14.906.375.117,99			18.175.705.203,75
DEDUÇÕES (XXIX)			3.911.204.664,29			6.132.677.819,56
Disponibilidade de Caixa			3.783.429.347,88			6.004.902.503,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			4.071.407.516,34			6.015.572.617,85
Demais Haveres Financeiros			287.978.168,46			10.670.114,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			127.775.316,41			127.775.316,41
<b>RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXI - XXXIIb)</b>			10.995.170.453,70			12.043.027.384,19
						<b>-1.047.856.930,49</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>						
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						277.308.053,76
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						2.727.843.928,52
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)						35.669.284,74
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						300.470.604,35
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)						1.738.818.833,36
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)						2.018.575.148,27
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - ABAIXO DA LINHA (XXXIX) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>						<b>1.738.818.833,36</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXIV) = XXXVI - (XXXV - XXVI)</b>						<b>2.018.575.148,27</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>						
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS						
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						

FONTE: S2GPR, COTES/CEPLA.

NOTA 1: A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Ceará estabelece que as despesas referentes a programas nela definidos como de infraestrutura, devem ser deduzidas do cálculo do Resultado Primário. Desta forma, a própria meta é calculada segundo essa metodologia. Na apuração oficial do Resultado Primário de 2020, em obediência ao que estabelece o Art. 20, § 2º, da supracitada Lei nº 16.944/2019, foi deduzido para a apuração do Resultado Primário, o valor de R\$ 345.061.502,80 referente aos programas de Infraestrutura, dessa forma o resultado é um Superávit Primário de R\$ 2.018.575.148,27

Nota 2: Considerando a metodologia estabelecida pelo MDF/STN, divergente da estabelecida pelo Estado do Ceará na LDO, a meta prevista de Resultado Primário para o ano de 2019 seria de R\$ -239.404.263,00;

Nota 3: O Resultado Primário apurado na metodologia do MDF/STN de janeiro a junho/2020, sem excluir programas de infraestrutura, é de R\$ 1.673.513.645,47.

Nota 4: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os Poderes;

Nota 5: Excluído da disponibilidade de caixa bruta o valor de R\$ 1.240.181.807,05 que estão comprometidos com passivos financeiros, tais como: depósitos e cauções, fianças criminais, depósitos judiciais e outros depósitos de terceiros;

Nota 6: Excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 858.510.051,78 dos RPPS's;

Nota 7: Não considerado na disponibilidade o valor de aplicações financeiras de curto e longo prazo dos RPPS's no total de R\$ 333.759.607,98.

Nota 8: Os Demais Haveres Financeiros correspondem a valores repassados pelo Poder Executivo e que estão sob administração do Tribunal de Justiça do Ceará e Tribunal Regional de Trabalho para pagamento de precatórios.

Ofícios TJ ASPREC nº 1142/2019 e 232/2020.

Nota 9: A estrutura do demonstrativo procura compatibilizar as metodologias "acima da linha" e "abaixo" da linha", sendo registrado na linha "Outros Ajustes" os valores não destacados em linhas específicas na metodologia abaixo da linha.

Nota 10: O valor da linha Ajustes relativos ao RPPS se refere a superávit nas fontes de contribuições dos segurados no período período.

Nota 11: Composição de Outros Ajuste:

Outros Ajustes: R\$ 300.470.604,35

Despesas de Infraestrutura excluídas: (-) R\$ 345.061.502,80

Diferença entre Receitas e Despesas Intraorçamentárias: (+) R\$44.083.403,40

Movimentação Bancária entre Gestoras do dia 31/08 (+) R\$ 31.579.835,17

Pendente de crédito em conta bancária R\$ 31.072.340,12

Outros Ajustes a Especificar:

Nota 12: O valor do resultado primário nominal pelos critérios "acima da linha" e "abaixo da linha" e o valor de "Outros Ajustes" difere do informado no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - por conta dos programas de infraestrutura, não previstos no SICONFI.

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM EXERCÍCIO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CELULA  
CONTADOR CRC-CE 021950/O-8

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2020/ BIMESTRE: JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 53, Inciso V - Anexo 7

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				SALDO TOTAL (A+B)			
	INSCRITOS		INSCRITOS		INSCRITOS		INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				
LEGISLATIVO	2.517.221,97	196.843.327,30	190.340.813,55	0,00	9.019.755,72	53.125.410,91	848.283.127,61	644.019.522,93	643.143.922,40	33.838.837,98	224.425.778,14	233.445.513,86
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	21.444,67	3.122.931,83	3.122.931,83	0,00	21.444,67	7.930.613,01	6.756.658,80	10.054.922,37	10.043.027,18	0,00	4.644.244,63	4.665.689,30
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	136.995,23	115.308,47	0,00	21.686,76	604.671,26	7.093.381,33	5.709.285,59	5.709.285,59	3.393,14	1.985.373,86	2.007.060,62
Soma	21.444,67	3.259.927,06	3.238.240,30	0,00	43.131,43	8.535.284,27	13.850.040,13	15.764.207,96	15.752.312,77	3.393,14	6.629.618,49	6.672.749,92
JUDICIÁRIO	72.879,27	1.200,00	1.200,00	0,00	72.879,27	702.141,23	4.118.605,21	3.529.963,77	3.529.963,77	291.599,53	999.183,14	1.072.062,41
TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	17.698,92	17.115,42	0,00	583,50	396.616,78	10.843.291,63	6.217.896,86	6.203.406,40	420.557,42	4.616.944,59	4.617.528,09
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.236.772,52	12.487.320,84	12.471.830,38	31.067,20	4.992.549,54	4.992.549,54
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS	72.879,27	18.898,92	18.315,42	0,00	73.462,77	1.625.062,44	22.198.669,36	14.196.920,20	14.196.920,20	743.224,15	10.608.677,27	10.682.140,04
Soma	72.879,27	18.898,92	18.315,42	0,00	73.462,77	1.625.062,44	22.198.669,36	14.196.920,20	14.196.920,20	743.224,15	10.608.677,27	10.682.140,04
EXECUTIVO	2.435,65	15.367,98	15.367,98	0,00	2.435,65	30.225,53	100.166.029,18	97.185.524,89	97.185.524,89	0,00	3.010.729,82	3.013.165,47
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.190,42	45.251,29	100.000,00	100.000,00	45.251,29	86.190,42	86.190,42
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.049.342,26	20.412.152,13	15.763.504,45	15.763.504,45	7.429.707,14	2.268.282,80	2.268.282,80
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.317,29	0,00	0,00	0,00	206.317,29	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	12.931.473,22	12.931.473,22	0,00	0,00	0,00	30.741.297,31	22.066.699,48	22.066.699,48	1.531.499,45	7.143.098,38	7.143.098,38
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	164.424,67	164.424,67	0,00	0,00	1.158.515,97	16.339.085,72	14.196.920,20	14.196.920,20	586.916,98	2.713.764,51	2.713.764,51
FUNDO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.876,48	145.190,76	145.190,76	23.685,72	0,00	0,00
FDS POLICIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.204,46	150.204,46	150.204,46	0,00	0,00	0,00
FDS POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.144,50	287.747,88	287.747,88	287.747,88	0,00	60.696,50	60.696,50
FDS CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.409,13	425.321,98	425.321,98	425.321,98	0,00	223.087,15	223.087,15







PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				SALDO TOTAL (A+B)	
	INSCRITOS		INSCRITOS		LIQUIDADOS		PAGOS			SALDO (B)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019						
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	0,00	11.078,87	0,00	0,00	1.056.900,34	680.918,37	680.918,37	42.694,98	333.286,99	333.286,99
Soma	2.413.664,03	192.831.805,34	0,00	8.868.801,82	798.644.859,55	608.415.430,52	607.567.215,64	33.030.121,67	198.532.499,96	207.401.301,78
MINISTÉRIO PÚBLICO	9.234,00	729.363,42	0,00	34.339,70	4.101.759,08	3.059.305,21	3.059.305,21	49.464,85	1.087.429,62	1.121.769,32
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	92.656,41	92.656,41	92.656,41	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842.832,82	2.657.592,13	2.657.592,13	11.500,08	6.496.721,68	6.496.721,68
FUNDO DE REA. DE MODERNIZAÇÃO DO MP DO CEARÁ	9.234,00	729.363,42	0,00	34.339,70	11.517.396,56	5.809.553,75	5.809.553,75	60.964,93	7.584.151,30	7.618.491,00
Soma	0,00	3.332,56	0,00	0,00	1.618.998,78	1.337.664,20	1.337.664,20	851,45	779.881,81	779.881,81
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	43.414,38	205.345,66	205.345,66	282,64	290.949,31	290.949,31
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	3.332,56	0,00	0,00	542.813,06	2.072.162,01	1.543.009,86	1.134,09	1.070.831,12	1.070.831,12
Soma	384.757,09	87.882.364,50	0,00	385.337,21	2.041.251,87	4.188.583,68	4.149.640,04	2.702.382,88	532.449,47	917.786,68
LEGISLATIVO	415,00	2.044.430,24	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	29.115,02	29.115,02	29.115,02	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	415,00	2.044.430,24	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00
Soma	379.302,10	71.399,25	0,00	379.302,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.302,10
TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA	379.302,10	71.399,25	0,00	379.302,10	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	529.302,10
Soma	0,00	34.664,04	0,00	0,00	4.413,47	4.413,47	4.413,47	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	908.761,51	349.881,75	349.881,75	2.390.016,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	644.975,00	574.193,54	574.193,54	0,00	95.240,64	95.240,64
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	2.151,62	6.855.103,08	0,00	2.151,62	47.739,12	47.739,12	47.739,12	0,00	0,00	2.151,62
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	22.328.752,28	0,00	0,00	38.964,38	19.035,62	19.035,62	0,00	19.928,76	19.928,76
SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	0,00	2.626.371,54	0,00	0,00	100.675,00	85.762,44	85.762,44	0,00	0,00	0,00
POLICIA MILITAR DO CEARA	0,00	991.670,54	0,00	0,00	6.200,00	5.864,20	5.864,20	335,80	14.912,56	14.912,56
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	913,31	0,00	0,00	913,31	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	930.444,48	0,00	0,00	63.878,09	26.647,87	26.647,87	29.231,99	7.998,23	7.998,23
AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO EST. DO CEARA	0,00	205.624,86	0,00	0,00	1.655,64	1.655,64	1.655,64	0,00	0,00	0,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	0,00	10.871,90	0,00	0,00	1.139,40	1.139,40	1.139,40	0,00	1.480,10	1.480,10
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	0,00	4.878.266,84	0,00	0,00	646.718,01	605.278,14	605.278,14	0,00	41.439,87	41.439,87
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	9.675.340,22	0,00	0,00	33.016,85	33.016,85	33.016,85	46.698,98	29.751,13	30.247,08
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	495,95	270.061,52	0,00	495,95	15.131,48	14.832,12	14.832,12	0,00	521,52	2.244,28
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA	1.722,76	77.750,20	0,00	1.722,76	3.155,10	1.577,55	1.577,55	0,00	1.577,55	1.577,55
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARA	0,00	118.312,68	0,00	0,00	451.890,46	451.890,46	451.890,46	0,00	0,00	250,06
SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	17.149.645,54	0,00	250,06	856.692,10	856.297,76	856.297,76	0,00	19.394,34	19.394,34
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	6.020.149,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA	0,00	28.441,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)	
	INSCRITOS		INSCRITOS			INSCRITOS		INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO (B)
SECRETARIA DA CULTURA	0,00	65.141,89	64.859,30	0,00	282,59	6.785,84	33.773,98	30.938,75	30.938,75	0,00	9.621,07	9.903,66
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.695,27	74.660,99	74.660,99	0,00	34,28	34,28
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	0,00	45.020,94	45.020,94	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	0,00	43.763,68	43.763,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR	0,00	30.360,72	30.360,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	0,00	3.113.511,14	3.113.511,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	0,00	1.136.737,98	1.136.737,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	0,00	1.373.509,30	1.373.509,30	0,00	0,00	0,00	194.867,75	194.867,75	194.867,75	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO INDUSTRIAL DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00	46,62	46,62	0,00	8.203,38	8.203,38
SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,49	84.186,48	84.086,66	84.086,66	845,49	99,82	99,82
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	0,00	438,88	438,88	0,00	0,00	0,00	63.500,52	16.653,42	16.653,42	0,00	46.847,10	46.847,10
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	280.027,44	280.027,44	0,00	0,00	0,00	48.147,70	48.147,70	48.147,70	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	15.242,13	15.242,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	773.347,36	773.347,36	0,00	0,00	0,00	187.813,22	187.813,22	187.813,22	0,00	0,00	0,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	0,00	121.852,86	121.805,39	0,00	47,47	9.094,18	5.580,91	5.580,91	5.580,91	0,00	9.094,18	9.141,65
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.146,19	201.717,56	104.858,63	104.858,63	179.005,12	0,00	0,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.176,16	13.871,72	13.871,72	0,00	1.304,44	1.304,44
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	5.913,25	5.913,25	0,00	0,00	0,00	3.127,44	3.127,44	3.127,44	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DH	0,00	734.267,92	734.267,92	0,00	0,00	0,00	161.281,97	158.016,37	158.016,37	0,00	3.265,60	3.265,60
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	359.841,44	359.841,44	0,00	0,00	0,00	86.890,95	31.610,44	31.610,44	55.280,51	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.719,07	9.500,00	4.306,19	4.306,19	0,00	12.912,88	12.912,88
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.262,85	5.262,07	5.262,07	0,00	0,78	0,78
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.466,20	3.410,52	3.410,52	55,68	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	669,66	0,00	0,00	0,00	669,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669,66
Soma	5.039,99	80.304.073,31	80.303.493,19	0,00	5.620,11	2.041.251,87	5.107.015,02	4.120.525,02	4.120.525,02	2.702.382,88	325.358,99	330.979,10
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.992,10	0,00	0,00	0,00	14.992,10	14.992,10
FUNDO DE REA. DE MODERNIZAÇÃO DO MP DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.992,10	0,00	0,00	0,00	14.992,10	14.992,10
Soma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	5.462.461,70	5.462.461,70	0,00	0,00	0,00	42.098,38	38.943,64	38.943,64	0,00	42.098,38	42.098,38
DEFENSORIA PUBLICA GERAL	0,00	5.462.461,70	5.462.461,70	0,00	0,00	0,00	42.098,38	38.943,64	38.943,64	0,00	42.098,38	42.098,38
SOMA	2.901.979,06	284.725.691,80	278.222.597,93	0,00	9.405.072,93	55.166.662,78	853.626.348,13	648.208.106,61	647.293.562,44	36.541.220,86	224.958.227,61	234.363.300,54
TOTAL (III) = (I)+(II)												

FONTE: S2GPR; CECAD/COTES; 26/09/2020 19:59:57

Camilo Sobreira de Santana  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
 Talvani Rabelo Aguiar  
 ORIENTADOR DE CELULA  
 CONTADOR CRC-CE 021950/O-8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO / 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (C) = (B/A)X100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.644.976.323,00	16.644.976.323,00	9.545.080.867,66	57,35	
1.1- Receita Resultante do ICMS	14.064.699.480,00	14.064.699.480,00	7.800.793.291,82	55,46	
1.1.1- ICMS	13.301.784.690,00	13.301.784.690,00	7.358.068.859,41	55,32	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	140.956.291,00	140.956.291,00	86.901.503,37	61,65	
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	621.958.499,00	621.958.499,00	355.822.929,04	57,21	
1.2- Receita Resultante do ITCD	147.328.783,00	147.328.783,00	34.292.021,43	23,28	
1.2.1- ITCD	139.902.002,00	139.902.002,00	30.845.277,36	22,05	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	7.426.781,00	7.426.781,00	3.446.744,07	46,41	
1.3- Receita Resultante do IPVA	1.132.325.560,00	1.132.325.560,00	953.578.754,07	84,21	
1.3.1- IPVA	1.059.409.347,00	1.059.409.347,00	911.323.950,98	86,02	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	72.916.213,00	72.916.213,00	42.254.803,09	57,95	
1.4- Receita Resultante do IRRF	1.300.622.500,00	1.300.622.500,00	756.416.800,34	58,16	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.438.942.720,00	7.438.942.720,00	4.501.550.492,82	60,51	
2.1- Cota-Parte FPE	7.372.021.046,00	7.372.021.046,00	4.470.468.219,32	60,64	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	-	-	-	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	66.921.674,00	66.921.674,00	31.082.133,13	46,45	
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	140,37	-	
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3.943.578.446,00	3.943.578.446,00	2.295.656.573,58	58,21	
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	3.360.685.246,00	3.360.685.246,00	1.817.372.856,54	54,08	
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	566.162.781,00	566.162.781,00	470.513.183,76	83,11	
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	16.730.419,00	16.730.419,00	7.770.533,28	46,45	
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	20.140.340.597,00	20.140.340.597,00	11.750.974.786,90	58,35	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (C) = (B/A)X100	
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	143.032.541,00	143.032.541,00	74.838.635,84	52,32	
6.1- Transferências do Salário-Educação	55.338.541,00	55.338.541,00	36.539.611,57	66,03	
6.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	2.700,00	-	
6.3- Transferências Diretas - PNAE	49.454.000,00	49.454.000,00	35.018.243,96	70,81	
6.4- Transferências Diretas - PNATE	2.000.000,00	2.000.000,00	1.947.352,47	97,37	
6.5- Transferências Diretas - EEMTI	-	-	-	-	
6.6- Outras Transferências do FNDE	36.240.000,00	36.240.000,00	-	-	
6.7- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	1.330.727,84	-	
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	132.924.399,00	134.030.499,00	7.339.683,20	5,48	
7.1- Transferências de Convênios	132.924.399,00	134.030.499,00	6.450.867,53	4,81	
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	888.815,67	-	
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	-	-	
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.840.000,00	12.840.000,00	2.250.182,64	17,52	
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	288.896.940,00	290.003.040,00	84.428.501,68	29,11	

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 27/09/2020 17:28

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente"

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CEE, FUNCAP, FUNECE, SECITECE, STDS, URCA, UVA;

2) A linha 28 "OUTRAS" corresponde à execução de despesa nas Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCACAO ESPECIAL

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

4) Foram Excluídos Itens de despesa segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (C) = (B/A)X100	
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.643.551.919,60	3.643.551.919,60	2.127.746.983,43	58,40	
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1.1 + 1.1.2 - 3.1))	2.016.411.147,00	2.016.411.147,00	1.125.519.501,25	55,82	
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	29.465.756,60	29.465.756,60	6.858.404,29	23,28	
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	113.232.555,80	113.232.555,80	96.613.114,06	85,32	
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.474.404.209,20	1.474.404.209,20	894.093.643,86	60,64	
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	-	-	-	-	
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	10.038.251,00	10.038.251,00	4.662.319,97	46,45	
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.643.685.185,00	1.643.685.185,00	1.056.457.447,16	64,27	
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.263.821.399,00	1.263.821.399,00	735.590.051,43	58,20	
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	371.715.948,00	371.715.948,00	317.379.419,60	85,38	
12.3- Receita de Restituições ao FUNDEB	-	-	11.029,35	-	
12.4- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.147.838,00	8.147.838,00	3.476.946,78	42,67	
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-2.379.730.520,60	-2.379.730.520,60	-1.392.156.932,00	58,50	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB





DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			ATÉ O BIMESTRE (E)	% (F) = (E/D)X100	ATÉ O BIMESTRE (G)	% (H) = (G/D)X100	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.551.353.033,00	1.555.696.185,07	930.880.849,76	59,84	930.214.383,18	59,79	
14.1- Com Ensino Fundamental	40.000.000,00	40.000.000,00	19.519.163,34	48,80	19.519.163,34	48,80	
14.2- Com Ensino Médio	1.376.353.033,00	1.380.696.185,07	844.167.650,16	61,14	843.501.183,58	61,09	
14.3- Outras (Adm. Geral, EJA e Educ. Especial)	135.000.000,00	135.000.000,00	67.194.036,26	49,77	67.194.036,26	49,77	
15- OUTRAS DESPESAS	92.332.152,00	156.421.469,40	88.911.994,28	56,84	84.654.534,11	54,12	
15.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	
15.2- Com Ensino Médio	74.332.152,00	123.071.377,77	61.518.041,89	49,99	57.260.581,72	46,53	
15.3- OUTRAS (EJA, Ensino Profissional e TI)	18.000.000,00	33.350.091,63	27.393.952,39	82,14	27.393.952,39	82,14	
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	1.643.685.185,00	1.712.117.654,47	1.019.792.844,04	59,56	1.014.868.917,29	59,28	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
17.1 - FUNDEB 60%							-
17.2 - FUNDEB 40%							-
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							68.432.469,47
18.1 - FUNDEB 60%							5.578.152,07
18.2 - FUNDEB 40%							62.854.317,40
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)							68.432.469,47
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)							951.360.374,57
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %							87,59%
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %							2,47%
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %							9,95%
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							68.561.998,01
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							68.432.469,47

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 27/09/2020 17:28

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente"

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CEE, FUNCAP, FUNECE, SECITECE, STDS, URCA, UVA;

2) A linha 28 "OUTRAS" corresponde à execução de despesa nas Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCACAO ESPECIAL

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

4) Foram Excluídos Itens de despesa segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			ATÉ O BIMESTRE (E)	% (F) = (E/D)X100	ATÉ O BIMESTRE (G)	% (H) = (G/D) X100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.678.000,00	8.622.823,46	5.648.222,12	65,50	4.223.564,35	48,98	
23.1 - Creche				-		-	
23.2 - Pré-escola				-		-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	69.107.218,00	61.614.000,00	30.376.197,20	49,30	30.122.928,42	48,89	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.000.000,00	40.000.000,00	19.519.163,34	48,80	19.519.163,34	48,80	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	29.107.218,00	21.614.000,00	10.857.033,86	50,23	10.603.765,08	49,06	
25- ENSINO MÉDIO	2.306.510.009,00	2.333.326.738,59	1.290.529.152,69	55,31	1.273.981.724,89	54,60	
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.450.685.185,00	1.503.767.562,84	905.685.692,05	60,23	900.761.765,30	59,90	
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	855.824.824,00	829.559.175,75	384.843.460,64	46,39	373.219.959,59	44,99	
26- ENSINO SUPERIOR	487.981.613,00	471.036.613,00	273.502.813,54	58,06	268.448.012,38	56,99	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	146.475.053,00	142.072.806,17	45.684.998,48	32,16	45.146.019,83	31,78	
27.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.000.000,00	33.350.091,63	27.393.952,39	82,14	27.393.952,39	82,14	
27.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	128.475.053,00	108.722.714,54	18.291.046,09	16,82	17.752.067,44	16,33	
28- OUTRAS (Adm. Geral, EJA, Ed. Especial, TI, Des. Científico e Formação RH)	442.366.846,00	447.990.926,64	234.446.309,08	52,33	232.253.614,63	51,84	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.454.118.739,00	3.464.663.907,86	1.880.187.693,11	54,27	1.854.175.864,50	53,52	



DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(1.392.156.932,00)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	257.761.287,77
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36)	(1.134.395.644,23)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)	3.014.583.337,34
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((38) / (4) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			ATÉ O BIMESTRE (E)	% (F) = (E/D)x100	ATÉ O BIMESTRE (G)	% (H) = (G/D) X100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.338.541,00	55.338.541,00	9.922.670,27	17,93	9.612.347,87	17,37	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	1.273.917,90	1.273.883,85	100,00	1.239.638,22	97,31	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	242.198.399,00	256.606.526,22	63.972.201,62	24,93	43.223.669,00	16,84	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	297.636.940,00	313.218.985,12	75.168.755,74	24,00	54.075.655,09	17,26	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 44)	3.751.755.679,00	3.777.882.892,98	1.955.356.448,85	51,76	1.908.251.519,59	50,51	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>		<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>			<b>CANCELADO EM 2020</b>		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-	-	-	-	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			155.686.219,70	7.883.863,32
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.052.980.500,38	36.552.110,50
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.052.411.742,39	13.572.938,19
49.1 Orçamento do Exercício			966.476.402,02	9.405.111,58
49.2 Restos a Pagar			85.935.340,37	4.167.826,61
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			3.476.946,78	301.557,82
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRO ATÉ O BIMESTRE			159.731.924,47	31.164.593,45
52- (+) AJUSTES			0,00	0,00
52.1 (+) Retenções			0,00	0,00
52.2 (-) Valores a recuperar			0,00	0,00
52.3 (+) Outros valores extraorçamentários			0,00	0,00
52.4 (+) Conciliação Bancária			0,00	0,00
52.5 (-) Bloqueios Judiciais			0,00	0,00
<b>53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>			<b>159.731.924,47</b>	<b>31.164.593,45</b>

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 27/09/2020 17:28

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente.

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> No Saldo Financeiro do FUNDEB de 31/12/2019, estão computados os valores referentes aos bloqueios judiciais no montante de R\$ 17.855.329,94, referente aos exercícios anteriores e desbloqueio judicial ocorrido em 2019, no valor de R\$ 53.771,81.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CEE, FUNCAP, FUNECE, SECITECE, STDS, URCA, UVA;

2) A linha 28 "OUTRAS" corresponde à execução de despesa nas Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCACAO ESPECIAL

3) O valor de R\$ 68.432.469,47, referente ao valor empenhado do superávit financeiro de 2019, não foi incluído na linha de Dedução das Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do FUNDEB (linha 33), em razão da 10ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais estabelecer que o superávit financeiro dos recursos do FUNDEB, do exercício anterior ao de referência "até o limite de 5% do total dos recursos recebidos, deverá compor a base de cálculo para fins de cumprimento dos limites mínimos estabelecidos no art. 212 da Constituição Federal e, portanto, não será deduzido."

4) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

5) Itens excluídos segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018:

ITEM DESPESA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO
33903900098-ANUIDADES ASSOCIATIVAS	127.853,04	117.353,04
33909300007-DEVOLUÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO	3.054,92	3.054,92
33903900045-FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	9.414.730,64	9.410.640,81
33909300001-INDENIZAÇÕES	1.945.194,97	1.945.194,97
33904700024-JUROS SOBRE OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS FEDERAIS	1.289,01	1.289,01
33904700023-MULTAS SOBRE OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS MUNICIPAIS	333,26	333,26
<b>TOTAL</b>	<b>11.492.455,84</b>	<b>11.477.866,01</b>



6) Itens excluídos por analogia com os Acórdãos do TCE

ITEM DESPESA	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO	
	940.03	1.142.10	940.03	1.142.10
33903900042-JUROS			940,03	940,03
33903900041-MULTAS INDEBITIVELIS			1.142,10	1.142,10
33904700022-MULTAS SOBRE OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS FEDERAIS			2.671,68	2.671,68
33909300002-RESTITUIÇÕES			6.342,95	6.342,95
<b>TOTAL</b>			<b>11.096,76</b>	<b>11.096,76</b>

  

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (A)	% (A/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.644.976.323,00		16.644.976.323,00		9.545.080.867,66	57,35
Receta Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação – ICMS	14.064.699.480,00		14.064.699.480,00		7.800.793.291,82	55,46
ICMS	13.301.784.690,00		13.301.784.690,00		7.358.068.859,41	55,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	140.956.291,00		140.956.291,00		87.599.429,35	62,15
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, § 1º)	621.958.499,00		621.958.499,00		355.125.003,06	57,10
Receta Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	147.328.783,00		147.328.783,00		34.292.021,43	23,28
ITCD	139.902.002,00		139.902.002,00		30.845.277,36	22,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	7.426.781,00		7.426.781,00		3.446.744,07	46,41
Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.132.325.560,00		1.132.325.560,00		953.578.754,07	84,21
IPVA	1.059.409.347,00		1.059.409.347,00		911.323.950,98	86,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	72.916.213,00		72.916.213,00		42.254.803,09	57,95
Receta Resultante do Imposto s/ a Renda e Prove. de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.300.622.500,00		1.300.622.500,00		756.416.800,34	58,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.438.942.720,00		7.438.942.720,00		4.501.550.352,45	60,51
Cota-Parte FPE	7.372.021.046,00		7.372.021.046,00		4.470.468.219,32	60,64
Cota-Parte IPI-Exportação	66.921.674,00		66.921.674,00		31.082.133,13	46,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-		-	-
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	-		-		-	-
Outras	-		-		-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.943.578.446,00		3.943.578.446,00		2.295.656.573,58	58,21
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	3.360.685.246,00		3.360.685.246,00		1.817.372.856,54	54,08
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	566.162.781,00		566.162.781,00		470.513.183,76	83,11
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	16.730.419,00		16.730.419,00		7.770.533,28	46,45
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	<b>20.140.340.597,00</b>		<b>20.140.340.597,00</b>		<b>11.750.974.646,53</b>	<b>58,35</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (G)	% (G/C)
ATENÇÃO BÁSICA (V)	228.294.976,00		232.473.336,42		124.234.116,45		124.234.116,45	
Despesa Correntes	227.861.976,00		231.688.336,42		123.684.116,45		123.684.116,45	
Despesa de Capital	433.000,00		785.000,00		550.000,00		550.000,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.975.525.063,00		2.241.406.713,17		1.305.977.741,87		1.295.743.826,18	
Despesa Correntes	1.964.528.431,00		2.228.649.020,42		1.300.639.312,39		1.290.434.840,23	
Despesa de Capital	10.996.632,00		12.757.692,75		5.338.429,48		5.308.985,95	
SUPOORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (VII)	37.639.285,00		43.429.276,33		16.864.871,07		15.723.986,97	
Despesa Correntes	37.637.285,00		43.429.276,33		16.864.871,07		15.723.986,97	

Camilo Sobreira de Santana  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
 Talvani Rabelo Aguiar  
 ORIENTADOR DE CÉLULA  
 CONTADOR CRC-CE 021950/O-8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO - AGOSTO DE 2020

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (C)	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	
Despesas de Capital	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	32.710.314,00	113.245.636,63	43.085.164,69	38,05	33.468.033,05	29,55	33.326.023,12	29,43	9.617.131,64
Despesas Correntes	32.480.314,00	78.005.951,80	20.840.305,41	26,72	19.584.346,00	25,11	19.442.336,07	24,92	1.255.959,41
Despesas de Capital	230.000,00	35.239.684,83	22.244.859,28	63,12	13.883.687,05	39,40	13.883.687,05	39,40	8.361.172,23
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	280.314.707,00	407.790.280,00	227.025.958,87	55,67	220.750.065,94	54,13	214.152.406,36	52,52	6.275.892,93
Despesas Correntes	276.697.718,00	403.480.061,00	226.607.939,91	56,16	220.455.625,38	54,64	213.857.965,80	53,00	6.152.314,53
Despesas de Capital	3.616.989,00	4.310.219,00	418.018,96	9,70	294.440,56	6,83	294.440,56	6,83	123.578,40
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)*</b>	<b>2.554.494.345,00</b>	<b>3.038.355.242,55</b>	<b>1.764.256.153,59</b>	<b>58,07</b>	<b>1.701.294.828,38</b>	<b>55,99</b>	<b>1.683.180.359,08</b>	<b>55,40</b>	<b>62.961.325,21</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>									
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XI)			1.764.256.153,59		1.701.294.828,38		1.683.180.359,08		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)									
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parecia do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)									
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)									
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)									
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)									
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)									
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)									
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)									
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII) / (V)*100 (MÍNIMO DE 12% CONFORME LC Nº141/2012 OU % DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)</b>									
			15,01		14,48				
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>									
Diferença de limite não cumprido em 2020			SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (H)		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (L) = (H - (I OU J))		
Diferença de limite não cumprido em 2019			EMPHENHADAS (D)		LIQUIDADAS (E)		TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (U)		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores			PAGAS (K)		TOTAL DE RP A PAGAR (I)		TOTAL DE RP CANCELADOS (V) = ((O + Q) - U)		
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>									
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>									
EXERCÍCIO DO EMPENHO*			VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCÍCIO (N)		VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (O) = (N-M), SE < 0, ENTÃO (O) = 0		RNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Q = (XIVD)		VALOR EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (R) = (P - (O + Q)) SE < 0, ENTÃO (R) = (0)
Empenhos de 2020 (regra nova)			1.701.294.828,38		291.177.870,80		113.473.416,80		3.918.066,22
Empenhos de 2019 (regra nova)			2.606.697.632,92		277.176.076,52		66.176.581,24		3.038.373,04
Empenhos de 2018			2.691.127.812,12		600.283.206,59		57.050.264,80		0,00
Empenhos de 2017			2.391.087.816,92		432.963.537,13		120.234.390,38		0,00
Empenhos de 2016 e anteriores <sup>6</sup>			6.553.840.215,39		1.236.893.746,48		0,00		0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)</b>									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII)</b>									



	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL (W)	EMPHENADAS (X)	PAGAS (Z)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	LIQUIDADAS (Y)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (AA) = (W - (X OU Y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)						
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>						
<b>RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)</b>						<b>RS1,00</b>
	CÁLCULO DO MÍNIMO			RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	ATÉ O BIMESTRE (B)	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	828.554.869,00	966.872.230,77	846.452.604,29	966.872.230,77	846.452.604,29	87,55
Proveniente da União	828.549.869,00	966.867.230,77	753.781.868,64	966.867.230,77	753.781.868,64	77,96
Proveniente dos Estados	-	-	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	92.670.735,65	1.853.414,71
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	133.810.412,00	268.478.040,28	216.892.521,58	268.478.040,28	216.892.521,58	80,79
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	125.347.295,00	159.096.240,00	78.750.411,04	159.096.240,00	78.750.411,04	49,50
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>1.087.712.576,00</b>	<b>1.394.446.511,05</b>	<b>1.142.095.536,91</b>	<b>1.394.446.511,05</b>	<b>1.142.095.536,91</b>	<b>81,90</b>
	CÁLCULO DO MÍNIMO			DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	111.802.730,00	109.933.452,97	24.670.748,40	22,44	23.253.224,32	21,15
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	111.802.730,00	109.933.452,97	24.670.748,40	22,44	23.253.224,32	21,15
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	930.368.346,00	1.104.765.696,29	634.206.780,29	57,41	567.137.778,71	51,34
Despesas Correntes	753.134.973,00	964.730.249,06	594.381.674,03	61,61	528.420.105,14	54,77
Despesas de Capital	177.233.373,00	140.035.447,23	39.825.106,26	28,44	38.717.673,57	27,65
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	66.307.109,00	63.762.709,62	44.857.173,94	70,35	27.384.427,36	42,95
Despesas Correntes	66.307.109,00	63.762.709,62	44.857.173,94	70,35	27.384.427,36	42,95
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.215.000,00	1.973.040,62	1.140.317,09	57,79	1.045.153,50	52,97
Despesas Correntes	3.215.000,00	1.973.040,62	1.140.317,09	57,79	1.045.153,50	52,97
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	29.094.058,00	253.028.768,15	233.595.391,37	92,32	225.776.344,27	89,23
Despesas Correntes	26.472.926,00	54.517.778,09	45.653.010,31	83,74	37.850.963,21	69,43
Despesas de Capital	2.621.132,00	198.510.990,06	187.942.381,06	94,68	187.925.381,06	94,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	70.039.587,00	82.266.359,66	47.704.710,44	57,99	46.407.346,98	56,41
Despesas Correntes	63.930.044,00	77.611.816,66	47.678.210,44	61,43	46.407.346,98	59,79
Despesas de Capital	6.109.543,00	4.654.543,00	26.500,00	0,57	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>1.210.826.830,00</b>	<b>1.615.730.027,31</b>	<b>986.175.121,53</b>	<b>61,04</b>	<b>891.004.275,14</b>	<b>55,15</b>
	CÁLCULO DO MÍNIMO			DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (F)		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	340.097.706,00	342.406.789,39	151.610.713,51	44,28	147.487.340,77	43,07
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXIII)	340.097.706,00	342.406.789,39	151.610.713,51	44,28	147.487.340,77	43,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	2.905.893.409,00	3.346.172.409,46	1.979.332.680,08	59,15	1.854.584.373,16	55,42
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	103.946.394,00	107.191.985,95	66.936.339,07	62,45	43.108.414,33	40,22
	CÁLCULO DO MÍNIMO			DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	1.210.826.830,00	1.615.730.027,31	986.175.121,53	61,04	891.004.275,14	55,15
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXIII)	1.210.826.830,00	1.615.730.027,31	986.175.121,53	61,04	891.004.275,14	55,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>1.210.826.830,00</b>	<b>1.615.730.027,31</b>	<b>986.175.121,53</b>	<b>61,04</b>	<b>891.004.275,14</b>	<b>55,15</b>
	CÁLCULO DO MÍNIMO			DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	1.210.826.830,00	1.615.730.027,31	986.175.121,53	61,04	891.004.275,14	55,15
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXIII)	1.210.826.830,00	1.615.730.027,31	986.175.121,53	61,04	891.004.275,14	55,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
		ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VIII + XXXV)	3.225.000,00	1.983.040,62	57,50	1.045.153,50	52,70	1.045.153,50	52,70	95.163,59
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	61.804.372,00	366.274.404,78	75,54	259.244.377,32	70,78	258.853.207,94	70,67	17.436.178,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLI) = (X + XXXVIII)	350.354.294,00	490.056.639,66	56,06	267.157.412,92	54,52	258.523.062,55	52,75	7.573.256,39
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.765.321.175,00	4.654.085.269,86	59,10	2.592.299.103,52	55,70	2.563.601.552,25	55,08	158.132.171,60
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	959.097.444,00	1.361.023.159,47	66,90	818.473.308,59	60,14	808.039.495,78	59,37	92.037.911,04
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>								
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>2.806.223.731,00</b>	<b>3.293.062.110,39</b>	<b>55,87</b>	<b>1.773.825.794,93</b>	<b>53,87</b>	<b>1.755.562.056,47</b>	<b>53,31</b>	<b>66.094.260,56</b>

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COPAC/CECOG; Data e hora de emissão: 27/09/2020 11:06

Notas :

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

4 - As seguintes despesas são consideradas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):

- As despesas executadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FUNDES);
- As despesas executadas pelos seguintes Consórcios Públicos de Saúde (mediante as informações DECLARADAS PELOS CONSÓRCIOS, segundo os critérios do Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª edição, págs. 481 e 482 - VERSÃO 26/02/2020):
  - Consórcio Público de Saúde Interfederativo Vale do Curu - CJSVALE; - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Russas; - Consórcio Público de Saúde de Cascavel;
  - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Maracanaú; - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Baturité; - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Tauá;
  - Consórcio Público de Saúde da Microregião do Crato; - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Camocim; - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Brejo Santo;
  - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Crateús; - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Juazeiro; - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Canindé;
  - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Iguatu; - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Itapipoca; - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Aracati;
  - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Quixadá; - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Sobral; - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Limoeiro do Norte;
  - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Acaraú; - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Icó; - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Ibiapaba

5 - As seguintes despesas não são computadas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):

- As despesas executadas pela Escola de Saúde Pública (ESP), pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Ceará (ISSEC) e pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Ceará (FASSEC), pois não atendem ao princípio de acesso universal.

6 - As despesas executadas nos itens de despesa abaixo, em cumprimento aos Acórdãos nº 20, 135, 141, 546, 952 e 955 do TCE-CE (Valores empenhados em R\$):

33903200009 - Material de Assistência Social	673.158,48
33903900045 - Fomento de Alimentação	65.051,88
33904700022 - Multas s/ Obrigações Tributárias e Contributivas Fed.	203.250,74
33909200025 - Indenizações e Restituições	481.827,18
33909300001 - Indenizações	23.416,89
33909300002 - Restituições	114.694,09
33909300007 - Devoluções de Saldos de Convênios	659.372,37
<b>TOTAL</b>	<b>2.220.771,63</b>

6 - No quadro de Execução de Restos a Pagar, na linha "Empenhos de 2016 e anteriores", os valores se referem aos exercícios de 2016, 2015 e 2014.

Camilo Sobreira de Santana  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
 Talvani Rabelo Aguiar  
 ORIENTADORA DE CÉLULA  
 CONTADOR CRC-CE 021950/O-8



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - AGOSTO DE 2020

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSORCÍOS PÚBLICOS (CONSOLIDADO):	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
	(A)	(B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (D/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	58.932.765,16	65.673.111,25	111,44	51.633.960,15	48.612.591,19	87,62	48.612.591,19	82,49	14.039.151,10
Despesas Correntes	58.932.765,16	65.171.528,83	110,59	51.191.821,86	48.199.896,43	86,86	48.199.896,43	81,79	13.979.706,97
Despesas de Capital	-	501.582,42	-	442.138,29	412.694,76	-	412.694,76	-	59.444,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSORCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>58.932.765,16</b>	<b>65.673.111,25</b>	<b>111,44</b>	<b>51.633.960,15</b>	<b>48.612.591,19</b>	<b>87,62</b>	<b>48.612.591,19</b>	<b>82,49</b>	<b>14.039.151,10</b>

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
(IX)	(X)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	-	-	-	-	-	-	-
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>		<b>65.673.111,25</b>	<b>51.633.960,15</b>	<b>48.612.591,19</b>			

Notas :

1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.

2 - Os valores registrados na coluna “valores transferidos por contrato de rateio”: Talvani Rabelo Aguiar

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADORA DE CELULA  
CONTADOR CRC-CE 021950/O-8

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSORCIO PÚBLICO CONSORCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICROREGIÃO DE ACARAU	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
	(A)	(B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (D/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	-	-	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	2.588.715,87	3.208.778,43	123,95	1.805.243,36	1.724.394,51	69,74	1.724.394,51	66,61	1.403.535,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSORCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/D) X 100	
Despesas Correntes	2.588.715,87	123,95	1.805.243,36	69,74	1.724.394,51	66,61	1.403.535,07	0,00	1.403.535,07
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>2.588.715,87</b>	<b>123,95</b>	<b>1.805.243,36</b>	<b>69,74</b>	<b>1.724.394,51</b>	<b>66,61</b>	<b>1.403.535,07</b>		<b>1.403.535,07</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>									
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)									
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)									
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)									
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>									
					<b>3.208.778,43</b>	<b>1.805.243,36</b>	<b>1.805.243,36</b>	<b>1.724.394,51</b>	<b>1.724.394,51</b>
<b>NOTAS :</b>									
1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.									
2 - Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" estão conforme os dados do sistema S2GPR.									
<b>RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)</b>									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSORCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE IBIAPABA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/D) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	3.092.329,49	148,29	2.476.414,34	80,08	2.356.088,15	76,19	2.109.349,22	76,19	2.109.349,22
Despesas Correntes	3.092.329,49	148,29	2.476.414,34	80,08	2.356.088,15	76,19	2.109.349,22	76,19	2.109.349,22
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-





DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSORCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICROREGIÃO DE IBIAPABA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (B)		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (C)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (D)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
	% (B/A) X 100	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (B)	ATÉ O BIMESTRE (C)	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100			
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSORCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>3.092.329,49</b>	<b>148,29</b>	<b>4.585.763,56</b>	<b>2.476.414,34</b>	<b>2.356.088,15</b>	<b>80,08</b>	<b>76,19</b>	<b>2.109.349,22</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>									
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)									
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (X)									
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)									
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>			<b>4.585.763,56</b>	<b>2.476.414,34</b>				<b>2.356.088,15</b>	
Notas :									
1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.									
2 - Os valores registrados na coluna “valores transferidos por contrato de rateio” estão conforme os dados do sistema S2GPR.									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)									
R\$ 1,00									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSORCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICROREGIÃO DE CRATO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (B)		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (C)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (D)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
	% (B/A) X 100	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (B)	ATÉ O BIMESTRE (C)	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100			
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	2.471.654,11	99,75	2.465.394,11	2.465.394,11	2.465.394,11	99,75	99,75	0,00	
Despesas Correntes	2.471.654,11	99,75	2.465.394,11	2.465.394,11	2.465.394,11	99,75	99,75	0,00	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSORCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>2.471.654,11</b>	<b>99,75</b>	<b>2.465.394,11</b>	<b>2.465.394,11</b>	<b>2.465.394,11</b>	<b>99,75</b>	<b>99,75</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>									
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)									
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (X)									
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)									
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>			<b>2.465.394,11</b>	<b>2.465.394,11</b>			<b>2.465.394,11</b>	<b>2.465.394,11</b>	

Notas :

1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.

2 - Os valores registrados na coluna “valores transferidos por contrato de rateio” estão conforme os dados do sistema S2GPR.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSORCIO PÚBLICO CONSORCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICROREGIÃO DE CRATEI(S)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100			
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	3.069.848,07	100,00	2.502.578,92	81,52	2.498.679,17	81,39	81,39	567.269,15	567.269,15
Despesas Correntes	3.069.848,07	100,00	2.502.578,92	81,52	2.498.679,17	81,39	81,39	567.269,15	567.269,15
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSORCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>3.069.848,07</b>	<b>100,00</b>	<b>2.502.578,92</b>	<b>81,52</b>	<b>2.498.679,17</b>	<b>81,39</b>	<b>81,39</b>	<b>567.269,15</b>	<b>567.269,15</b>

## DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS

Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)  
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (X)  
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)

**VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)**

**3.069.848,07**

**2.502.578,92**

**2.498.679,17**

**2.498.679,17**

## Notas :

- 1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.  
2 - Os valores registrados na coluna “valores transferidos por contrato de rateio” estão conforme os dados do sistema S2GPR.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA CONSORCIO PÚBLICO CONSORCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICROREGIÃO DE LIMOIEIRO DO NORTE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100			
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	2.809.040,20	96,23	2.703.241,84	96,23	2.703.241,84	96,23	2.703.241,84	96,23	0,00
Despesas Correntes	2.809.040,20	96,01	2.697.091,84	96,01	2.697.091,84	96,01	2.697.091,84	96,01	0,00
Despesas de Capital	-	-	6.150,00	0,22	6.150,00	0,22	6.150,00	0,22	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSORCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>2.809.040,20</b>	<b>96,01</b>	<b>2.697.091,84</b>	<b>96,01</b>	<b>2.697.091,84</b>	<b>96,01</b>	<b>2.697.091,84</b>	<b>96,01</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>	<b>2.809.040,20</b>	<b>96,01</b>	<b>2.697.091,84</b>	<b>96,01</b>	<b>2.697.091,84</b>	<b>96,01</b>	<b>2.697.091,84</b>	<b>96,01</b>	<b>0,00</b>



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
	CONSORCIO PÚBLICO	CONSORCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE	ATÉ O BIMESTRE (A)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (D/C) X 100	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00		0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00		0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>2.809.040,20</b>		<b>2.703.241,84</b>	<b>96,23</b>	<b>2.703.241,84</b>	<b>96,23</b>	<b>2.703.241,84</b>	<b>96,23</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>									
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)									
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)									
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)									
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>									
<b>2.703.241,84</b>									

  

Notas :

1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.

2 - Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" estão conforme os dados do sistema S2GPR.

  

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
	CONSORCIO PÚBLICO	CONSORCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ	ATÉ O BIMESTRE (A)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (D/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	2.938.252,27		3.498.359,64	119,06	3.498.359,64	97,80	2.738.366,18	93,20	624.777,72
Despesas Correntes	2.938.252,27		3.483.747,45	118,57	3.483.747,45	97,39	2.727.199,43	92,82	622.059,57
Despesas de Capital			14.612,19		14.612,19		11.166,75		2.718,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00		0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00		0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00		0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00		0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00		0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>2.938.252,27</b>		<b>3.498.359,64</b>	<b>119,06</b>	<b>3.498.359,64</b>	<b>97,80</b>	<b>2.738.366,18</b>	<b>93,20</b>	<b>624.777,72</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>									
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)									
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)									
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)									
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>									
<b>2.873.581,92</b>									

Notas :

1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.

2 - Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" estão conforme os dados do sistema S2GPR.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00										
	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE MARACANAU	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/D) X 100		
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	726.604,65	1.232.257,25	515.338,94	70,92	511.357,67	70,38	716.918,31	70,38	716.918,31	70,38	716.918,31
Despesas Correntes	726.604,65	1.232.257,25	515.338,94	70,92	511.357,67	70,38	716.918,31	70,38	716.918,31	70,38	716.918,31
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>726.604,65</b>	<b>1.232.257,25</b>	<b>515.338,94</b>	<b>70,92</b>	<b>511.357,67</b>	<b>70,38</b>	<b>716.918,31</b>	<b>70,38</b>	<b>716.918,31</b>	<b>70,38</b>	<b>716.918,31</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>											
Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)											
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (X)											
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)											
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>	<b>1.232.257,25</b>										<b>511.357,67</b>
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>											
Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)											
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (X)											
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)											
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>	<b>1.232.257,25</b>										<b>511.357,67</b>

  

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00										
	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE ARACATI	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/D) X 100		
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	2.586.216,95	2.586.216,95	1.765.064,90	68,25	1.719.266,65	66,48	821.152,05	66,48	821.152,05	66,48	821.152,05
Despesas Correntes	2.586.216,95	2.586.216,95	1.765.064,90	68,25	1.719.266,65	66,48	821.152,05	66,48	821.152,05	66,48	821.152,05
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00

Notas :

- 1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.
- 2 - Os valores registrados na coluna “valores transferidos por contrato de rateio” estão conforme os dados do sistema S2GPR.



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE ARACATI	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/D) X 100	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>2.586.216,95</b>	<b>100,00</b>	<b>1.765.064,90</b>	<b>68,25</b>	<b>1.719.266,65</b>	<b>66,48</b>	<b>821.152,05</b>		
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>									
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)									
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (X)									
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)									
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>	<b>2.586.216,95</b>								
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>									
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>									
<b>DESPESAS PAGAS</b>									
<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)</b>									
<b>1.719.266,65</b>									

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA INTERFEDERATIVO VALE DO CURU	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/D) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	3.466.530,82	100,00	2.475.960,39	71,42	2.420.808,19	69,83	990.570,43	990.570,43	0,00
Despesas Correntes	3.466.530,82	98,30	2.417.100,93	69,73	2.361.948,73	68,14	990.570,43	990.570,43	0,00
Despesa de Capital	-	-	58.859,46	-	58.859,46	-	-	-	-
SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>3.466.530,82</b>	<b>100,00</b>	<b>2.475.960,39</b>	<b>71,42</b>	<b>2.420.808,19</b>	<b>69,83</b>	<b>990.570,43</b>		

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

Notas :

- 1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.
- 2 - Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" estão conforme os dados do sistema S2GPR.

R\$ 1,00

1.719.266,65

2.586.216,95

68,25

1.719.266,65

66,48

821.152,05

1.765.064,90

2.586.216,95

69,83

2.420.808,19

71,42

2.475.960,39

69,83

990.570,43

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)					
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)									
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)									
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)									
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>		<b>3.466.530,82</b>	<b>2.475.960,39</b>	<b>2.420.808,19</b>					
Notas :									
1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.									
2 - Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" estão conforme os dados do sistema S2GPR.									
<b>RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)</b>									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSORCIO PÚBLICO CONSORCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/F) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	3.292.129,47	138,17	2.865.119,87	87,03	2.579.901,38	78,37	1.683.552,11	65,37	1.683.552,11
Despesas Correntes	3.292.129,47	135,48	2.804.456,62	85,19	2.519.238,13	76,52	1.655.731,91	61,52	1.655.731,91
Despesas de Capital	0,00	-	60.663,25	-	60.663,25	-	27.820,20	-	27.820,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSORCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>3.292.129,47</b>	<b>138,17</b>	<b>2.865.119,87</b>	<b>87,03</b>	<b>2.579.901,38</b>	<b>78,37</b>	<b>1.683.552,11</b>	<b>65,37</b>	<b>1.683.552,11</b>
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS									
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)									
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)									
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)									
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>		<b>4.548.671,98</b>	<b>2.865.119,87</b>	<b>2.865.119,87</b>					

Notas :

1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.

2 - Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" estão conforme os dados do sistema S2GPR.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	3.355.745,88	3.355.745,88	100,00	3.072.701,73	91,57	3.005.775,61	89,57	283.044,15
Despesas Correntes	3.355.745,88	3.351.035,06	99,86	3.068.768,96	91,45	3.005.236,98	89,55	282.266,10
Despesas de Capital		4.710,82	-	3.932,77	-	538,63	-	778,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>3.355.745,88</b>	<b>3.355.745,88</b>	<b>100,00</b>	<b>3.072.701,73</b>	<b>91,57</b>	<b>3.005.775,61</b>	<b>89,57</b>	<b>283.044,15</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>				<b>DESPESAS EMPENHADAS (D)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (E)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (F)</b>		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>				<b>3.355.745,88</b>	<b>3.072.701,73</b>	<b>3.005.775,61</b>		

Notas :

- 1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.
- 2 - Os valores registrados na coluna “valores transferidos por contrato de rateio” estão conforme os dados do sistema S2GPR.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	2.742.912,89	3.238.693,83	118,07	2.053.386,71	74,86	1.830.618,21	66,74	1.185.307,12
Despesas Correntes	2.742.912,89	3.238.693,83	118,07	2.053.386,71	74,86	1.830.618,21	66,74	1.185.307,12
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>2.742.912,89</b>	<b>3.238.693,83</b>	<b>118,07</b>	<b>2.053.386,71</b>	<b>74,86</b>	<b>1.830.618,21</b>	<b>66,74</b>	<b>1.185.307,12</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>				<b>DESPESAS EMPENHADAS (D)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (E)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (F)</b>		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>				<b>3.238.693,83</b>	<b>2.053.386,71</b>	<b>1.830.618,21</b>		

Notas :

- 1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.
- 2 - Os valores registrados na coluna “valores transferidos por contrato de rateio” estão conforme os dados do sistema S2GPR.



RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE IGUATU	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	2.980.475,44	2.771.959,91	93,00	2.771.959,91	93,00	2.771.959,91	93,00	0,00
Despesas Correntes	2.980.475,44	2.771.959,91	93,00	2.771.959,91	93,00	2.771.959,91	93,00	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>2.980.475,44</b>	<b>2.771.959,91</b>	<b>93,00</b>	<b>2.771.959,91</b>	<b>93,00</b>	<b>2.771.959,91</b>	<b>93,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>	<b>2.771.959,91</b>	<b>2.771.959,91</b>	<b>2.771.959,91</b>

Notas :

- Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.
- Os valores registrados na coluna “valores transferidos por contrato de rateio” estão conforme os dados do sistema S2GPR.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	2.611.143,14	2.199.714,47	84,24	2.199.714,47	84,24	2.199.714,47	84,24	0,00
Despesas Correntes	2.611.143,14	2.085.683,12	79,88	2.085.683,12	79,88	2.085.683,12	79,88	0,00
Despesas de Capital		114.031,35	-	114.031,35	-	114.031,35	-	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>2.611.143,14</b>	<b>2.199.714,47</b>	<b>84,24</b>	<b>2.199.714,47</b>	<b>84,24</b>	<b>2.199.714,47</b>	<b>84,24</b>	<b>0,00</b>





DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>	<b>2.199.714,47</b>	<b>2.199.714,47</b>	<b>2.199.714,47</b>

Notas :

- 1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.  
2 - Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" estão conforme os dados do sistema S2GPR.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	2.847.341,90	2.847.341,90	100,00	2.642.902,48	92,82	2.625.731,98	92,22	204.439,42
Despesas Correntes	2.847.341,90	2.816.632,43	98,92	2.612.193,01	91,74	2.595.022,51	91,14	204.439,42
Despesas de Capital		30.709,47	-	30.709,47	-	30.709,47	-	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>2.847.341,90</b>	<b>2.847.341,90</b>	<b>100,00</b>	<b>2.642.902,48</b>	<b>92,82</b>	<b>2.625.731,98</b>	<b>92,22</b>	<b>204.439,42</b>

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>	<b>2.847.341,90</b>	<b>2.642.902,48</b>	<b>2.625.731,98</b>

Notas :

- 1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.  
2 - Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" estão conforme os dados do sistema S2GPR.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	3.028.225,77	3.586.130,15	118,42	3.406.409,94	112,49	3.028.225,77	100,00	179.720,21
Despesas Correntes	3.028.225,77	3.557.108,15	117,47	3.392.909,94	112,04	3.014.725,77	99,55	164.198,21
Despesas de Capital		29.022,00	-	13.500,00	-	13.500,00	-	15.522,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X100	
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>3.028.225,77</b>	<b>3.586.130,15</b>	<b>118,42</b>	<b>3.406.409,94</b>	<b>112,49</b>	<b>3.028.225,77</b>	<b>100,00</b>	<b>179.720,21</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>				<b>DESPESAS EMPENHADAS (D)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (E)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (F)</b>		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>				<b>3.586.130,15</b>	<b>3.406.409,94</b>	<b>3.028.225,77</b>		

Notas :

1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.

2 - Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" estão conforme os dados do sistema S2GPR.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	4.677.449,14	5.781.910,50	123,61	3.738.049,84	79,92	2.189.915,33	46,82	2.043.860,66
Despesas Correntes	4.677.449,14	5.781.910,50	123,61	3.738.049,84	79,92	2.189.915,33	46,82	2.043.860,66
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>4.677.449,14</b>	<b>5.781.910,50</b>	<b>123,61</b>	<b>3.738.049,84</b>	<b>79,92</b>	<b>2.189.915,33</b>	<b>46,82</b>	<b>2.043.860,66</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>				<b>DESPESAS EMPENHADAS (D)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (E)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (F)</b>		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>				<b>5.781.910,50</b>	<b>3.738.049,84</b>	<b>2.189.915,33</b>		

Notas :

1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.

2 - Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" estão conforme os dados do sistema S2GPR.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE ICÓ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes		0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE ICÓ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X100	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	3.867.940,60	4.360.609,61	112,74	3.599.017,58	93,05	3.588.572,09	92,78	761.592,03
Despesas Correntes	3.867.940,60	4.360.609,61	112,74	3.599.017,58	93,05	3.588.572,09	92,78	761.592,03
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>3.867.940,60</b>	<b>4.360.609,61</b>	<b>112,74</b>	<b>3.599.017,58</b>	<b>93,05</b>	<b>3.588.572,09</b>	<b>92,78</b>	<b>761.592,03</b>

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>	<b>4.360.609,61</b>	<b>3.599.017,58</b>	<b>3.588.572,09</b>

Notas :

- Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.
- Os valores registrados na coluna “valores transferidos por contrato de rateio” estão conforme os dados do sistema S2GPR.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	2.449.582,83	2.423.064,12	98,92	2.423.064,12	98,92	2.423.064,12	98,92	0,00
Despesas Correntes	2.449.582,83	2.423.064,12	98,92	2.423.064,12	98,92	2.423.064,12	98,92	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>2.449.582,83</b>	<b>2.423.064,12</b>	<b>98,92</b>	<b>2.423.064,12</b>	<b>98,92</b>	<b>2.423.064,12</b>	<b>98,92</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (X)			



DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>	<b>2.423.064,12</b>	<b>2.423.064,12</b>	<b>2.423.064,12</b>

Notas :

- 1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.  
2 - Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" estão conforme os dados do sistema S2GPR.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	726.604,70	1.045.845,96	143,94	593.708,02	81,71	546.409,09	75,20	452.137,94
Despesas Correntes	726.604,70	1.045.845,96	143,94	593.708,02	81,71	546.409,09	75,20	452.137,94
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>726.604,70</b>	<b>1.045.845,96</b>	<b>143,94</b>	<b>593.708,02</b>	<b>81,71</b>	<b>546.409,09</b>	<b>75,20</b>	<b>452.137,94</b>

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>	<b>1.045.845,96</b>	<b>593.708,02</b>	<b>546.409,09</b>

Notas :

- 1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.  
2 - Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" estão conforme os dados do sistema S2GPR.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	2.604.020,97	2.604.020,97	100,00	2.604.020,97	100,00	2.604.020,97	100,00	0,00
Despesas Correntes	2.604.020,97	2.604.020,97	100,00	2.604.020,97	100,00	2.604.020,97	100,00	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes			-		-		-	0,00
Despesas de Capital			-		-		-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>2.604.020,97</b>	<b>2.604.020,97</b>	<b>100,00</b>	<b>2.604.020,97</b>	<b>100,00</b>	<b>2.604.020,97</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>	<b>2.604.020,97</b>	<b>2.604.020,97</b>	<b>2.604.020,97</b>

Notas :

- 1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.  
2 - Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" estão conforme os dados do sistema S2GPR.



RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2020											
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (A)						ATÉ O BIMESTRE					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>												
Ativos Constituídos pela SPE												
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
<b>DESPESAS DE PPP</b>												
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	49.397.981,64	55.285.851,66	57.597.315,68	64.814.558,19	66.921.031,33	69.095.964,85	71.341.583,71	73.660.185,18	76.054.141,20	78.525.900,78	18.685.026,04	
Contratadas (I.1)	49.397.981,64	55.285.851,66	52.571.869,82	54.411.885,26	56.180.271,53	58.006.130,36	59.891.329,59	61.837.797,80	63.847.526,23	65.922.570,83	5.672.087,87	
Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidadão	49.397.981,64	55.285.851,66	52.571.869,82	54.411.885,26	56.180.271,53	58.006.130,36	59.891.329,59	61.837.797,80	63.847.526,23	65.922.570,83	5.672.087,87	
A contratar (I.2)	-	-	5.025.445,86	10.402.672,93	10.740.759,80	11.089.834,49	11.450.254,11	11.822.387,37	12.206.614,96	12.603.329,95	13.012.938,17	
Arena Multiuso (nova PPP Castilão)	-	-	5.025.445,86	10.402.672,93	10.740.759,80	11.089.834,49	11.450.254,11	11.822.387,37	12.206.614,96	12.603.329,95	13.012.938,17	
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PPP Planta de Dessalinização (Cagece)	-	-	-	-	-	-	52.288.794,25	125.493.106,20	133.782.710,20	138.130.648,28	142.619.894,35	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>49.397.981,64</b>	<b>55.285.851,66</b>	<b>57.597.315,68</b>	<b>64.814.558,19</b>	<b>66.921.031,33</b>	<b>69.095.964,85</b>	<b>71.341.583,71</b>	<b>73.660.185,18</b>	<b>76.054.141,20</b>	<b>78.525.900,78</b>	<b>216.656.549,06</b>	<b>161.304.920,39</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	<b>20.882.025.052,84</b>	<b>21.251.557.287,00</b>	<b>21.383.340.612,16</b>	<b>21.515.941.140,72</b>	<b>21.649.363.940,25</b>	<b>21.783.614.109,74</b>	<b>21.918.696.779,81</b>	<b>22.054.617.112,89</b>	<b>22.191.380.303,42</b>	<b>22.328.991.578,07</b>	<b>22.467.456.195,88</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	<b>49.397.981,64</b>	<b>55.285.851,66</b>	<b>57.597.315,68</b>	<b>64.814.558,19</b>	<b>66.921.031,33</b>	<b>69.095.964,85</b>	<b>71.341.583,71</b>	<b>73.660.185,18</b>	<b>76.054.141,20</b>	<b>78.525.900,78</b>	<b>18.685.026,04</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,24%</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,27%</b>	<b>0,30%</b>	<b>0,31%</b>	<b>0,32%</b>	<b>0,33%</b>	<b>0,33%</b>	<b>0,34%</b>	<b>0,35%</b>	<b>0,08%</b>	

Fonte: SPS; S2GPR; COPAC/CECOG 26/09/2020 20:38

Nota 1: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 12/12/2019 é de 0,62011138%, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 05/01/2017-Publicado em [https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/modules/mod\\_pdf\\_manual/pdf/mip.pdf](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/modules/mod_pdf_manual/pdf/mip.pdf);

Nota 2: Para PPP Vapt Vupt, Aplicou-se estimativa para reajuste de 1,94% para o ano de 2020, 3,01% para o ano de 2021, 3,50% para o ano de 2022 e 3,25% para o ano de 2023, conforme expectativas para o IPCA nos respectivos anos contidos no Relatório Focus de 11 de setembro de 2020. Para os anos seguintes, utilizou-se o percentual de 3,25%, conforme disponibilizado para o último ano do Relatório Focus;

Nota 3: Os valores para a PPP Arena Multiuso (Nova PPP Castilão) foram apresentados considerando a estimativa do EVTEA, com os valores atualizados apresentados em reunião no dia 19 de junho de 2019 de uma contraprestação mensal de aproximadamente R\$ 813.100,00, com a previsão estimada da data de eficácia do contrato em junho/2021, incidindo, para fins de estimativa, IPCA a 3,01% para o ano de 2021, 3,50% para o ano de 2022, 3,25% para o ano de 2023, conforme expectativas do Relatório Focus de 11 de setembro de 2020, tendo o último índice sido replicado para os anos seguintes;

Nota 4: Para a PPP Planta de Dessalinização, os valores disponibilizados pela Cagece em 20 de março de 2020, com base na modelagem econômico-financeira, considerando que o contrato está previsto para ser assinado em 2021, com início da operação em 2024. Foram estimados os reajustes para os anos 2024 em diante, no percentual de 3,25%, conforme expectativa de IPCA apresentada no Relatório Focus de 11 de setembro de 2020.

Nota 5: Registra a soma das despesas contratadas e a contratar do ente federado, exceto estatais não dependentes, para acompanhamento do limite estabelecido no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 e das futuras contratações;

Nota 6: Este Quadro está em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, válido a partir do exercício de 2020.

Camilo Sobreira de Santana.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Talvani Rabelo Aguiar

ORIENTADOR DE CÉLULA

CONTADOR CRC-CE 021950/O-8

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2020  
2020/BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

RREO- Anexo 14 ( LRF , Art 48)

(R\$ 1,00)

BALANÇO ORÇAMENTARIO		ATÉ O BIMESTRE			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial			29.892.673.298,00		
Previsão Atualizada			31.330.218.339,78		
Receitas Realizadas			19.515.120.842,63		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores ( utilizados para Créditos Adicionais)			594.175.326,11		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial			29.892.673.298,00		
Dotação Atualizada			31.330.218.339,78		
Despesas Empenhadas			17.211.316.878,50		
Despesas Liquidadas			16.816.760.047,19		
Despesas Pagas			16.690.800.904,82		
Superávit Orçamentário			2.698.360.795,44		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>ATÉ O BIMESTRE</b>			
Despesas Empenhadas			17.211.316.878,50		
Despesas Liquidadas			16.816.760.047,19		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>ATÉ O BIMESTRE</b>			
Receita Corrente Líquida			21.403.952.904,29		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			21.377.013.217,50		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			21.260.830.623,50		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>ATÉ O BIMESTRE</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores-PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			199.409.173,83		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			25.901.210,98		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			25.901.210,98		
Resultado Previdenciário			173.507.962,85		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores-PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			1.253.339.744,64		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			2.384.078.422,68		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			2.383.828.719,42		
Resultado Previdenciário			-1.130.488.974,78		
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (A)</b>	<b>RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (B)</b>	<b>% EM RELAÇÃO A META (B/A)</b>	
Resultado Primário-Acima da Linha		694.781.000,00	2.018.575.148,27	290,53	
Resultado Nominal-Acima da Linha		-367.895.000,00	1.738.818.833,36	472,64	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO A PAGAR</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		287.627.670,86	0,00	278.222.597,93	9.405.072,93
Poder Executivo		275.554.582,67	0,00	266.680.160,74	8.874.421,93
Poder Legislativo		5.326.216,97	0,00	5.282.670,54	43.546,43
Poder Judiciário		542.479,54	0,00	89.714,67	452.764,87
Ministério Público		738.597,42	0,00	704.257,72	34.339,70
Defensoria Pública		5.465.794,26	0,00	5.465.794,26	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		908.793.010,91	36.541.220,86	647.293.562,44	224.958.227,61
Poder Executivo		846.278.104,16	35.732.504,55	611.687.740,66	198.857.858,95
Poder Legislativo		22.414.439,42	3.393,14	15.781.427,79	6.629.618,49
Poder Judiciário		23.973.731,80	743.224,15	12.471.830,38	10.758.677,27
Ministério Público		13.469.662,08	60.964,93	5.809.553,75	7.599.143,40
Defensoria Pública		2.657.073,45	1.134,09	1.543.009,86	1.112.929,50
<b>TOTAL</b>		<b>1.196.420.681,77</b>	<b>36.541.220,86</b>	<b>925.516.160,37</b>	<b>234.363.300,54</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS</b>		
			<b>% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO</b>	<b>% APLICADO ATÉ O BIMESTRE</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.014.583.337,34	25,00	25,65	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio e Outros		930.880.849,76	80%	87,59	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	-	
Complemento da União ao FUNDEB					
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO</b>		
Receita de Operação de Crédito		-	-		
Despesa de Capital Líquida		-	-		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>EXERCÍCIO</b>	<b>10º EXERCÍCIO</b>	<b>20º EXERCÍCIO</b>	<b>35º EXERCÍCIO</b>
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-	-
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>SALDO A REALIZAR</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL</b>		
			<b>% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO</b>	<b>% APLICADO ATÉ O BIMESTRE</b>	
Despesas com Ações e Serv. Púb. de Saúde executadas com recursos de impostos		1.701.294.828,38	12%	14,48	



DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	
	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20		TOTAL (A)
TOTAL das Despesas/RCL (%)	0,26													
FONTE: S2GPR; CECOG/COPAC; 26/09/2020 21:37														
Nota: O valor do resultado primário e nominal divergem dos valores informados no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - por que referido sistema não prevê a exclusão dos programas de infraestrutura. Base Legal: Art. 20, § 2º; Lei nº 16.944/2019														
Camilo Sobreira de Santana CHEFE DO PODER EXECUTIVO Talvani Rabelo Aguiar ORIENTADOR DE CELULA CONTADOR CRC-CE 021950/O-8														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (ÚLTIMOS 12 MESES) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA SETEMBRO/2019 A AGOSTO /2020														
LRF Art. 55, Inciso I alínea "a" - Anexo I														
DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO	805.431.401,27	891.479.677,07	814.420.867,00	1.308.957.493,11	748.613.641,52	782.764.055,34	863.035.660,24	801.375.375,94	811.157.278,97	880.115.165,27	849.398.020,66	1.159.550.354,43	10.716.298.990,82	19.581.703,66
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	576.671.278,68	638.387.628,03	583.103.559,55	914.182.878,29	560.755.843,30	555.019.976,69	592.739.587,10	559.719.311,23	566.620.642,80	619.752.565,22	567.655.279,72	796.329.622,62	7.530.938.173,23	1.309.810,55
PESSOAL ATIVO	484.095.348,00	540.070.647,26	492.898.957,47	725.216.020,27	483.738.955,58	480.116.260,15	499.941.870,12	493.542.349,31	483.096.132,61	528.640.441,94	483.138.197,02	704.054.014,39	6.398.549.194,12	610.591,31
- Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	92.482.946,62	98.224.215,52	90.112.582,89	188.874.806,08	77.016.887,72	74.903.716,54	92.797.716,98	66.176.961,92	83.524.510,19	91.112.123,28	84.517.082,70	92.275.608,23	1.132.019.158,67	699.219,24
- Obrigações Patronais	92.984,06	92.765,25	92.019,19	92.051,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.820,44	0,00
- Benefícios Previdenciários	186.723.168,63	187.380.691,76	187.315.031,54	284.323.408,20	187.621.359,05	195.648.879,63	197.750.257,85	190.073.836,37	189.899.885,28	189.876.718,78	190.964.120,94	289.219.195,42	2.476.796.553,45	0,00
PESSOAL INATIVO	186.710.694,07	187.368.217,20	187.302.543,24	284.310.919,90	187.621.359,05	195.648.879,63	197.750.257,85	190.073.836,37	189.899.885,28	189.876.718,78	190.964.120,94	289.219.195,42	2.476.746.627,73	0,00
- Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pensões	12.474,56	12.474,56	12.488,30	12.488,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.925,72	0,00
- Outros Benefícios Previdenciários	42.036.953,96	65.711.357,28	44.002.275,91	110.451.206,62	236.439,17	32.095.199,02	72.545.815,29	51.582.228,34	54.636.750,89	70.485.881,27	90.778.620,00	74.001.536,39	708.564.264,14	18.271.893,11
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	147.559.793,40	149.931.728,49	159.678.497,88	230.250.172,56	187.949.147,37	155.303.746,69	155.316.924,27	159.300.869,01	161.256.969,76	159.213.315,79	164.834.048,76	140.376.658,22	1.970.971.872,20	5.782,93
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	179.906,77	77.093,58	64.799,35	46.782,51	37.624,52	64.259,84	36.308,30	111.521,12	92.231,86	86.118,24	113.325,62	73.792,88	983.764,59	1.710,80
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.443.359,46	13.583.862,32	14.838.262,53	15.014.570,37	14.843.507,25	14.912.140,06	14.924.893,71	14.740.135,99	17.793.407,18	15.176.294,73	15.323.324,29	14.957.187,36	179.550.945,25	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	1.383.172,04	928.948,29	1.273.900,98	1.078.172,33	3.572.670,59	3.492.715,49	9.474.193,94	3.472.200,95	2.339.022,92	2.244.391,77	597.145,01	7.579.755,84	37.436.290,15	4.072,13
Despesas de Exercícios Anteriores	132.553.355,13	135.341.824,30	143.501.535,02	214.110.647,35	169.495.345,01	136.834.631,30	130.881.528,32	140.977.010,95	141.032.307,80	141.706.511,05	148.800.253,84	117.765.922,14	1.753.000.872,21	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	657.871.607,87	741.547.948,58	654.742.369,12	1.078.707.320,55	560.664.494,15	627.460.308,65	707.718.735,97	642.074.506,93	649.900.309,21	720.901.849,48	684.563.971,90	1.019.173.696,21	8.745.327.118,62	19.573.920,73
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.403.952.904,29													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF) (V)	26.939.686,79													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	116.182.594,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA FINS DE CÁLCULO DE LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.260.830.623,50													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VIII) = (III + III b)	8.764.903.039,35												41,23%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.417.807.005,52												49,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (Parágrafo Único, art. 22 da LRF)	9.896.916.655,24												46,55%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do § 1º do art. 29 da LRF)	9.376.026.304,97												44,10%	
% SOBRE A RCL AJUSTADA														

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; 27/09/2020 10:40

Notas: 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados são também consideradas executadas; Restos a Pagar não-processados são também considerados executadas;

2: No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais ao Regime Próprio de Previdência;

3: Exclui despesas com Pensionistas, conforme Resolução nº 2230/10-TCE. O valor da despesa de pensionista pagas com recursos Tesouro foi de R\$ 667.517.306,16

4 : O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEC (composto pelo FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID) e pelo Sistema de Previdência Parlamentar (PPP);

5 : Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública Geral do Estado, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal;

6 : Foram deduzidos os valores referentes aos abonos de permanência concedidos (3190110004), conforme Resolução do TCE/CE nº 2582/2009 (DOE de 28/12/2009), no valor de R\$ 65.296.936,93.

7 : Os valores de indenização por demissão e incentivos à demissão voluntária foram informadas pelos consórcios públicos de saúde.

8: O art. 67 da Lei nº 16.197, de 17 de julho de 2019, Lei de Diretrizes orçamentárias, determina os seguintes limites máximos de despesa com pessoal por Poder em relação a RCL: Executivo (48,6%), Judiciário (6%), Ministério Público (2%), Poder Legislativo (3,4%), sendo 2,34% para a Assembleia Legislativa e 1,06% para o Tribunal de Contas do Estado. Essa redefinição de limites foi realizada após a extinção de Tribunal de Contas dos Municípios e incorporação das suas atribuições e quadro técnico pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Emenda a Constituição Estadual nº 92/2017.

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL  
Fernanda Mara de O Macedo Pacobahya  
SECRETÁRIA DA FAZENDA  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO  
ESTADUAL E METAS FISCAIS  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC 021.950/O-8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA SETEMBRO/2019 A AGOSTO /2020

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72/2012, art. 11,I)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL (C = A + B)
PODER EXECUTIVO				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.936.524,00	60.048.942,15	82.976,40	60.131.918,55
Pessoal Ativo	107.936.524,00	55.387.979,75	82.976,40	55.470.956,15
Obrigações Patronais		2.320.349,44	0,00	2.320.349,44
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		2.340.612,96	0,00	2.340.612,96
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		1.007.192,20	1.710,80	1.008.903,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		983.764,59	1.710,80	985.475,39
Decorrentes de Decisão Judicial		23.427,61	0,00	23.427,61
Despesas de Exercícios Anteriores		-	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	107.936.524,00	59.041.749,95	81.265,60	59.123.015,55

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Consórcio Público De Saúde Interfederativo do Vale do Curu (Cisvale)	7.602.846,24	5.189.256,80
Consórcio Público De Saúde De Maracanaú	1.691.156,99	1.405.960,47
Consórcio Público De Saúde Do Maciço de Baturité	5.871.180,69	3.828.278,47
Consórcio Público De Saúde Da Microregião de Canindé	1.819.207,05	1.244.592,59
Consórcio Público De Saúde De Itaipococa	4.668.817,71	1.479.018,64
Consórcio Público De Saúde Da Micro de Aracati	4.318.375,37	1.993.051,60
Consórcio Público De Saúde De Quixadá	5.118.435,47	3.905.108,58
Consórcio Público De Saúde Da Micro Russas	4.563.084,28	2.740.612,29
Consórcio Público De Saúde Da Microregião De Limoeiro do Norte	4.986.460,91	2.929.203,26
Consórcio Público De Saúde Da Micro Sobral	5.034.212,87	3.042.003,85
Consórcio Público De Saúde De Acaraú	4.640.276,60	1.307.185,04
Consórcio Público De Saúde De Ibiapaba (Tianguá)	5.402.962,84	3.022.332,55
Consórcio Público De Saúde De Tauá	9.738.682,22	1.010.240,96
Consórcio Público De Saúde De Crateús	5.309.481,71	2.940.801,45
Consórcio Público De Saúde De Camocim	5.699.733,08	3.588.830,19
Consórcio Público De Saúde Da Microregião de Icó	6.400.456,97	2.733.365,50
Consórcio Público De Saúde De Iguatu	5.010.962,51	2.713.404,27
Consórcio Público De Saúde Da Micro Brejo Santo	5.197.989,85	4.083.344,69
Consórcio Público De Saúde Da Micro Crato	4.300.414,53	3.329.218,64
Consórcio Público De Saúde Da Micro Juazeiro do Norte	5.105.076,17	3.090.500,61
Consórcio Público De Saúde Da Microregião de Cascavel	5.456.709,94	3.465.439,50
<b>TOTAL</b>	<b>107.936.524,00</b>	<b>59.041.749,95</b>

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; 27/09/2020 17:07

Notas: 1: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

2: Todos os Consórcios apresentaram prestação de contas do RGF - Gasto com Pessoal, de acordo com a Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos.

3: Os valores registrados na coluna VALOR EXECUTADO estão de acordo com os demonstrativos DECLARADOS pelos consórcios públicos de saúde, para fins de despesa líquida com pessoal.

4: Os valores registrados na coluna VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL  
Fernanda Mara de O Macedo Pacobahya  
SECRETÁRIA DA FAZENDA  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO  
ESTADUAL E METAS FISCAIS  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC 021.950/O-8





**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2020**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.906.375.117,99	17.287.505.193,76	18.175.705.203,75	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.854.143.939,30	16.235.274.015,07	17.123.474.025,06	0,00
Empréstimos	12.306.362.054,06	14.864.699.447,49	15.737.570.025,61	0,00
Interna	4.850.855.950,61	4.782.321.482,56	5.516.559.696,74	0,00
Externa	7.455.506.103,45	10.082.377.964,93	10.221.010.328,87	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	874.027.010,37	869.077.895,77	875.147.713,11	0,00
Financiamentos	105.067.680,99	114.586.410,23	134.071.623,15	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	105.067.680,99	114.586.410,23	134.071.623,15	0,00
Parcelamento e Renegociações de dívida	222.405.521,48	48.184.268,33	45.210.477,83	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	21.373.674,25	2.913.678,25	2.843.786,82	0,00
De Contribuições Sociais	201.031.847,23	45.270.590,08	42.366.691,01	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais-COHAB (Empresa Estatal dependente)	346.281.672,40	338.725.993,25	331.474.185,36	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Venc. e não pagos	433.124.638,55	433.124.638,55	433.124.638,55	0,00
Outras Dívidas (Depósitos Judiciais Lei Estadual 15.878/15 - Estado Não é Parte)	619.106.540,14	619.106.540,14	619.106.540,14	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.911.204.664,29	4.859.678.349,43	6.132.677.819,56	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.783.429.347,88	4.731.903.033,02	6.004.902.503,15	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.071.407.516,34	4.755.081.319,48	6.015.572.617,85	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	287.978.168,46	23.178.286,46	10.670.114,70	0,00
Demais Haveres Financeiros	127.775.316,41	127.775.316,41	127.775.316,41	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	10.995.170.453,70	12.427.826.844,33	12.043.027.384,19	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.882.025.052,84	20.918.387.928,24	21.403.952.904,29	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	13.515.440,47	26.939.686,79	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.882.025.052,84	20.904.872.487,77	21.377.013.217,50	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	71,38	82,70	85,02	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	52,65	59,45	56,34	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	180,00	180,00	180,00	180,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	82.276.892,78	82.276.892,78	82.276.892,78	0,00
PASSIVO ATUARIAL	75.499.852.575,82	74.908.834.646,69	74.908.834.646,69	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	908.442.513,31	347.797.429,14	223.693.185,84	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS (EC nº 94 / CF 1998 - Estado é Parte)	99.012.825,35	99.012.825,35	99.012.825,35	0,00

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; 27/09/2020 10:21

Nota 1: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os outros poderes;

Nota 2: Excluídos da disponibilidade de caixa os valores de R\$ 1.240.181.807,05 que estão comprometidos com passivos financeiros, tais como: depósitos e cauções, fianças criminais, depósitos judiciais e outros depósitos de terceiros;

e outros depósitos de terceiros; tais como: depósitos e cauções, fianças criminais, depósitos judiciais e outros depósitos de terceiros, exceto previdência;

Nota 3: Excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 1.192.269.659,76 do RPPS, sendo R\$ 858.510.051,78 classificados contabilmente em caixa e equivalência de caixa, R\$ 86.361.393,50 em aplicações financeiras de curto prazo

e R\$ 247.398.214,48 aplicações financeiras de longo prazo;

Nota 4: Os Demais Haveres Financeiros correspondem a valores repassados pelo Poder Executivo e que estão sob administração Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Tribunal Regional do Trabalho

para pagamento de precatórios (Ofícios TJ-ASPREC nº 1142/2019 e 232/2020);

Nota 5: Incluído nos restos a pagar processados o valor de R\$ 1.265.041,7 referente aos RP não processados liquidados e não pagos em 2020;

Nota 6: O Valor do Passivo Atuarial se refere aos fundos financeiros: FUNAPREV e PREVMILITAR, calculados pela SEPLAG/CPREV na posição de abril/2020;

Nota 7: O saldo da Dívida Consolidada foi informado pela COFIS/CEDIP.

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL  
Fernanda Mara de O Macedo Pacobahya  
SECRETÁRIA DA FAZENDA  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOUREIRO  
ESTADUAL E METAS FISCAIS  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC 021.950/O-8



DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

(R\$ 1,00)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	204.753.528,90	261.763.630,68	263.900.378,21	0,00
Em Operações de Crédito Externas	204.753.528,90	261.763.630,68	263.900.378,21	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	204.753.528,90	261.763.630,68	263.900.378,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.882.025.052,84	20.918.387.928,24	21.403.952.904,29	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	13.515.440,47	26.939.686,79	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.882.025.052,84	20.904.872.487,77	21.377.013.217,50	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,98	1,25	1,23	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01, DO SENADO FEDERAL - 22,00%	22,00	22,00	22,00	22,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - 19,80%	19,80	19,80	19,80	19,80

GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; 27/09/2020 10:29

Nota: O Estado do Ceará não possui Contragarantias.

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL  
Fernanda Mara de O Macedo Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO  
ESTADUAL E METAS FISCAIS  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC 021.950/O-8

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (A)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.042.889.672,53	1.334.806.803,84
Interna	819.572.969,00	827.360.890,51
Empréstimos	819.572.969,00	827.360.890,51
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Prevista no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	223.316.703,53	507.445.913,33
Empréstimos	223.316.703,53	507.445.913,33



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (A)
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
“ Operações de Crédito não sujeitas ao limite para contratação” tanto nas operações contratuais internas quanto nas extras	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>1.042.889.672,53</b>	<b>1.334.806.803,84</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.403.952.904,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	26.939.686,79	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.377.013.217,50	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa+VII-Ia-IIa)	1.334.806.803,84	6,24
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.420.322.114,80	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 14,40%	3.078.289.903,32	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.496.390.925,23	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (A)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; 27/09/2020 10:31

<sup>1</sup> Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada

Camilo Sobreira de Santana  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
 Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
 CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL  
 Fernanda Mara de O Macedo Pacobahya  
 SECRETÁRIA DA FAZENDA  
 Fabrício Gomes Santos  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOUREIRO  
 ESTADUAL E METAS FISCAIS  
 Talvani Rabelo Aguiar  
 ORIENTADOR DE CÉLULA  
 CONTADOR CRC 021.950/O-8

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO//2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

(R\$ 1,00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.403.952.904,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.377.013.217,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.260.830.623,50	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - TDP	8.764.903.039,35	41,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00 %	10.417.807.005,52	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55 % (95 % do Limite Máximo)	9.896.916.655,24	46,55
Limite de alerta ( Insiso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10 (90 % do Limite Máximo)	9.376.026.304,97	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	12.043.027.384,19	56,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.754.026.435,00	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	263.900.378,21	1,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.702.942.907,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.334.806.803,84	6,24
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.420.322.114,80	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	1.496.390.925,23	7,00



RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	-	-

Valor apurado nos Demonstrativos respectivos

FONTE: S2GPR; CECOG/COPAC; 29/09/2020 13:20

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL  
Fernanda Mara de O Macedo Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA  
Fabrízio Gomes Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOUREIRO  
ESTADUAL E METAS FISCAIS  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC 021.950/O-8

\*\*\* \*\*

**REPUBLIÇÃO - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**PUBLICAÇÃO D.O.E.: DE 27/03/2020**

O GOVERNO DO ESTADO REPUBLICA O DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 3º quadrimestre de 2019 (Anexo 6), de acordo com os artigos 54 e 55 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público.

Motivo da Republição: CORREÇÃO DO ANEXO.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

(R\$ 1,00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.882.025.052,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.870.241.722,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	8.689.988.993,61	41,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60 %	10.226.418.444,22	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17 % (95 % do Limite Máximo)	9.715.097.522,01	46,55
Limite de alerta ( Insiso II do § 1º do art. 59 da LRF) -43,74 (90 % do Limite Máximo)	9.203.776.599,80	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.995.170.453,70	71,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.764.050.105,68	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	204.753.528,90	0,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.594.045.511,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.379.111.845,92	6,60
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.341.124.008,45	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	1.461.741.753,70	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	4.511.983.151,18	805.666.134,96

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; 28/09/2020 08:10

Nota 1: Valor apurado nos Demonstrativos respectivos;

Nota 2: Corrigido o valor da Despesa Total com Pessoal - DTP, conforme demonstrativo publicado.

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL  
Fernanda Mara de O Macedo C Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA  
Fabrízio Gomes Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOUREIRO ESTADUAL E METAS FISCAIS  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 021.950/O-8

\*\*\* \*\*

